



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.718.762/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)

LOGRADOURO R ANICETO CRUZ	NÚMERO 420	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 65.607-560	BAIRRO/DISTRITO PONTE	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RWEMPRESA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8106-2928
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2022 às 09:27:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

18/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.718.762/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)

LOGRADOURO R ANICETO CRUZ	NÚMERO 420	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 65.607-560	BAIRRO/DISTRITO PONTE	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RWEMPRESA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8106-2928
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2022 às 09:27:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura grande e legível no topo direito e várias outras assinaturas e rubricas espalhadas na parte inferior da página.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 28.718.762/0001-47
NOME EMPRESARIAL: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/08/2022 às 09:28 (data e hora de Brasília).



**RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA**



A
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220613.002/2022

OBJETO: Registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra-MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **28.718.762/0001-47**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **Raimundo Wagner de Sousa Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **030753592006-8- SSP-MA** e do CPF nº **042.640.043-73**, na Sessão Pública da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: () Microempresa (x) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

28.718.762/0001-47
R.W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
Rua Aniceto Cruz, 420 Sala 01
Ponte - CEP: 65.607-560
Caxias - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala I – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R.W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

21/140

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 28.718.762/0001-47

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa



Nome Empresarial: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
25/09/2017	31/12/2019	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right, with the date 22/11/20.]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI		Protocolo: MAC2202179508	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600199182	CNPJ 28.718.762/0001-47	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/09/2017	Início de Atividade 25/09/2017
Endereço Completo Rua Aniceto Cruz, Nº 420, SALA 01; Ponte - Caxias/MA - CEP 65607-560			
Objeto 112000-SERVICOS DE ENGENHARIA 7119701-SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119799-ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 4211101- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212000- CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 4211102- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS 7111100- SERVICOS DE ARQUITETURA 4299599- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 7732201- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213800- OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS 4319300- SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OS NIVELAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUCAO CIVIL EXCETO PARA EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS) 4399103- OBRAS DE ALVENARIA 4391600- OBRAS DE FUNDACOES 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4312600- PERFURACOES E SONDAGENS 4313400- OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399105- PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA- 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR- 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-89 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCACAO DE ALARMES, LOCACAO DE APARELHOS DE RADIOAMADORES, LOCACAO DE CONTAINER E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM) 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL			
Capital R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais) Capital Integralizado R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA	CPF 042.640.043-73	Administrador S	Início do Mandato 11/12/2017
Término do Mandato Indeterminado			
Dados do Administrador Nome RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA	CPF 042.640.043-73	Início do Mandato 11/12/2017	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 05/08/2022	Número 20220954461	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2022, às 10:50:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XS1NCFEI.



MAC2202179508

23/10

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

Protocolo: MAC2202179508

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

24/10



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA



À
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220613.002/2022

OBJETO: Registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra-MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº **28.718.762/0001-47**, sediada na Rua Aniceto Cruz, Nº 420, Sala 01 – Ponte, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Raimundo Wagner De Sousa Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **030753592006-8** e do CPF nº **042.640.043-73**, examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MARANHÃO**, conformidade com o Edital mencionado, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 01 - Documentos de Habilitação, em conformidade o art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93, para participação no **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022** em conformidade com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declara ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos declarantes.

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

28.718.762/0001-47
R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
Rua Aniceto Cruz, 420 Sala 01
Ponte - CEP: 65.607-560
Caxias - MA

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

25/140



**RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA**



A
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220613.002/2022

OBJETO: Registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra-MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **28.718.762/0001-47**, estabelecida na Rua Aniceto Cruz, Nº 420, Sala 01 – Ponte, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a). Raimundo Wagner de Sousa Silva, brasileiro (a), casado, empresário, portador (a) da Cédula de Identidade/RG nº 030753592006-8- SSP-MA e inscrito (a) no CPF sob o nº 042.640.043-73, residente e domiciliado (a) em Rua Aniceto Cruz, 420, Ponte – Caxias - MA, declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua Aniceto Cruz, Nº 420, Sala 01 – Ponte
CIDADE/ESTADO: Caxias – MA
C.E.P.: 65607-560
PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo ao supermercado Bomfim
TELEFONE: 98 981062928

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

28.718.762/0001-47
R.W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
Rua Aniceto Cruz, 420 Sala 01
Ponte - CEP: 65.607-560
Caxias - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R.W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

26/140



**RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA**



À
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220613.002/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

28.718.762/0001-47
R.W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
Rua Aniceto Cruz, 420 Sala 01
Ponte - CEP: 65.607-560
Caxias - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560

R.W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

27/40



**RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA**



A
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220613.002/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Caxias - MA, 16 de SETEMBRO de 2022

28.718.762/0001-47
R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
Rua Aniceto Cruz, 420 Sala 01
Ponte - CEP: 65.607-560
Caxias - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 - Ponte - CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560

R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

28/10



**RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA**



À
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220613.002/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

28.718.762/0001-47
R.W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
Rua Aniceto Cruz, 420 Sala 01
Ponte - CEP: 65.607-560
Caxias - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560

R.W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

29/40



**RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA**



À
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220613.002/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Caxias - MA, 16 de SETEMBRO de 2022

28.718.762/0001-47
R.W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
Rua Aniceto Cruz, 420 Sala 01
Ponte - CEP: 65.607-560
Caxias - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 - Ponte - CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560

R.W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA



À
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220613.002/2022

OBJETO: Registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra-MA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº **28.718.762/0001-47**, sediada na Rua Aniceto Cruz, Nº 420, Sala 01 – Ponte, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Raimundo Wagner De Sousa Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **030753592006-8** e do CPF nº **042.640.043-73**, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir o caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

28.718.762/0001-47
R.W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
Rua Aniceto Cruz, 420 Sala 01
Ponte - CEP: 65.607-560
Caxias - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560

RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

21/140



**RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA**



À
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220613.002/2022

OBJETO: Registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra-MA.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº **28.718.762/0001-47**, sediada na Rua Aniceto Cruz, Nº 420, Sala 01 – Ponte, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Raimundo Wagner De Sousa Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **030753592006-8** e do CPF nº **042.640.043-73**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Caxias – MA, 16 de SETEMBRO de 2022

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

28.718.762/0001-47
R.W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI
Rua Aniceto Cruz, 420 Sala 01
Ponte - CEP: 65.607-560
Caxias - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R.W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI

32/100



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2202179554

NIRE 21600199182
CNPJ 28.718.762/0001-47 Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo Aniceto Cruz, Nº 420, SALA 01,, Ponte - Caxias/MA - CEP 65607-560

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220954461	05/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220434352	08/04/2022	EALANÇO
002	20211440043	30/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20211258237	06/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210899263	06/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21600199182	02/07/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600199182	02/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210542543	26/04/2021	EALANÇO
002	20210257865	16/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200779222	14/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200393901	05/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200317539	04/05/2020	BALANÇO
307	20190816899	28/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190338750	08/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190304910	25/04/2019	BALANÇO
002	20190255200	21/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190030259	08/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180084470	01/03/2018	BALANÇO
002	20171268440	11/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21102180111	25/09/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102180111	25/09/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2022, às 16:50:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKMJ9BLV.



MAC2202179554

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA' and other initials.

33/40



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI		Protocolo: MAC2202185512	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600199182	CNPJ: 28718762000147	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 05/08/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20220954461	05/08/2022	ALTERAÇÃO	
20220434352	08/04/2022	BALANÇO	
20211440043	30/11/2021	ALTERAÇÃO	
20211258237	06/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	
20210899263	06/07/2021	ALTERAÇÃO	
21600199182	02/07/2021	ALTERAÇÃO	
20210542543	26/04/2021	BALANÇO	
20210257865	18/02/2021	ALTERAÇÃO	
20200779222	14/09/2020	ALTERAÇÃO	
20200393901	05/06/2020	ALTERAÇÃO	
20200317539	04/05/2020	BALANÇO	
20190816899	28/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20190308750	08/05/2019	ALTERAÇÃO	
20190304910	25/04/2019	BALANÇO	
20190255200	21/03/2019	ALTERAÇÃO	
20190030259	08/02/2019	ALTERAÇÃO	
20180084470	01/03/2018	BALANÇO	
20171268440	11/12/2017	ALTERAÇÃO	
21102180111	25/09/2017	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/09/2022, às 16:32:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código R5VGMFGG.



MAC2202185512

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 34/1/40.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28718762000147

LIMPAR

Data da consulta: 15/09/2022 16:38:18

Data da última atualização: 15/09/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten blue ink scribbles and signatures covering the lower left portion of the page.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/09/2022 às 17:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.718.762/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6323.8AF1.04E8.4713 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

36/HW



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **28.718.762/0001-47**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:10:41 do dia 13/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **AQBB130922121041**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

37/40



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **28.718.762/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:13:59 do dia 13/09/2022 , com validade até o dia 13/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZomSQdyDeW46aLvOHIDF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma grande assinatura vertical à direita e várias assinaturas menores na base da página.

38/40

1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2022 12:18:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**
CNPJ: **28.718.762/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

39/HO



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, scattered across the lower half of the page. The signatures are highly stylized and cursive. At the bottom center, the date "40/40" is written in blue ink.



465

6

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo nº 20220613.002/2022

Edital de Licitação nº CP-002/2022

Data: 16/09/2022

Hora: 09h00

Objeto: Formação de registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra – Maranhão.

CRENCIAMENTO

V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES



**ENGENHARIA &
CONSTRUÇÕES**



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OUTRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OUTRA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

CONCORRENCIA PÚBLICA nº 002/2022

Pelo presente Carta Credencial, a empresa V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 33.630.746/0001-38, sediada em Avenida dos Holandeses, nº 6, sala 801, Edifício Tech Office, sala 801 bairro Ponta d'Areia, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou Titular) Sr. Vinicius Béliche Magalhaes, brasileiro, estado civil casado, profissão Empresário, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, R.G. nº 00004634959 e do CPF/MF, sob nº 094.784.003-63 a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante à CONCORRENCIA PÚBLICA nº 002/2022, aberto e conduzido pela Prefeitura Municipal de Presidente Outra, Estado do Maranhão, em especial firmar declarações e contratos, deliberar, acatar, concordar, discordar, transigir, confessar, desistir, impugnar, ratificar termos, pagar, receber, dar quitação, firmar compromisso, inclusive interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, enfim, praticar todos os atos permitidos em direito perante a Comissão Permanente de Licitação, em nome da Licitante.

SÃO LUÍS, 15 DE SETEMBRO 2022
Local e Data



Nome completo do representante legal da empresa

Nº do RG e do CPF : 052.794.093-60

Av. dos Holandeses, nº 6, sala 801, Ed. Tech Office, Ponta da Areia

vbengenharia_

98129 5368

contato@vbengenharia.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.630.746/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VB ENGENHARIA E CONSTRUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES	NUMERO 06	COMPLEMENTO EDIF TECH OFFICE SALA 801
---------------------------------	--------------	--

CEP 65.077-357	BAIRRO/DISTRITO PONTA D'AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VBLCHE.ENGCIVIL@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8129-5368
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2022 às 10:34:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2/30



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir-se à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS BELICHE MAGALHAES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGÍME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ITAPOAN LUCENA MAGALHAES		(mãe) JANETE DE MORAIS BELICHE MAGALHAES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/02/1994	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0134520320006	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 052.794.083-60
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Circulação Interna				NÚMERO 38
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Residencial Vinhais II	CEP 65071-062	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA dos Holandeses				NÚMERO 6
COMPLEMENTO SALA 1223;EOIF TECH OFICCE;	BAIRRO/DISTRITO Porta D'Areia	CEP 65077-357	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VBELICHE.ENG.CIVIL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 4120400, 4299501, 7111100, 8211300	Descrição do Objeto 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura e 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Vinicius Beliche Magalhães			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA2190002616694		

RECONHECIMENTO NO VERSO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

[Handwritten signatures and blue ink scribbles]

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 15:11 SOB Nº 21102266074.
PROTOCOLO: 190323787 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902175819. NIRE: 21102266074.
V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



8

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo
 (000000684951) VINICIUS BELICHE MAGALHAES
 São Luís, 15/05/2019 10:00:44 21092
 Em Testemunho _____

Francisco das Chagas Oliveira de Azevedo - Escrivão
 Empl.: R\$15,50 - FBR: R\$0,60 - Total: R\$15,50

000000684951

[Handwritten signatures in blue ink]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 15:11 SOB N° 21102266074.
 PROTOCOLO: 190323787 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902175819. NIRE: 21102266074.
 V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 15/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

4/30

INTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E MUDANÇA DE ENDEREÇO EM EMPRESA INDIVIDUAL



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **VINICIUS BELICHE MAGALHAES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09 de Fevereiro de 1994, CPF nº 052.794.083-60, documento de identidade RG nº 0134520320006 SSP/MA, domicílio e residência à Rua Circulação Interna, nº 38, Residencial Vinhais II, em São Luis – MA, CEP 65.071-062 sob a denominação **V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES**, com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob nº 21102266074, em 15/05/2019 e no CNPJ sob nº 33.630.746/0001-38, estabelecida no Município de São Luis – MA, sediada na Av. Dos Holandeses, nº 06, Sala 1223, Edif. Tech Office, Ponta D'areia, São Luis – MA, CEP 65.077-357, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto para:

7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos e 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

5/20



CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da empresa para: Av. Dos Holandeses, nº 06, Sala 801, Edif. Tech Office, Ponta D'areia, São Luis – MA, CEP 65.077-357.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL da referida **V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES** com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome **V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES**, com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob nº **21102266074**, em 15/05/2019 e no CNPJ sob nº **33.630.746/0001-38**, estabelecida no Município de São Luis – MA, sediada na Av. Dos Holandeses, nº 06, Sala 801, Edif. Tech Office, Ponta D'areia, São Luis – MA, CEP 65.077-357, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social é:

7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos e 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias



4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por **VINICIUS BELICHE MAGALHAES**, já acima devidamente qualificado, com os poderes e atribuições de Administrador titular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena



que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A morte, incapacidade ou insolvência do titular não implicará em dissolução da sociedade.

Parágrafo 1º - Os haveres do titular serão apurados pelo último balanço, se o acontecimento ocorrer no primeiro semestre do exercício social; ou por via de balanço especial, se o acontecimento se verificar no segundo semestre do mesmo. O montante dos haveres será pago em moeda corrente nacional, em 12 parcelas iguais, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais.

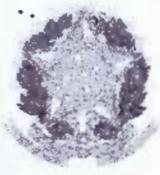
Parágrafo 2º - Os bens móveis e imóveis adquiridos pelo titular, bem como os honorários advocatícios recebidos após o falecimento ou efetivo afastamento do titular, não serão considerados para efeito de levantamento de haveres, a ser efetuado para fins de acerto final.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito como foro da Comarca de São Luís/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por esta assim justo e acertado em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, destinadas à Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para que produza os efeitos legais.

São Luís, MA, 11 de Março de 2020

VINICIUS BELICHE MAGALHAES
CPF 052.794.083-60



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05279408360	VINICIUS BELICHE MAGALHAES

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and 'A' mark.]

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2020 10:30 SOB N° 20200122150.
 PROTOCOLO: 200122150 DE 11/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001176560. NIRE: 21102266074.
 V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

9/30



INTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS EMPRESA INDIVIDUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **VINICIUS BELICHE MAGALHAES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09 de Fevereiro de 1994, CPF nº 052.794.083-60, documento de identidade RG nº 0134520320006 SSP/MA, domicílio e residência à Rua Circulação Interna, nº 38, Residencial Vinhais II, em São Luis – MA, CEP 65.071-062 sob a denominação **V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES**, com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob nº **21102266074**, em 15/05/2019 e no **CNPJ sob nº 33.630.746/0001-38**, estabelecida no Município de São Luis – MA, sediada na Av. Dos Holandeses, nº 06, Sala 1223, Edif. Tech Office, Ponta D'areia, São Luis – MA, CEP 65.077-357, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto para:

7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral e 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 10/30]



7111-1/00 - Serviços de arquitetura

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL da referida **V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES** com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome **V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES**, com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob nº **21102266074**, em 15/05/2019 e no CNPJ sob nº **33.630.746/0001-38**, estabelecida no Município de São Luis – MA, sediada na Av. Dos Holandeses, nº 06, Sala 801, Edif. Tech Office, Ponta D'areia, São Luis – MA, CEP 65.077-357, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social é:

7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral e 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4120-4/00 - Construção de edifícios

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date 11/30]



4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por **VINICIUS BELICHE MAGALHAES**, já acima devidamente qualificado, com os poderes e atribuições de Administrador titular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a date 12/30]



CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A morte, incapacidade ou insolvência do titular não implicará em dissolução da sociedade.

Parágrafo 1º - Os haveres do titular serão apurados pelo último balanço, se o acontecimento ocorrer no primeiro semestre do exercício social; ou por via de balanço especial, se o acontecimento se verificar no segundo semestre do mesmo. O montante dos haveres será pago em moeda corrente nacional, em 12 parcelas iguais, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais.

Parágrafo 2º - Os bens móveis e imóveis adquiridos pelo titular, bem como os honorários advocatícios recebidos após o falecimento ou efetivo afastamento do titular, não serão considerados para efeito de levantamento de haveres, a ser efetuado para fins de acerto final.

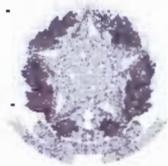
CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito como foro da Comarca de São Luís/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por esta assim justo e acertado em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, destinadas a Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para que produza os efeitos legais.

São Luís, MA, 26 de Março de 2020

VINICIUS BELICHE MAGALHAES
CPF 052.794.083-60

13/30



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05279408360	VINICIUS BELICHE MAGALHAES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2020 11:02 SOB N° 20200233076.
PROTOCOLO: 200233076 DE 26/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001379437. NIRE: 21102266074.
V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

14/30



INTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EM EMPRESA INDIVIDUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **VINICIUS BELICHE MAGALHAES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09 de Fevereiro de 1994, CPF nº 052.794.083-60, documento de identidade RG nº 0134520320006 SSP/MA, domicílio e residência à Rua Circulação Interna, nº 38, Residencial Vinhais II, em São Luis – MA, CEP 65.071-062 sob a denominação **V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES**, com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob nº **21102266074**, em 15/05/2019 e no **CNPJ sob nº 33.630.746/0001-38**, estabelecida no Município de São Luis – MA, sediada na Av. Dos Holandeses, nº 06, Sala 1223, Edif. Tech Office, Ponta D'areia, São Luis – MA, CEP 65.077-357, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da empresa que era R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passa a ser alterado para o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL da referida **V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES** com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome **V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES**, com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob nº **21102266074**, em 15/05/2019 e no **CNPJ sob nº 33.630.746/0001-38**, estabelecida no Município de São Luis – MA, sediada na Av. Dos Holandeses, nº 06, Sala 801, Edif. Tech Office, Ponta D'areia, São Luis – MA, CEP 65.077-357, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social é:

7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 7111-1/00 - Serviços

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

15/30



de arquitetura, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral e 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAES:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por **VINICIUS BELICHE MAGALHAES**, já acima devidamente qualificado, com os poderes e atribuições de Administrador titular, autorizado o uso do nome empresarial.

BR

B.

A.

SA

16/30



vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A morte, incapacidade ou insolvência do titular não implicará em dissolução da sociedade.

Parágrafo 1º - Os haveres do titular serão apurados pelo último balanço, se o acontecimento ocorrer no primeiro semestre do exercício social; ou por via de balanço especial, se o acontecimento se verificar no segundo semestre do mesmo. O montante dos haveres será pago em moeda corrente nacional, em 12 parcelas iguais, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais.

Parágrafo 2º - Os bens móveis e imóveis adquiridos pelo titular, bem como os honorários advocatícios recebidos após o falecimento ou efetivo afastamento do titular, não serão considerados para efeito de levantamento de haveres, a ser efetuado para fins de acerto final.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito como foro da Comarca de São Luís, MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17/30

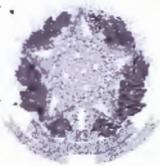


E, por esta assim justo e acertado em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, destinadas a Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para que produza os efeitos legais.

São Luís, MA, 25 de Junho de 2020

VINICIUS BELICHE MAGALHAES
CPF 052.794.083-60

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, scattered across the lower half of the page. Some are clearly legible, while others are more stylized or scribbled. One signature appears to be 'Vinicius Beliche Magalhães'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05279408360	VINICIUS BELICHE MAGALHAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2020 16:15 SOB N° 20200450310.
PROTOCOLO: 200450310 DE 30/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002702894. NIRE: 21102266074.
V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

19/30



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Gabriel Silva Barbosa' and other initials like 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADÃO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIO 28 1993

VINICIUS BELICHE MAGALHAES

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 013452032000-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2012

NOME VINICIUS BELICHE MAGALHAES

FILIAÇÃO ITAPORAN LUCENA MAGALHAES E JANETE DE MORAIS BELICHE MAGALHAES

NACIONALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 09/02/1994

DOC ORIGEM NASC. N. 122587 ELS. 12 LIV. 109A

CPF 052794083-60

SAO LUIS - MA

IP-3

ORLANDO THOMAS ANUNCIAE ASSINADO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENCO Tabelado

Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Ls 13 e 14, Beneditina - (98) 3303-7155 - CEP. 65.075-421 - São Luís/MA

AUTENTICACÃO

Conferido e achado conforme original apresentado

São Luís, 15/09/2022 17:14:39 6430

Em Testemunho da verdade

Gabriel Silva Barbosa - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJ/MA

Selo: AUTENT1567114WYN853W0VZUX517 - Ato: 13.18
Emol.: R\$5,14 FERC.: R\$0,15 FADEP.: R\$0,20 FFMP.: R\$0,20 Total: R\$5,69
Consulta a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

QR CODE



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

NOME: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: J0004634493959 SESEP MA

CPF: 099.784.093-43 DATA NASCIMENTO: 09/12/1957

FILIAÇÃO: ANDRÉ CAROLINO DE CARVALHO
MARIA FRANCISCA CAMPOS DE CARVALHO

PERMISSÃO: ACC CAT HAB

Nº REGISTRO: 1603493971 VALIDADE: 27/02/2018 Tº HABILITAÇÃO: 11/11/1985

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

IDC/N: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 27/02/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 79206906414
MAC371@M3ET

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1603493971

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



ENGENHARIA &
CONSTRUÇÕES



**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 002/2022**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Presidente Dutra/MA

Ref.: CONCORRENCIA Nº 002/2022 -CPL

A V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF N.º 33.360.746/0001-38, AV.DOS HOLANDESES, N6, ED. TECH OFFICE, SALA 801 – SÃO LUIS - MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) VINÍCIUS BÉLICHE MAGALHÃES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0134520320006, e CPF nº 052.794.083-60, DECLARA que se enquadra como Microempresa (ME) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís (MA), 15 de setembro de 2022



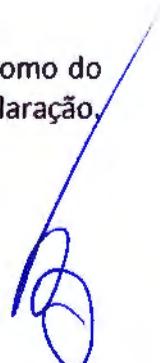
CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Representante
CPF: 094.784.00363

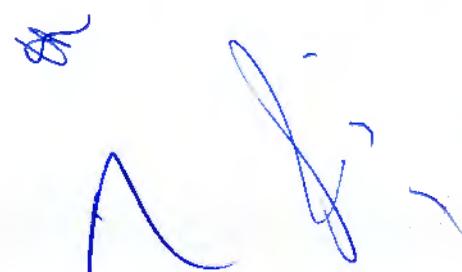
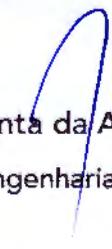
Av. dos Holandeses, nº 6, sala 801, Ed. Tech Office, Ponta da Areia

 vbengenharia_

 98129 5368

 contato@vbengenharia.com.br





22/30



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUCOES			Protocolo: MAC2202192676
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102266074	CNPJ 33.630.746/0001-38	Arquivamento do Ato de inscrição 15/05/2019	Início de Atividade 09/05/2019
Endereço Completo Avenida dos Holandeses, Nº 06, EDIF TECH OFFICE;SALA 801,, Ponta D'Areia-São Luís/MA- CEP65077-357			
Objeto 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral e 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 19/05/2022	Número 20220567107	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VINICIUS BELICHE MAGALHAES			
Identidade: 05721494580		CPF: 052.794.083-60	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2022, às 09:05:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASDHQPW.



MAC2202192676

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

23/20



**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 002/2022**

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Presidente Dutra/MA

Ref.: CONCORRENCIA Nº 002/2022 -CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 33.360.746/0001-38, com sede na **AV.DOS HOLANDESES, N6, ED. TECH OFFICE, SALA 801 – SÃO LUIS - MA**, por seu representante legal, o(a) Sr(a) **VINÍCIUS BÉLICHE MAGALHÃES**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 0134520320006**, e CPF nº **052.794.083-60** declara, examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MARANHÃO**, conformidade com o Edital mencionado, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma de legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 01-Documentos de Habilitação, em conformidade a art.27 da Lei Federal nº 8.666/93, para participação na **CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 002/2022**, em conformidade com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

- 1- Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.
- 2- A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

São Luís (MA), 15 de setembro de 2022

CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Representante
CPF: 094.784.00363

Av. dos Holandeses, nº 6, sala 801, Ed. Tech Office, Ponta da Areia

46 25/30



**ENGENHARIA &
CONSTRUÇÕES**



**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 002/2022**

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA COM FOTO

**À Comissão Permanente de Licitação
Município de Presidente Dutra/MA**

Ref.: CONCORRENCIA Nº 002/2022 -CPL

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 33.360.746/0001-38, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas

nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OUTRA -MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento -exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, 1, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA: ENDEREÇO: na AV.DOS HOLANDESES, N6, ED. TECH OFFICE, SALA 801

CIDADE/ESTADO: SÃO LUIS/MARANHÃO

CEP: 65077357

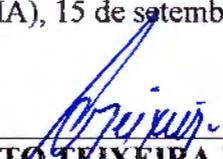
TELEFONE: (98) 981295368

PONTOS DE REFERÊNCIA: DA DIREITA: HOTEL QUATRO RODAS

DA ESQUERDA: FRIBAL PONTA DA AREIA

FRENTE: CONDOMNIO FAROL DA ILHA

São Luís (MA), 15 de setembro de 2022


CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO

Representante

CPF: 094.784.00363

Av. dos Holandeses, nº 6, sala 801, Ed. Tech Office, Ponta da Areia

 vbengenharia_

 98129 5368

 contato@vbengenharia.com.br

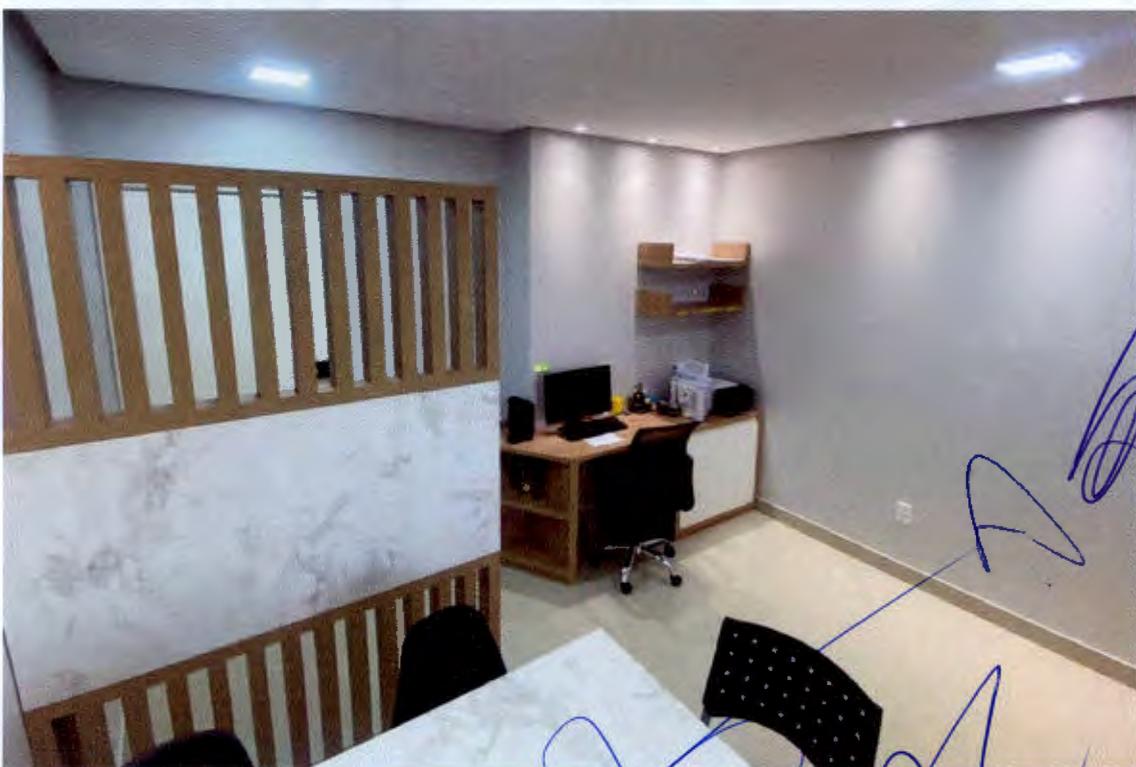
26/9

1491
No. 1491
RUBEN
MAY 2010



Handwritten notes in blue ink, including a signature and the date 27/20.

Comissão Armadores de Ulares
492
R
11/11/14



10/11

Handwritten blue ink scribbles and lines, including a large 'A' shape and various abstract marks.

21/11/14
03/12



Handwritten notes in blue ink, including a large stylized signature and the date 24/10.

Handwritten notes in blue ink, including a large stylized signature and the date 24/10.



**EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 002/2022**



À Comissão Permanente de Licitação
Município de Presidente Dutra/MA

Ref.: CONCORRENCIA Nº 002/2022 -CPL

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Senhor Presidente

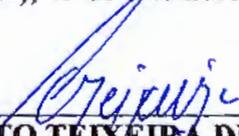
A empresa V B MAGALHAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 33.360.746/0001-38, com sede na AV.DOS HOLANDESES, N6, ED. TECH OFFICE, SALA 801 – SÃO LUIS - MA, por seu representante legal, o(a) Sr(a) VINÍCIUS BÉLICHE MAGALHÃES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0134520320006, e CPF nº 052.794.083-60, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital de CONCORRENCIA PUBLICA 002/2022 e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases ad Licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

São Luís (MA), 15 de setembro de 2022



CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO

Representante

CPF: 094.784.00363

Av. dos Holandeses, nº 6, sala 801, Ed. Tech Office, Ponta da Areia

 vbengenharia_

 98129.5368

 contato@vbengenharia.com.br



1195
Q

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo nº 20220613.002/2022

Edital de Licitação nº CP-002/2022

Data: 23/09/2022

Hora: 09h00

Objeto: Formação de registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra – Maranhão.

HABILITAÇÃO

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 16.793.035/0001-65
Razão Social: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA SUSSEGO, 152 - QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA - GUANABARA - Colinas
/ Maranhão

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.793.035/0001-65 DUNS®: 94*****15
Razão Social: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
Nome Fantasia: APX CONSTRUCOES E LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/01/2023
FGTS	Validade:	22/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2022
Receita Municipal	Validade:	04/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/09/2022 15:14

CPF: 880.924.703-59 Nome: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.793.035/0001-65 DUNS®: 94*****15

Razão Social: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Nome Fantasia: APX CONSTRUCOES E LOCACOES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	8713101/2022	01/02/2023

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO****CNPJ: 16.793.035/0001-65****(NOME DO EMPRESÁRIO)**

ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, brasileiro, natural de Presidente Dutra-MA, solteiro, nascido em 25/10/1978, Empresário, portador do CPF: 880.924.703-59 e Cédula de Identidade R.G.57974696-8 SSP/MA, emitida em 15/02/2012, residente e domiciliado na Avenida Paraibano, 72, Guanabara, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, na qualidade de titular da **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, com sede na Avenida Luis Gonzaga Carneiro, 151, centro, Sucupira do Norte -MA, CEP: 65860-000, com registro nessa Junta Comercial do Estado do Maranhão 21101875492 e inscrito no CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a ser R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Segunda – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - O empresário individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - construção de edifícios 3811-4/00 coleta de resíduos não perigosos 3812-2/00 coleta de resíduos perigosos 3600-6/02 distribuição de água por caminhões 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias 4924-8/00 transporte escolar- 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor 4923-0/02 serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4313-4/00 obras de terraplenagem 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 7719-5/99 locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 4311-8/02 preparação de canteiro e limpeza de terreno

Cláusula Quarta. Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CNPJ: CNPJ: 16.793.035/0001-65

ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, brasileiro, natural de Presidente Dutra-MA, solteiro, nascido em 25/10/1978, Empresário, portador do CPF: 880.924.703-59 e Cédula de Identidade R.G.57974696-8 SSP/MA, emitida em 15/02/2012, residente e domiciliado na Avenida Paraibano, 72, Residencial Pinheiro, Guanabara, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma. Empresário individual, sob o nome empresarial **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000., inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21101875492 e CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65; resolvem assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A empresa individual gira sob o nome empresarial de **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO** e tem sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A empresa individual iniciou suas atividades em 02/07/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:

4120-4/00 - Construção de edifícios 3811-4/00 coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 coleta de resíduos perigosos 3600-6/02 distribuição de água por caminhões 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias 4924-8/00 transporte escolar- 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor 4923-0/02 serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4313-4/00 obras de terraplenagem 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de



iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 7719-5/99 locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares) 4311-8/02 preparação de canteiro e limpeza de terreno

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO: A responsabilidade é total e exclusivamente do empresário individual abaixo assinado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar em acordo assina o presente instrumento em via única.

Colinas-MA, 18 de março de 2021

Antonio Pereira Nascimento Filho
empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88092470359	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 12:40 SOB N° 20210247436.
PROTOCOLO: 210247436 DE 18/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101825151. CNPJ DA SEDE: 16793035000165.
NIRE: 21101875492. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **880.924.703-59**

Nome: **ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO**

Data de Nascimento: **25/10/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/04/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:08:13** do dia **08/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DEF7.132A.95ED.41A1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
880.924.703-59

Nome
ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Nascimento
25/10/1978

CÓDIGO DE CONTROLE
2835.3149.0C35.36A7



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:42:02 do dia 06/05/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

(Handwritten signatures and marks)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITADO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2112791506

NOME: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 519746968 - RJ/2000 - MA

CPF: 880.924.703-59 DATA NASCIMENTO: 25/10/1978

FILIAÇÃO: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO, VICTORINA PEREIRA NASCIMENTO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 2, 3

Nº REGISTRO: 31094396412 VALIDADE: 25/12/2025 1ª HABILITAÇÃO: 11/12/1999

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 28/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 13538240561 MA043469612

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.793.035/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APX CONSTRUCOES E LOCACOES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SUSSEGO	NÚMERO 152	COMPLEMENTO QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA
-------------------------	---------------	---

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO APXCONSTRUCOESCH@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 8114-3697
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2022 às 14:06:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	16.793.035/0001-65
NOME EMPRESARIAL:	A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.100.000,00 (Hum milhão, cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized signature and several smaller marks.]



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão



Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 16.793.035/0001-65 Inscrição Estadual: 12.391774-3

Razão Social: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SUSSEGO

Número: 152 Complemento: QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA

Bairro: GUANABARA

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 DDD: Telefone: 81143697

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/07/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/09/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

1209
R
MA



Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 9/2022

Insc. Municipal 5807 CNPJ 16.793.035/0001-65 Data da Constituição 03/07/2012

Nome/Razão Social
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Denominação Comercial
APX CONSTRUCOES E LOCACOES

Natureza Jurídica EMPRESÁRIO Vinculação ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADE ECONÔMICA

- Atividades Secundárias
- 3600602 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
 - 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
 - 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
 - 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 - 4213600 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
 - 4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
 - 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 - 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 - 4319300 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de Início
03/07/2012

LOCALIZAÇÃO

Logradouro Complemento Quadra Bairro Número

Data de Cadastro 10/08/2020 Validade 31/12/2022 Código de Autenticação BQDI-AG30

Informações Adicionais

COLINAS-MA, 04/01/2022
Jairo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças

Jose Garcia Evangelista Filho
Diretor Municipal de Tributos e Impostos
de Colinas do Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Tributação Tributária

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

04/01/2022 10:20:57



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

28/01/2022 11:12:37

USUÁRIO:WHALLEF

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 5807-6 Situação: ATIVA

Razão social: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Nome Fantasia: APX CONSTRUCOES E LOCACOES

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 16.793.035/0001-65

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Classificação: EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Data de Inclusão: 10/08/2020 09:53:21

Data de Início: 03/07/2012

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 03/07/2012

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA SUSSEGO	152	GUANABARA	COLINAS-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	880.924.703-59	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO	100	03/07/2012	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	03/07/2012	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	03/07/2012	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	03/07/2012	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	03/07/2012	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	03/07/2012	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	03/07/2012	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	03/07/2012	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	03/07/2012	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	03/07/2012	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	03/07/2012	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	03/07/2012	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	03/07/2012	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	03/07/2012	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	03/07/2012	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	03/07/2012	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	03/07/2012	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	03/07/2012	
	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS	1	03/07/2012	
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		03/07/2012	

Página 1 de 2





PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

28/01/2022 11:12:37

USUÁRIO:WHALLEF

Ficha Cadastral da Empresa

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	03/07/2012	



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e3a11bb34e19c68153c78db77394c811dfcf0dabdeadb4bca251f5ca6cdce146** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 58913** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FICHA CADASTRAL"**, cujo assunto é descrito como **"FICHA CADASTRAL"**, faz prova de que em **07/04/2022 14:11:43**, o responsável **A. Pereira Nascimento Filho - EPP (16.793.035/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **A. Pereira Nascimento Filho - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/04/2022 14:12:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2bd10f04ff1bec33064cd96e632351170f523da9c80f42eea5d9b6eba25cc3cc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several initials.



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



06/07/2022 09:05:07
USUÁRIO:ROMULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 961/2022
AUTENTICAÇÃO:JJ2A-Y50J

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que o imóvel com inscrição imobiliária Nº. **01-02-116-0215-000** de propriedade de **16793035000165 A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, situado na **RUA SORRISO DA MANHA, 152 QUADRA 116 GUANABARA** nada consta no que desrespeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **04/10/2022**.

COLINAS-MA, 06/07/2022.

José Garcia Evangelista
Diretor de Departamento de
Coordenação Fiscal e
Arrecadação Tributária



05/07/2022 10:19:52
USUÁRIO:MARLIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 958/2022
AUTENTICAÇÃO:SMD1-BCVM

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, inscrita sob o CNPJ: **16.793.035/0001-65**, situada à **RUA SUSSEGO, 152 QUADRA 16 CONJ SORRISO DA MANHA. GUANABARA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/10/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 05/07/2022.

Jose Garcia Evangelista Filho
Diretor Substituto
de Administração e
Arrecadação Tributária



05/07/2022 10:19:06
USUÁRIO:MARLIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 957/2022
AUTENTICAÇÃO:QERK-OIZ5

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, devidamente inscrito sob o CNPJ **16.793.035/0001-65**, situada à **RUA SUSSEGO, 152 QUADRA 16 CONJ SORRISO DA MANHA. GUANABARA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/10/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 05/07/2022.

Jose Garcia Evangelista Filho
Diretor de
de Colinas - Maranhão
Secretaria Tributária



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CPF: 880.924.703-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:01:04 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2023.

Código de controle da certidão: **0722.1528.EAB7.F1CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO**
CNPJ: **16.793.035/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:49 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **B3B9.822E.13AB.148F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 119146/22 **Data da** 07/07/2022 09:13:36
Inscrição Estadual: 123917743 **CPF/CNPJ:** 16793035000165
Razão Social: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO
Endereço: RUA SUSSEGO, 152 QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA CEP: 65690000 -
Telefone: (99)81143697 **Município:** COLINAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055350/22

Data da 04/08/2022 17:07:09

Inscrição Estadual: 123917743

CPF/CNPJ: 16793035000165

Razão Social: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Endereço: RUA SUSSEGO, 152 QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA CEP: 65690000 -

Telefone: (99)81143697

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/08/2022 17:07:09



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 16.793.035/0001-65
 Certidão nº: 20929142/2022
 Expedição: 04/07/2022, às 11:23:53
 Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ató 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CPF: 880.924.703-59

Certidão n°: 30511292/2022

Expedição: 15/09/2022, às 13:08:38

Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **880.924.703-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.793.035/0001-65**Razão Social:** A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**Endereço:** R SUSSEGO 152 / GUANABARA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2022 a 22/09/2022**Certificação Número:** 2022082401360410640343

Informação obtida em 03/09/2022 14:31:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa, www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

INSCRIÇÃO: 16.793.035/0001-65

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/09/2022, às 14:09:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HC426NRYJQ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several others below.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

INSCRIÇÃO: 880.924.703-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/09/2022, às 14:11:30, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 2LA8QAWSJT

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Assinaturas manuscritas em azul.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

CERTJUDONE-VUCO - 1052022
Código de validação: 4B0C4DE9DF

Número da guia: 22052501001328537.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS FERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à **Vara Cível, Comércio, Fazenda Pública, Execução Patrimonial**, constatei **INEXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS** contra, **ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, brasileiro, natural de Presidente Dutra/MA, solteiro, nascido em 25/10/1978, Empresa portador do CPF nº 880.924.703-59 e Cédula de Identidade R.G 57974696-8, SSP/MA, emitida em 15/02/2012, residente e domiciliado na Avenida Paraibano, nº 72, bairro Guanabara, CEP: 65.690-000, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, consultei, digitei e subscrevi. Colinas- MA, 06 de setembro de 2022.

JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Colinas
Matrícula 110221



CERTJUDONE-VUCO - 1052022 / Código: 4B0C4DE9DF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

CERTJUDONE-VUCO - 1042022
Código de validação: A7C92B493F

Número da guia: 22052501001328520.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a **inexistência** contra, **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, inscrito(a) no **CNPJ** nº **16.793.035/0001-65** estabelecida na Rua Sussego nº 152, Quadra 16, Conj. Sorriso da Amanhã, bairro Guanabara, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, c onsultei, digitei e subscrevi. Colinas-MA, 06 de setembro de 2022.

JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Colinas
Matrícula 110221

Documento assinado: COLINAS, 06/09/2022 12:14 (JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO)



CERTJUDONE-VUCO - 1042022 / Código: A7C92B493F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO			Protocolo: MAC2202177240
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101875492	CNPJ 16.793.035/0001-65	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/07/2012	Início de Atividade 02/07/2012
Endereço Completo Rua SUSSEGO, Nº 152, QUADRA 16 CONJ SORRISO DA MANHA, GUANABARA-Colinas/MA- CEP65690-000			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3600-6/02 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR- 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO			
Capital R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 06/05/2022	Número 20220557730	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO			
Identidade: 679746968		CPF: 880.924.703-59	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2022, às 11:49:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J7AZJHVJ.



MAC2202177240

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202177270	
NIRE 21101875492 CNPJ 16.793.035/0001-65		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SUSSEGO, Nº 152, QUADRA 16 CONJ SORRISO DA MANHA, GUANABARA - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220557730	06/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220523215	03/05/2022	BALANCO
310	20210974818	27/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210595906	30/04/2021	BALANCO
002	20210247436	18/03/2021	OUTROS
002	20210247436	18/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200330225	14/05/2020	BALANCO
002	20190355450	21/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190355450	21/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190338849	10/05/2019	BALANCO
206	20190027550	21/01/2019	PROCURACAO
223	20180460153	11/07/2018	BALANCO
002	20180082043	09/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171287940	27/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170217132	13/01/2017	BALANCO
002	20160838495	13/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120408953	03/07/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101875492	03/07/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2022, às 11:49:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHE29FUD.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature of Carlos André de Moraes Pereira and several other illegible signatures.



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO		Protocolo: MAC2202166260	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21101875492	CNPJ: 16793035000165	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Número: Data: 06/05/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20220557730	06/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	
20220523215	03/05/2022	BALANÇO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 30/08/2022, às 19:03:12 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFLC95UF.



MAC2202166260

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below.



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Endereço: RUA SUSSEGO, Comp: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000,

NIRE: 21101875492 - Data: 03/07/2012

Folha: 1

PAULO

Fortes Contábil 6.186.1

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - Apresentação

Denominação social de: A.PEREIRA NASCIMENTO FILHO ME, inscrita no CNPJ:04.345.274/0001-73, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 03/07/2012, sob o NIRE: 21101875492.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do SIMPLES NACIONAL

1.3 - Seguintes/atividades

41.20-4-00 - Construção de edifícios

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Fundamentos legal

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Estoques

A EMPRESA FECHOU O ANO SEM ESTOQUES

Nota 4 - PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 1.100.000,00, dividido em 1.100.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado,

apresentando a seguinte composição:

Sócio: ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, com participação de 100% do capital.

4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Folha: 2

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

PAULO

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil 6.186.1

Endereço: RUA SUSSEGO, Comp: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º. 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, NIRE: 21101875492 -
Data: 03/07/2012

O LUCRO CONTÁBIL:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Antonio Pereira Nascimento Filho

CPF: 880.924.703-59

Titular

Jarbas Dias dos Reis

CPF: 020.142.593-99

CRC-MA 013217-0-7

Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02014259399	JARBAS DIAS DOS REIS
88092470359	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 11:59 SOB Nº 20220557730.
PROTOCOLO: 220557730 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205747821. CNPJ DA SEDE: 16793035000165.
NIRE: 21101875492. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**Balanco Patrimonial**

Folha: 16

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

PAULO

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil 6.186.1

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone:

NIRE: 21101875492 - Data: 03/07/2012

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.276.763,34 D
1.01	Ativo Circulante	1.058.811,13 D
1.01.01	Disponibilidades	1.048.299,13 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.048.299,13 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.048.299,13 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.048.299,13 D
1.01.03	Clientes	25.512,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	25.512,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	25.512,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	25.512,00 D
1.01.05	Créditos	15.000,00 C
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	15.000,00 C
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	15.000,00 C
1.01.05.01.01.0001	Fornecedores Diversos	15.000,00 C
1.07	Ativo não Circulante	217.952,21 D
1.07.04	Imobilizado	217.952,21 D
1.07.04.01	Bens em Operação	351.952,93 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	351.952,93 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	120.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	201.827,93 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	30.125,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	134.000,72 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	134.000,72 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada	134.000,72 C
Total Ativo		1.276.763,34 D
2	*** Passivo ***	1.276.763,34 C
2.01	Passivo Circulante	55.520,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	55.520,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	50.000,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	50.000,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	50.000,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.520,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	320,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	160,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	160,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	5.200,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	5.200,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.221.243,34 C

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Folha: 17

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

PAULO

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil 6.186.1

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefon NIRE: 21101875492 - Data: 03/07/2012

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.01	Capital Realizado	1.100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.100.000,00 C
2.07.04	Reservas	222.905,21 C
2.07.04.01	Reservas	222.905,21 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	222.905,21 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	35.600,00 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	187.305,21 C
2.07.07	Outras Contas	101.661,87 D
2.07.07.01	Outras Contas	101.661,87 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	101.661,87 D
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	101.661,87 D
Total Passivo		1.276.763,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.276.763,34 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonio Pereira Nascimento Filho
CPF: 880.924.703-59
Titular

Jarbas Dias dos Reis
CPF: 020.142.593-99
CRC-MA 013217-O-7
Contador

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65
 NIRE: 21101875492 - Data: 03/07/2012

Folha: 18

PAULO

Fortes Contábil 6.186.1

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefon
 Estabelecimentos: 0001 - A PEREIRA NASCIMENTO FILHO; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	758.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	758.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	758.000,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	758.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	60.640,00
020.01	Impostos Faturados	60.640,00
020.01.05	Simplex	60.640,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	60.640,00
(=) 030	Receita Líquida	697.360,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	391.000,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	87.800,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	87.800,00
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	75.800,00
3.01.01.03.02.0052	Aluguéis	12.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	303.200,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	303.200,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	303.200,00
(=) 060	Lucro Bruto	306.360,00
(-) 070	Despesas Operacionais	136.425,00
070.01	Despesas Administrativas	136.425,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	136.425,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	113.700,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	11.370,00
3.01.01.07.01.0049	Água	3.790,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	7.565,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	169.935,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	169.935,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	169.935,00

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2021

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CNPJ: 16.793.035/0001-65 e NIRE 21101875492
Rua Sussego, 152, Qd 16, Conj Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-Ma
Cep: 65.690-000.

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2021 a 31/12/2021

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do livro diário nº 04.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC + ANC/PC + PNC = 1.276.763,34/55.520,00 = 22,99$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC = 1.058.811,13/55.520,00 = 19,07$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ SECA: $AC - ESTOQUE/PC = 1.058.811,13/55.520,00 = 19,07$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ IMEDIATA: $DISPONIVEL/PC = 1.058.811,13/55.520,00 = 19,07$

ÍNDICES DE SOLVENCIA GERAL: $ATIVO/PC + PNC = 1.276.763,34/55.520,00 = 22,99$

ENDIVIDAMENTO: $PC + PNC/AT = 55.520,00 / 1.276.763,34 = 0,04$

Colinas - Ma, 31 de dezembro de 2021.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02014259399	JARBAS DIAS DOS REIS
88092470359	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 10:52 SOB Nº 20220523215.
PROTOCOLO: 220523215 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205516951. CNPJ DA SEDE: 16793035000165.
NIRE: 21101875492. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 31 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma A PEREIRA NASCIMENTO FILHO, estabelecida no(a) RUA SUSSEGO, nº 152, QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, bairro GUANABARA, CEP 65690-000, cidade Colinas, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 16.793.035/0001-65 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101875492 por despacho de 03/07/2012.

Colinas-MA, 1 de Janeiro de 2021

Antonio Pereira Nascimento Filho
CPF: 880.924.703-59
Titular

Jarbas Dias dos Reis
CPF: 020.142.593-99
CRC-MA 013217-0-7
Contador

Several handwritten signatures in blue ink are present on the page. One large signature is on the left, another is in the middle, and a third is on the right. There is also a checkmark-like mark at the top right and a small mark at the bottom right.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 31 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma A PEREIRA NASCIMENTO FILHO, estabelecida no(a) RUA SUSSEGO, nº 152, QD 16, CONJ SORRISO DA MANHÃ, bairro GUANABARA, CEP 65690-000, cidade Colinas, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 16.793.035/0001-65 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101875492 por despacho de 03/07/2012.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonio Pereira Nascimento Filho
CPF: 880.924.703-59
Titular

Jarbas Dias dos Reis
CPF: 020.142.593-99
CRC-MA 013217-0-7
Contador

Several handwritten signatures in blue ink are present on the page. One signature is located above the date 'Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2021'. Another signature is written over the name 'Antonio Pereira Nascimento Filho'. A third signature is written over the name 'Jarbas Dias dos Reis'. There are also several other large, stylized handwritten marks or signatures scattered across the lower half of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02014259399	JARBAS DIAS DOS REIS
88092470359	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 16:51 SOB N° 20220547785.
PROTOCOLO: 220547785 DE 03/05/2022. NIRE: 21101875492.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205632048 em 04/05/2022, protocolo 220547785. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
Número de Registro:	21101875492
CNPJ:	16793035000165
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

5

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02014259399	Jarbas Dias dos Reis	MA013217-O-7
88092470359	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO	

[Handwritten signatures in blue ink]

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 16:51 SOB Nº 20220547785.
PROTOCOLO: 220547785 DE 03/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205632048. NIRE: 21101875492.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871301/2022

Emissão: 05/08/2022

Validade: 01/02/2023

Chave: YwDd2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CNPJ: 16.793.035/0001-65

Registro: 0005394538

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 1.100.000,00

Data do Capital: 18/03/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3600-6/02 DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR- 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES) 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matríz: RUA SUSSEGO, 152, QD 16 * ONJ SORRISO DO AMANHÃ, GUANABARA, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539543DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Registro: 1117160688

CPF: 059.497.683-96

Data Início: 25/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WELTON GOMES LEAL

Registro: 1107198518

CPF: 017.022.103-24

Data Início: 07/07/2021

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871301/2022
Emissão: 05/08/2022
Validade: 01/02/2023
Chave: YwDd2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CPF: 880.924.703-59

Função: PROPRIETÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863553/2022

Emissão: 01/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: YYB5D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WELTON GOMES LEAL

Registro: 1107198518

CPF: 017.022.103-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/03/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005402387

CNPJ: 24.292.364/0001-50

Data Início: 28/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Registro: 0005394538

CNPJ: 16.793.035/0001-65

Data Início: 07/07/2021

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2651159/2021



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:
 Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:
 Emissão: Cadastro: Situação:
 Descrição:

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	19/07/2021	Contrato e ART
ANEXO	15/07/2021	CONTRATO E ART DE CARGO FUNÇÃO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1		15/07/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	OUV - OUVIDORIA
2		15/07/2021 14:02:10	Envio	OUV - OUVIDORIA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
3		19/07/2021 10:36:14	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Despacho		Data do Despacho	19/07/2021 10:37:21		
Descrição		Segue documento anexo a este protocolo conforme solicitado.			
4		19/07/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



Anúncio de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART CARGO-FUNÇÃO
No MA20210434097

Folha 6/7

SUBSTITUIÇÃO à
MA20180188511



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico
WELTON GOMES LEAL
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1197190518
Registro: 1107190518MA

2. Contratante
Contratante: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
RUA RUA SUSECO
Complemento: COM SORCADO DA MARAIA
Cidade: COLINAS
País: Brasil
Tipo de contrato: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Atividade Institucional: Outras

CPF/CNPJ: 16.763.035/0001-46
Nº: 182

Bairro: GUANABARA
UF: MA

CEP: 65000000

3. Vinculo Contratual
Unidade administrativa: undadinf

Nº: 182

RUA RUA SUSECO
Complemento: COM SORCADO DA MARAIA

Bairro: GUANABARA

CEP: 65000000

Cidade: COLINAS

UF: MA

Data de início: 05/07/2021

Previdido de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Fiscal de obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

10,00

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > R0367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

A mudança de cargo ou função exige o registro da nova ART

5. Observações
construção de prestação de serviço

6. Declarações
- Declaro que estou ciente das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.º 5296/2004.

7. Estabelecimento
UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

WELTON GOMES LEAL
CPF: 1197190518

8. Assinaturas
Declaro ser o titular das informações acima

WELTON GOMES LEAL - CPF: 1197190518

Coluna 07 de Julho de 2021

Wilton Gomes Leal

WELTON GOMES LEAL - CPF: 1197190518

9. Informações
* A ART é válida somente quando gada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou confissão no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 07/07/2021



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2650442/2021, emitido em 07/07/2021.

Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 4), anexado no anexo em 15/07/2021

A validade desta ART pode ser verificada em: <http://rod.ema.abaec.com.br/rodart> com o código

proprietário em: 07/07/2021 às 09:54:48 por: 10-43-161-280131



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ: 18.793.035/0001-65**, com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas - MA, representada **ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **WELTON GOMES LEAL**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 1107198518 CREA-MA, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou restrição, considera-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.
- 3- Este contrato será reiniciado automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
- 4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;
- 5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;
- 6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.
- 7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

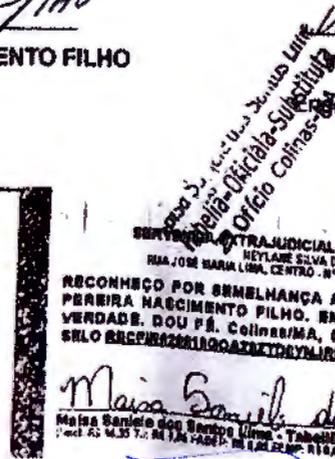
E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Colinas - MA, 02 de julho de 2021

ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO
Represente Legal

WELTON GOMES LEAL
Engenheiro Civil - CREA-MA: 1107198518

Testemunha



Maia Sanele dos Santos Lima
Maia Sanele dos Santos Lima - Tabelião Substituto
Rua José Maria Lima, Centro - nº 161, Colinas - Maranhão, Tel. (98) 3941 9999

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2650442/2021, emitido em 07/07/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 4), anexado por ordem em 15/07/2021



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862272/2022
 Emissão: 17/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: dzwz3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Registro: 1117160688

CPF: 059.497.683-96

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/02/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Registro: 0005446325

CNPJ: 01.482.145/0001-39

Data Início: 28/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Registro: 0005394538

CNPJ: 16.793.035/0001-65

Data Início: 25/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Registro: 0005454085

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Data Início: 11/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2654454/2021

Folha 1/5



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:
 Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:
 Emissão: Cadastro: Situação:
 Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	25/08/2021	CONTRATO DE TRABALHO, ART E COMPROVANTE.

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	25/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	25/08/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorgete soares magalhaes	26/08/2021 08:15:48	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	doran souza silva	26/08/2021 12:28:49	Envio	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Para finalização					
5	doran souza silva	26/08/2021 12:28:58	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva		Data do Despacho
					26/08/2021 12:29:31
Descrição: Inclusão realizada em 25/08/2021.					
6	doran souza silva	26/08/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Atendido.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210446850

Folha 3/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1117160688
Registro: 1117160688MA

2. Contratante
Contratante: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
RUA RUA SUSESSO
Complemento: CONJ. SORRISO DA MANHÃ
Cidade: COLINAS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Bairro: GUANABARA
UF: MA
CEP: 65600000
CPF/CNPJ: 16.793.035/0001-65
Nº: 152

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
RUA RUA SUSESSO
Complemento: CONJ. SORRISO DA MANHÃ
Cidade: COLINAS
Data de início: 28/08/2021
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Fiscal de obras
Bairro: GUANABARA
UF: MA
CEP: 65600000
Nº: 152

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
CONTRATO DE TRABALHO

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: COLINAS MA de 25 AGOSTO de 2021
Data:
Assinatura: Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1117160688
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA - CPF: 058.487.683-88
Assinatura: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CPF: 058.487.683-88
Assinatura: Pereira Nascimento Filho
CPF: 890.924.703-59

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no sistema CREA-MA.

10. Valor
Valor de ART: R\$ 68,78
Registrada em: 23/08/2021
Valor pago: R\$ 68,78
Nosso Número: 6303379060

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654454/2021, emitido em 25/08/2021.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado em 25/08/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicol>, com a chave: bBDY7
Impresso em: 25/08/2021 às 15:23:58 por: ip: 45.161.248.133

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300
faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ: 16.793.035/0001-65**, com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas - MA, representada **ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 1117160688 CREA-MA, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:



1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários ate o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.

3- Este contrato será reincluído automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;

5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;

6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.

7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Colinas - MA, 20 de AGOSTO de 2021

APX - Construções e Locações
A. Pereira Nascimento Filho - EPP
CNPJ: 16.793.035/0001-65
Antônio Pereira Nascimento Filho
Titular

ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO
Represente Legal

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
Engenheiro Civil - CREA-MA: 1117160688

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA MA - nº 1117160688

Testemunha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654454/2021, emitido em 25/08/2021.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado no arquiv em 25/08/2021



Eu, DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA inscrito(a) no nº 034433602007-2 e portador(a) do CPF/MF sob o nº 059.497.683-96, para de comprovação de residência, nos termos da legislação aplicável, me responsabilizo pelas informações fornecidas e declaro ser residente no AV. JOSÉ DOS REIS, Nº 862, CENTRO, CEP 65690-000, COLINAS-MA.



Em caso de alteração de endereço, me proponho a notificar imediatamente.

COLINAS-MA, 25 de AGOSTO de 2021.

Assinatura:

Carteira de Identidade Profissional (Top Card):

- República Federativa do Brasil, Serviço Público Federal, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
- Nome: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
- Data de Registro no Crea-MA: 01/02/2018
- Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
- Registro Nacional: 1117160688
- Assinatura do Conselho: José Luiz...
- Assinatura do Crea-MA: Luis Plácido da Silva Soares

Crea de Registro (Bottom Card):

- República Federativa do Brasil, Serviço Público Federal, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
- Nome: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
- Filiação: ANTONIO HELIO PRAZERES DA SILVA, CLEONICE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
- Nascimento: 05/01/1994, CPF: 059.497.683-96, Doc. de Identidade: 0344336020072 SSP-MA BRASILEIRA
- Naturalidade: COLINAS
- Tipo Sang.: NC, Título de Eleitor: 067875181112, PIS/PASEP
- Assinatura da Profissional: Daniel Oliveira Sousa da Silva

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654454/2021, emitido em 25/08/2021. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado em anexo em 25/08/2021





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868579/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210475434** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/11/2021** Baixada em: **17/06/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**

Contratante: **MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES** CPF/CNPJ: **06.059.505/0001-08**
Endereço do contratante: **PRAÇA PC SENADOR CANDIDO MENDES** Nº: **09**
Complemento: **MUNICIPIO DE SENADOR CANDIDO MENDES** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CÂNDIDO MENDES** UF: **MA** CEP: **65280000**
Contrato: **107/2021** Celebrado em: **12/11/2021**
Valor do contrato: **R\$ 1.956.079,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PC SENADOR CANDIDO MENDES** Nº: **09**
Complemento: **POVOADOS** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CÂNDIDO MENDES** UF: **MA** CEP: **65280000**
Coordenadas Geográficas: **-1.455563, -45.728240**
Data de início: **15/11/2021** Conclusão efetiva: **16/02/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES** CPF/CNPJ: **06.059.505/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 49 - Execução de obra 50367.00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 50367.00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 50367.00 metro;**

Observações

Execução de Serviços de Manutenção e Reforma das Estradas Vicinais do município de Cândido Mendes/MA

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 1.2 DESMATAMENTO por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **868579/2022**
21/06/2022, 10:41
wCzZc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: wCzZc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: feleconosco@creama.org.br



Impresso em: 21/06/2022, às 10:42.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
Tudo melhor e compromisso
 ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Cândido Mendes
 Comissão Permanente de Licitação-CPL
 CNPJ nº 06.059.505/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP**, CNPJ: 16.793.035/0001-65, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, CREA - MA nº 111716068-8 executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES -MA, os serviços de Serviços em Manutenção e Reforma das Estradas Vicinais do município de Cândido Mendes - MA, CONFORME CONTRATO Nº 107/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº 107/2021
PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
PERÍODO DO CONTRATO : 15/11/2021 A 16/02/2022
ENDEREÇO: POVOADOS - ZONA RURAL - CÂNDIDO MENDES/MA - 65280000
PROPREITÁRIO E CONTRATANTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA
 CNPJ Nº 06.059.505/0001-08
EMPRESA CONTRATADA:
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP
 CNPJ: 16.793.035/000165
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
 CREA - MA nº 111716068-8
ENGENHEIRO CIVIL
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
 EXECUTOU OS SERVIÇOS DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

CÂNDIDO MENDES - MA, 03/03/2022

ENGENHEIRO FISCAL DO CONTRATANTE
JUREMA RODRIGUES SA DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL



Documento assinado digitalmente
 Jurema Rodrigues Sa da Silva
 Data: 03/03/2022 18:48:51-0300
 Verifique em <https://verificador.itb.br>

[Handwritten signature]
 Daniel Oliveira Sousa da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA MA nº 111716068

PRAÇA SENADOR CÂNDIDO MENDES, Nº 09 - CENTRO - CEP: 65.280-000 / ATENDIMENTO
 AO PÚBLICO: SEG. A SEX. DAS 08:00 às 14:00 - CNPJ: 06.059.505/0001-08 Prefeitura Municipal de
 Cândido Mendes - MA

[Large handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868579/2022, em 21/06/2022 em



Certidão nº 868579/2022
 21/06/2022, 10:42
 Chave de Imprensa: wCzZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868579/2022, em 21/06/2022.



Certidão nº 868579/2022
21/06/2022, 10:42
Chave de Impressão: wCzZc
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2022 e contém 3 folhas



APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
 CNPJ: 16.793.035/0001-85 - Inscrição Estadual: 12.3991774-3
 END: Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj Barro da Manhã, Guaraná, CEP 65.690-000, Colinas - MA
 PROPRIETÁRIO: Antonio Parreira Nascimento Filho - CPF: 880.924.703-59
 RESP. TÉCN: Daniel Oliveira Sousa da Silva - CREA: 1117160688 (Eng. CIVIL)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: APX.CONSTRUcoes@GMAIL.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1213-9
 CONTA CORRENTE: 23752-3

APX
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021.

VALIDADE: 60 Dias

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA
OBRA/SERVIÇO: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA
 REF: SINAPI - SEINFRA
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 75,46% (Forista); Mensalista 41,12% BDI: 29,10%

TRECHO 01 - BARRIO DE TRUJÁI - POVOADO SETE VOLTAS								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS INICIAIS					15.674,04
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	6	275,09	365,14	2.130,84
1.2	C3161	SEINFRA	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	m²	50160	0,21	0,27	13.543,20
2			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					275.127,80
2.1	101236	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H AF_05/2020	m³	12540	14,03	18,11	227.089,40
2.2	C3145	SEINFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS: 95% P.N	m³	12540	2,97	3,63	45.028,20
3			SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					193.818,24
3.1	101236	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H AF_05/2020	m³	10032	14,03	18,11	181.679,52
3.2	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019	m³	10032	0,94	1,21	12.138,72
4			OBRAS DE ARTE					232.130,62
4.1	73856004	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO C/CLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL, REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2	2.517,37	3.249,92	6.499,84
4.2	C0440	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D=100cm	UN	8	4.127,07	5.328,04	31.968,24
4.3	C0407	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm	UN	16	3.028,08	3.909,25	62.548,00
4.4	C0918	SEINFRA	CORPO DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D=100cm	M	28	1.373,95	1.773,76	49.665,28
4.5	C0887	SEINFRA	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm	M	56	938,53	1.211,64	67.851,84
4.6	C0920	SEINFRA	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	M	21	501,16	647,02	13.587,42
SUB-TOTAL							R\$	716.740,50

TRECHO 02 - BARRIO DE TRUJÁI - RIO DO COCAL								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS INICIAIS					8.870,04
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	8	275,09	365,14	2.130,84
1.2	C3161	SEINFRA	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	m²	24960	0,21	0,27	6.739,20
2			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					138.905,60
2.1	101236	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H AF_05/2020	m³	6240	14,03	18,11	113.006,40
2.2	C3145	SEINFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS: 95% P.N	m³	6240	2,97	3,63	22.899,20
3			SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					96.445,44
3.1	101236	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H AF_05/2020	m³	4992	14,03	18,11	90.405,12
3.2	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019	m³	4992	0,94	1,21	6.040,32
4			OBRAS DE ARTE					157.193,75
4.1	73856004	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO C/CLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL, REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	14	2.517,37	3.249,92	45.499,88
4.2	C0440	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D=100cm	UN	4	4.127,07	5.328,04	21.312,16
4.3	C0918	SEINFRA	CORPO DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D=100cm	M	14	1.373,95	1.773,76	24.832,64
4.4	C0919	SEINFRA	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=80cm	M	49	403,90	521,43	25.560,07
SUB-TOTAL							R\$	359.414,83



Documento assinado digitalmente
 Jurema Rodrigues Sa da Silva
 Data: 03/03/2022 18:48:51-0300
 Verifique em <https://verificador.itb.br>

Jurema Rodrigues Sa da Silva
 Engenheira Civil
 CREA MA nº 1117160688



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868579/2022, em 21/06/2022.



TRECHO 03 - BARÃO DE TROMBÉ - POV. BATANDARTE						
1		SERVIÇOS INICIAIS				11.645,91
1.1	C4541 SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	6	275,09	365,14
1.2	C3161 SEINFRA	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	m²	35241	0,21	0,27
2		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				193.296,87
2.1	101236 SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H. AF_05/2020	m³	8610,25	14,03	18,11
2.2	C3145 SEINFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	m²	8810,25	2,97	3,63
3		SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO				138.171,22
3.1	101236 SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H. AF_05/2020	m³	7048,2	14,03	18,11
3.2	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019	m²	7048,2	0,94	1,21
4		OBRAS DE ARTE				117.492,57
4.1	73850003 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	24	1.640,51	2.376,09
4.2	C0467 SEINFRA	BOCA DE BUEIRO DUPLA TUBULAR D=100cm	UN	2	3.028,08	3.909,25
4.3	C0387 SEINFRA	CORPO DE BUEIRO DUPLA TUBULAR D= 100cm	M	7	979,07	1.263,97
4.4	C0919 SEINFRA	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	M	84	403,90	521,43
SUB-TOTAL						458.606,57

TRECHO 04 - SEDE - CARARA MIRIM - BARÃO DE TROMBÉ						
1		SERVIÇOS INICIAIS				13.130,64
1.1	C4541 SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	6	275,09	365,14
1.2	C3161 SEINFRA	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	m²	40740	0,21	0,27
2		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				223.458,90
2.1	101236 SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H. AF_05/2020	m³	10185	14,03	18,11
2.2	C3145 SEINFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	m²	10185	2,97	3,63
3		SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO				157.419,36
3.1	101236 SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H. AF_05/2020	m³	8148	14,03	18,11
3.2	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019	m²	8148	0,94	1,21
4		OBRAS DE ARTE				27.308,70
4.1	73856004 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2	2.517,37	3.249,62
4.2	73856003 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	4	1.796,45	2.329,06
4.3	C0919 SEINFRA	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	M	14	386,60	469,10
4.4	C0920 SEINFRA	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	M	7	901,16	647,02
TOTAL GERAL						R\$ 1.366.079,50

ASSINATURAS SOB CARIMBO

RESP. TÉCNICO PELA OBRA
ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL DO CONTRATANTE
JUREMA RODRIGUES SÁ DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL

Jurema Rodrigues Sá da Silva
Engeheira Civil
CREA MA nº 123716968

Documento assinado digitalmente
gov.br
Jurema Rodrigues Sa da Silva
Data: 03/03/2022 18:48:51-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Certidão nº 868579/2022
21/06/2022, 10:42
Chave de Impressão: wCzZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2022 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

863177/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**
Registro: **1117160888MA** RNP: **1117160688**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220500613** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/02/2022** Baixada em: **30/03/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**
Endereço do contratante: **RUA R HILDERICO RUF GUIMARAES** Nº: **111**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Contrato: **01.22092021.14.006/2021** Celebrado em: **22/09/2021**
Valor do contrato: **R\$ 316.619,51** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA R HILDERICO RUF GUIMARAES** Nº: **111**
Complemento: **SEDE DO MUNICIPIO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**
Coordenadas Geográficas: **-6.478918, -44.194122**
Data de início: **22/09/2021** Conclusão efetiva: **11/02/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE** CPF/CNPJ: **06.896.534/0001-24**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 4746.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 996.66 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 6644.40 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 768.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4746.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 10.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1582.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1582.00 metro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE - MA.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/05/2022, às 21:28.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

863177/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 863177/2022
16/05/2022, 14:41
092W4



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 092W4

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçara, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP**, CNPJ: 16.793.035/0001-65, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, CREA - MA nº 111716068-8 executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA**, CNPJ Nº **06.896.534/0001-24**, Os Serviços de Pavimentação Em Bloquete Sextavado Na Sede Do Município De Sucupira Do Norte - Ma, CONFORME CONTRATO Nº 01.22092021.14006/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº 01.22092021.14006/2021

PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

PERÍODO DO CONTRATO PARCIAL: 22/09/2021 A 11/02/2022

ENDEREÇO: RUA R HILDERICO RUF GUIMARAES, 111 - SEDE DO MUNICÍPIO - CENTRO - SUCUPIRA DO NORTE/MA

PROPREITÁRIO E CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

CNPJ Nº 06.896.534/0001-24

EMPRESA CONTRATADA:

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP

CNPJ: 16.793.035/000165

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

CREA - MA nº 111716068-8

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE - MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

SUCUPIRA DO NORTE - MA, 30/03/2022

KACYO JOSE ROCHA
ALVES:04162019380

Assinado de forma digital por

KACYO JOSE ROCHA

ALVES:04162019380

Dados: 2022.05.10 15:07:28

-03'00'

Eng. Civil Kacyo José Rocha Alves
Responsável Técnico do Município
CREA-MA: 111410411-6
CPF: 041.620.193-80

Rua Hílderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/05/2022, às 21:26.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863177/2022, em 16/05/2022



Certidão nº 863177/2022
23/05/2022, 21:26

Chave de Impressão: 092W4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 3 folhas



APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

CNPJ: 16.793.035/0001-65 - Inscricao Estadual: 02.3991774-3
 END: Rua Suroeste, nº 152, Quadra 16, Cruz Serrada da Manhã, Gizenubura, CEP 65.690-000, Colinas - MA
 PROPRIETARIO: Antonio Pereira Nascimento Filho - CPF: 880.924.783-59
 RESP. TEC.: Daniel Oliveira Sousa da Silva - CREA: 1117160688 (Eng. Civil)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: apx.construcoesch@outlook.com
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1312-9
 CONTA CORRENTE: 23752-3



CARTA CONVITE Nº 096/2021
 CONTRATO Nº 01.22092021.14.006/2021

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE - MA.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM IPI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	R\$ 369,42	2.216,52
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	und	2,00	R\$ 3.013,26	6.026,52
	SUBTOTAL 1.00				8.243,04
2.0	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO				
2.1	Regularização do subleito	m³	6644,40	R\$ 0,90	5.979,96
2.2	Compactação de aterros a 100% do Procor normal	m³	996,66	R\$ 3,99	3.976,67
	SUBTOTAL 2.0				9.956,63
3.0	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	ASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO 30 CM X 30 CM, E= 8CM, NÃO INCLUSO O BLOCO SEXTAVADO.	m²	4746,00	R\$ 12,24	58.091,04
3.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m²	768,00	R\$ 132,93	102.090,24
3.3	Execução de Rampa de Acessibilidade (calçada)	m	22,00	R\$ 310,21	6.824,62
	SUBTOTAL 3.00				167.005,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863177/2022, em 16/05/2022, em



Assinado de forma digital por
KACYO JOSE ROCHA
 ALVES:04162019380
 Dados: 2022.05.10 15:07:51 -03'00'

Eng. Civil Kacyo José Rocha Alves
 Responsável Técnico do Município
 CREA-MA: 111410411-6
 CPF: 041.620.193-80

Certidão nº 863177/2022
 23/05/2022, 21:26
 Chave de Impressão: 092W4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 3 folhas



APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

CNPJ: 16.793.035/0001-65 - Inscrição Estadual: 12.3991774-3
 END: Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Cmj Serrão da Moura, Guanabara, CEP 65.690-000, Colinas - MA
 PROPRIETÁRIO: Antonio Pereira Nascimento Filho - CPF: 880.924.703-59
 RESP. TEC.: Daniel Oliveira Sousa da Silva - CREA: 1117160688 (Eng. Cívil)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: apx.construcoes@outlook.com
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1312-9
 CONTA CORRENTE: 23752-3

CARTA CONVITE Nº 006/2021
 CONTRATO Nº 01.22092021.14.006/2021



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE - MA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM IPI	PREÇO TOTAL
4.0	DRENAGEM				
4.1	ASSENTAMENTO DE GUTA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AP_06/2016	m	1582,00	R\$ 46,06	72.966,92
	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 110 CM ALTURA. AP_06/2016	m	1582,00	R\$ 36,41	57.600,62
	SUBTOTAL 4.0				130.467,54
5.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
5.1	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	un	10,00	R\$ 94,64	946,40
	SUBTOTAL 5.0				946,40
	TOTAL GERAL DA PLANILHA				R\$ 316.619,51



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863177/2022, em 16/05/2022, em



Assinado de forma digital por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
 Dados: 2022.05.10 15:08:06 -03'00'

Eng. Civil Kacyo José Rocha Alves
 Responsável Técnico do Município
 CREA-MA: 111410411-6
 CPF: 041.620.193-80

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 863177/2022
 23/05/2022, 21:26
 Chave de Impressão: 092W4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837641/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WELTON GOMES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELTON GOMES LEAL**
Registro: **1107198518MA** RNP: **1107198518**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200355667** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/08/2020** Baixada em: **08/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.533/0001-97**
Endereço do contratante: **RUA RUA PRINCIPAL** Nº: **100**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **TURILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65276000**

Contrato: **47/2020** Celebrado em: **13/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.338.987,81** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA PRINCIPAL** Nº: **100**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **TURILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65276000**

Coordenadas Geográficas: **-2.035737, -45.44697**
Data de início: **13/08/2020** Conclusão efetiva: **13/11/2020**

Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.533/0001-97**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 53 - EXECUÇÃO 719.25 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 53 - EXECUÇÃO 17981.14 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUÇÃO 2996.86 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUÇÃO 2996.86 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUÇÃO 15733.49 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUÇÃO 2360.02 metro cúbico;**

Observações

ART EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM MASSA ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS PÚBLICAS. PROCESSO: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837641/2020
11/02/2021, 11:25
7Dx55

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicof>, com a chave: 7Dx55.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/02/2021, às 11:28.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA
Rua Principal, nº 100 - Centro
CNPJ: 01.612.533/0001-97



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP** CNPJ: 16.793.035/0001-65, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WELTON GOMES LEAL** CREA - MA nº 110719851-8, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA** OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM MASSA ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS PUBLICAS PROCESSO: DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE TURILÂNDIA - MA

CONTRATO N° 47/2020
PERIODO DO CONTRATO: 13/08/2020 A 13/11/2020
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL CENTRO
PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA
CNPJ: 01.612.533/0001-97
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL CENTRO
EMPRESA CONTRATADA:
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP
CNPJ: 16.793.035/000165
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
WELTON GOMES LEAL
CREA - MA nº 110719851-8
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM MASSA ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS PUBLICAS PROCESSO: DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE TURILÂNDIA - MA

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

TURILÂNDIA - MA 08/12/2020

Handwritten signature of Daniel D. Sousa da Silva
Daniel D. Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA 11117160688

Handwritten signature of Salomão Pereira de Sousa
Salomão Pereira de Sousa
Engenheiro Civil - CREA - 9454-D/PA.

Handwritten signature of Alberto Magno Serrão Mendes
Alberto Magno Serrão Mendes
Prefeito Municipal

Certidão nº 837641/2020
11/02/2021, 11:28

Chave de Impressão: 7Dx65

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837641/2020, em 11/02/2021 em





UNIVERSO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES
A PRIMEIRA NASCIMENTO FUND - EPP
CNPJ nº 16.793.035/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 14/2020 - SINES

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020 - CPL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 07/08/2020

HORARIO: 09:30 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco com massa asfáltica e drenagem superficial em vias públicas. Processo: Diversas Ruas do Município de Turtlandia - MA

Planilha Orçamentária

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					193.648,02
1.1	00001	Próprio	Locais e Envolvimento	und	1,00	1.500,00	1.923,00	1.923,00
1.2	CPUP/MT-001	Próprio	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	400,22	513,08	3.078,48
1.3	CPUP/MT-002	Próprio	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15 cm, excludive verga e transporte	m²	15733,49	9,35	11,99	188.644,54
2			TERRAPLENAGEM					40.875,87
2.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF 11/2019	m³	15733,49	1,20	1,53	24.072,23
2.2	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF 11/2019	m³	2360,02	5,58	7,12	16.803,34
3			PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM					1.074.072,82
3.1	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 AF 11/2019	m²	17981,14	6,37	8,16	146.726,10
3.2	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C AF 11/2019	m²	2996,86	1,58	2,02	6.053,65
3.3	95303	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	28971,70	0,78	0,97	26.182,54
3.4	CPUP/MT-003	Próprio	Área asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação, excludive transporte	m²	219,25	657,50	642,91	606.263,01
3.5	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF 06/2018	M	2996,86	33,90	43,43	130.213,56
3.6	94290	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARUETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA AF 06/2018	M	2996,86	41,30	52,94	158.653,76
4			SINALIZAÇÃO VIÁRIA / NOTURNA					30.383,60
4.1	CPUP/MT-004	Próprio	Fornecimento e aplicação de Placa de Sinalização em Chapa de Aço Nº 16 (1,25x0,60 m) com Pintura Reflexiva	und	32,00	740,88	949,60	30.383,60
Total sem BDI								
Total do BDI								
Total Geral								

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837641/2020, em 11/02/2021 emitida em



Handwritten signature
Daniel O. Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1117160588

Handwritten signature
Salomão Pereira de Sousa
Engenheiro Civil - CREA - 9454-D/PA.

Handwritten signature
Alberto Magno Serrão Mendes
Prefeito Municipal

Certidão nº 837641/2020
11/02/2021, 11:28

Chave de Impressão: 7Dx55

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 3 folhas





LAUDO TÉCNICO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº 47/2020
PERÍODO DO CONTRATO: 13/08/2020 A 13/11/2020
PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA
CNPJ: 01.612.533/0001-97
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 100, CENTRO.
EMPRESA CONTRATADA:
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP
CNPJ: 16.793.035/000165

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
CREA - MA nº 111716068-8
ENGENHEIRO CIVIL
PERÍODO DO LAUDO: 02/02/2021 A 08/02/2021

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

FISCALIZAÇÃO DOS OS SERVIÇOS EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM MASSA ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS PÚBLICAS. PROCESSO: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA - MA

ART DE LAUDO TECNICO DE FISCALIZAÇÃO: Nº MA20210395432

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

SUCUPIRA DO NORTE - MA 08/02/2021

[Handwritten signature]
Daniel O. Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 111716068

[Large handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837641/2020, em 11/02/2021



Certidão nº 837641/2020
11/02/2021, 11:28
Chave de Impressão: 7Dx55

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

825377/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WELTON GOMES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELTON GOMES LEAL**
Registro: **1107198518MA** RNP: **1107198518**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20190294712** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/10/2019** Baixada em: **06/02/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **R. FRANCISCO DA SILVA & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **17.311.386/0001-55**
Endereço do contratante: **POVOADO POVOADO SERRA** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **POVOADO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Contrato: Celebrado em: **21/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 479.395,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO SERRA** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **POVOADO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Coordenadas Geográficas: **-20.122895, -40.305409**
Data de início: **24/10/2019** Conclusão efetiva: **25/11/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **R. FRANCISCO DA SILVA & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **17.311.386/0001-55**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 13640.00 metro;**

Observações

OBJETO - **13,64-KM DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL NO POVOADO SERRA NO MUNICIPIO DE COLINAS - MA**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **825377/2020**
07/02/2020, 09:44
ScDY8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ScDY8**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/08/2020, às 10:21.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: 24.292.364/0001-50, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WELTON GOMES LEAL CREA - MA nº 110.719.851-8**, executou para a **R. FRANCISCO DA SILVA & CIA Ltda ME COLINAS - MA** OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL NO POVOADO SERRA NO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO DO CONTRATO: 21/10/2019
PERÍODO JÁ EXECUTADO: 24/10/2019 A 25/11/2019.

ENDEREÇO: POVOADO SERRA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

R. FRANCISCO DA SILVA & CIA LTDA Ltda ME

CNPJ: 17.311.386/0001-55

ENDEREÇO: POVOADO SERRA MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

CEP: 65690-000

EMPRESA CONTRATADA:

DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.292.364/0001-50

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WELTON GOMES LEAL

CREA - MA nº 110719851-8,

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL NO POVOADO SERRA NO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

COLINAS-MA 06/02/2020

7º Tabelionato

Gabriel Ribeiro Nunes
ADMINISTRADOR
GABRIEL RIBEIRO NUNES
CPF 042.179.483-60



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825377/2020, em 07/02/2020, em



Certidão nº 825377/2020
10/08/2020, 10:21

Chave de impressão: 5cDY8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 3 folhas

AC Zona Rural, N°01, Povoado Serra, Colinas - MA CEP: 65690000
R. Francisco Da Silva & Cia Ltda Me
CNPJ 17.311.386/0001-55

[Handwritten signatures in blue ink]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/08/2020, às 10:21.





PROPOSTA DE ORÇAMENTO E CUSTOS UNITARIOS

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE COLINAS-MA.

TRECHO: POVOADO SERRA MUNICIPIO COLINAS - MA.

TRECHO - EXTENSÃO 13.840 METROS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS

Encargos Sociais: 87.61%

COLINAS - MA, 24 de OUTUBRO de 2019.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Valor unitario	Valor total
1.0	PROJETO EXECUTIVO (META 1)				
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	m²	1,00	13.980,00	13.980,00
	Sub-total				13.980,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	Administração local de obra	mês	2,00	9.320,30	18.640,60
2.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, tamanho 4,80x3,00m	m²	28,80	353,80	10.189,44
2.3	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00	7.456,30	7.456,30
2.4	Barracão da obra	m²	30,00	347,50	10.425,00
	Sub-total				46.711,34
3.0	TERRAPLENAGEM				
3.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	10.230,00	3,62	37.032,60
3.2	Transporte local c/basc. 10m³ rodovia não pavimentada	bdkm	72.182,88	0,87	62.799,11
3.3	Desm. Dest. Limpeza áreas c/erv. Diâmetro ate 0,15m	m³	27.280,00	0,50	13.640,00
3.4	Transporte de material bota fora	bdkm	8.020,32	0,87	6.977,68
3.5	Regularização de Sub-leito	m²	68.200,00	0,93	63.426,00
3.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	10.230,00	3,69	37.748,70
	Sub-total				221.624,08
4.0	REVESTIMENTO PRIMARIO				
4.1	Limpeza superficial da area de jazida	m²	10.492,31	0,46	5.036,31
4.2	Expurgo de material vvegetal de jazida	m³	3.147,69	2,50	7.869,23
4.3	Escavação e carga de material de jazida	m³	13.640,00	3,62	49.376,80
4.4	Transporte local c/basc. 10m³ rodovia não pavimentada	bdkm	96.243,84	0,87	83.732,14
4.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	13.640,00	3,69	50.331,60
	Sub-total				196.346,07
5.0	RECUPERAÇÃO DE AREAS DREGRADADAS				
5.1	Reparação de danos fleicos ao meio ambiente	m²	10.492,31	0,07	734,48
	Sub-total				734,48
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					479.395,96
VALOR POR KM 13.840KM					35.146,33

Fica a presente proposta de preço no valor de R\$ 479.395,96
(Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)

AC Zona Rural, Nº01, Povoado Serra, Colinas – MA CEP: 65690000
R. Francisco Da Silva & Cia Ltda Me
CNPJ 17.311.386/0001-55

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825377/2020, em 07/02/2020 emitida em



Certidão nº 825377/2020
10/08/2020, 10:21

Chave de Imprensa: 5cDY8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 3 folhas





LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, R. FRANCISCO DA SILVA & CIA LTDA – MA inscrito no CNPJ 17.311.386/0001-55, endereço POVOADO SERRA COLINAS – MA

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: R. FRANCISCO DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ do Contratante: 17.311.386/0001-55
Endereço da obra/serviço: POVOADO SERRA
Data de assinatura do contrato: 21/10/2019
Empresa Contratada: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ da Empresa Contratada: 24.292.364/0001-50
Data de execução: 24/10/2019 a 25/11/2019

Objeto:
OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL NO POVOADO SERRA NO MUNICIPIO DE COLINAS - MA

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20190294712
Responsável Técnico da empresa Contratada: WELTON GOMES LEAL
Registro no Crea: 1107198518 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.
ART DO LAUDO nº: MA20200318543


ANDRE JORGE SILVA LINHARES
1116381508 CREA-MA

COLINAS - MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825377/2020, em 07/02/2020



Certidão nº 825377/2020
10/08/2020, 10:21
Chave de Impressão: 5cDY8

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 3 folhas





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/09/2022 14:15:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO**
CNPJ: **16.793.035/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Several handwritten signatures in blue ink. On the left, a signature is crossed out with a long diagonal line. In the center, there is a signature that looks like a stylized 'A' or 'Q'. To the right, there are two more signatures, one of which appears to be 'AM'.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.793.035/0001-65**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/07/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

(Handwritten signatures in blue ink)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 16.793.035/0001-65 88092470359

LIMPAR

Data da consulta: 08/09/2022 13:50:30

Data da última atualização: 07/09/2022 05:40:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (08/08/2022 às 15:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 880.924.703-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F1.5546.C7DF.9174 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_09092022_101043_258**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2022.



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750087064 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 237404

Data da publicação: Sep 14 2022 1:16PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:

Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:

Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Sep 14 2022 1:16PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Sep 14 2022 1:16PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750087864

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269787

bmgi Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
 INSCRITO NO CNPJ: 06.138.366/0001-08
 COM SEDE NA: R DR. PAULO RAMOS, 572 - Centro
 CEP: 65760-000 - Presidente Dutra - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
 INSCRITO NO CNPJ/MF: 16.793.035/0001-65
 COM SEDE NA: R SUSSEGO, 152 - QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA - GUANA
 CEP: 65690-000 - Colinas - MA

até o valor de:

R\$ 33.558,35 - TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 15/09/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 15/01/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
 CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750087064

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269787

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

bmg | Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

[Handwritten signatures in blue ink]

Apólice N° 017412022000107750087864

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269787

Ramo 0775

bmgi Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
 Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	21/09/2022	150,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750087864
Endosso N° 0000000
Proposta N° 269787
Ramo 0775

bmg Seguros



Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750087064

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269787

Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Especiais



SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750087964

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269787

Ramo 0775

bmg | Seguros**Condições Gerais**

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750087964
 Endosso N° 0000000
 Proposta N° 269787
 Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO



- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750087964

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269787

Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750087064

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269787

Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO



6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750087864

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269787

Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750087864

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269787

Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750087964
 Endosso N° 0000000
 Proposta N° 269787
 Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750087964

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269787

Ramo 0775

bmg Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750087864

Endosso N° 0000000

Proposta N° 269787

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADOR: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'A'.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'B'.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'A'.



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
PROCESSO ADM Nº 20220613.002/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, CNPJ/MF nº 16.793.035/0001-65 com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº880.924.703-59. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

COLINAS - MA

15/09/2022

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA MA-nº 1117160688

Assinatura

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ: 16.793.035/0001-65
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENG. CIVIL – PROCURADOR
CPF: 059.497.683-96



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
 CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
PROCESSO ADM Nº 20220613.002/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, CNPJ/MF nº **16.793.035/0001-65** com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº 880.924.703-59. **D E C L A R A**, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital da licitação em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Daniel Oliveira Sousa da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA MA nº 1117160608

COLINAS - MA

15/09/2022

A. Pereira Nascimento Filho
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
 CNPJ: 16.793.035/0001-65
 DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
 ENG. CIVIL – PROCURADOR
 CPF: 059.497.683-96



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
PROCESSO ADM Nº 20220613.002/2022

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXISTE EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS
SERVIDORES PÚBLICOS

A empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, CNPJ/MF nº **16.793.035/0001-65** com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº880.924.703-59, na sessão Pública da Licitação em epígrafe. DECLARA sob penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que os empresario, socio, dirigente ou reponsavel tecnico não é servidor Público da administração pública municipal, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firma contrato com a Administração Pública.

Declara ainda, ter ciencia que “a falsidade de delcarção, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Codigo Penal sem prejuizo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á especie.

COLINAS - MA

15/09/2022

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA MA- nº 1117160608

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 059.497.683-96
RG nº 0344336020072 SSP/MA
PROCURADOR



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA.
PROCESSO ADM Nº 20220613.002/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, CNPJ/MF nº 16.793.035/0001-65 com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº880.924.703-59, na sessão Pública da Licitação em epígrafe. Declara sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmamos o presente.

COLINAS - MA

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA MA- nº 1117160608

15/09/2022

Daniel Oliveira Sousa da Silva
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 059.497.683-96
RG nº 0344336020072 SSP/MA
PROCURADOR



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
PROCESSO ADM Nº 20220613.002/2022

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, CNPJ/MF nº **16.793.035/0001-65** com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº880.924.703-59, na sessão Pública da Licitação em epigrafe, apresenta, a seguir os dados de **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** como seu presentante legal para assinatura de eventual contrato:

- NOME: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
- CARGO: ENGENHEIRO CIVIL – GERENTE
- NACIONALIDADE: BRASILEIRO
- ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
- PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL
- CPF: 059497683-96
- RESIDENCIA: AV. JOSÉ DOS REIS, N 862, CENTRO, COLINAS – MA

Confirmamos, a seguir os dados da empresa para efeito de eventual contrato:

- **RAZÃO SOCIAL:** A PEREIRA NASCIMENTO FILHO-EPP,
- **CNPJ nº 16.793.035/0001-65,**
- **ENDEREÇO:** Situada na Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj Sorriso da Manhã, Guanabara, CEP 65.690-000, Colinas – MA.
- Inscrição estadual: 123917743, inscrição Municipal: 0113/19.
- **Dados bancários:** BANCO DO BRASIL/ A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP / CNPJ Nº 16.793.035/0001-65 – AGÊNCIA: 13129/CONTA: 23752-3

Declaramos que os dados são de nossa interirra responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

COLINAS - MA

15/09/2022

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA MA- nº 1117160608

Daniel Oliveira Sousa da Silva
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 059.497.683-96
RG nº 0344336020072 SSP/MA
PROCURADOR

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ nº. 16.793.035/0001-65
E-mail: apxconstrucoesch@outlook.com

Endereço Matriz: Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj Sorriso da Manhã, Guanabara, CEP 65.690-000, Colinas – MA



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
PROCESSO ADM Nº 20220613.002/2022

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, CNPJ/MF nº **16.793.035/0001-65** com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº 880.924.703-59, na sessão Pública da Licitação em epígrafe. DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no item do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no cadastro tecnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, caso minha empresa exerça umas das atividades constantes no anexo II da instrução normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Por ser verdade, firmamos o presente.

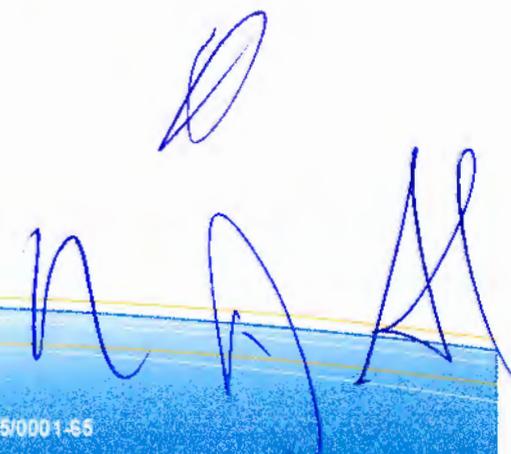

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA MA- nº 1117160609

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 089.497.683-96
RG nº 0344336020072 SSP/MA
PROCURADOR



COLINAS - MA

15/09/2022





A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
PROCESSO ADM Nº 20220613.002/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO RENÚNCIA

A empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, CNPJ/MF nº **16.793.035/0001-65** com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº880.924.703-59, na sessão Pública da Licitação em epígrafe. DECLARA, que irá interpor recurso acerca dos procedimentos e decisões da Comissão Julgadora de Licitação caso seja injustiçado com as decisões, quanto ao julgamento dos envelopes: nº 01 HABILITAÇÃO, bem como quanto ao julgamento dos envelopes nº. 02 PROPOSTAS, concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmamos o presente.

COLINAS - MA

15/09/2022

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1117160668

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 059.497.683-98
RG nº 0344336020072 SSP/MA
PROCURADOR



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743

CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
PROCESSO ADM Nº 20220613.002/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto da Licitação em epígrafe, A empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, CNPJ/MF nº **16.793.035/0001-65** com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietário Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº 880.924.703-59, como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara
Acórdão nº110/2012 – Plenário TCU
Acórdão nº785/2012 – Plenário TCU
Acórdão nº 906/2012 –Plenário TCU
Acórdão nº7519/2013 – Segunda Câmara, TCU -024.995/2013-4

COLINAS - MA

15/09/2022

CREA-MA: 1107198518
Engenheiro Civil
Welton Gomes Leal

WELTON GOMES LEAL
CREA – MA: 1107198518
ENGENHEIRO CIVIL

Welton Gomes Leal
Engenheiro Civil
CREA-MA: 1107198518

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA MA- nº 1117160689

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ: 16.793.035/0001-65
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENG. CIVIL – PROCURADOR
CPF: 059.497.683-96



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
PROCESSO ADM Nº 20220613.002/2022**

DECLARAÇÃO FORMAL DE INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, CNPJ/MF nº **16.793.035/0001-65** com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº880.924.703-59, na Licitação em epígrafe, indica seus profissionais **WELTON GOMES LEAL, CREA: 1107198518 (Eng. Civil) e DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, CREA – MA: 1117160688 (Eng. Civil)** serão indicado como responsáveis técnicos pela execução do objeto da Licitação em epígrafe, e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto deste edital e seus anexos, caso seja vencedora do certame.

COLINAS - MA

15/09/2022

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA, nº 1117160688

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ: 16.793.035/0001-65
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENG. CIVIL – PROCURADOR
CPF: 059.497.683-96

Welton Gomes Leal
Engenheiro Civil
CREA-MA: 1107198518
WELTON GOMES LEAL
CREA – MA: 1107198518
ENGENHEIRO CIVIL



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
 CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
PROCESSO ADM Nº 20220613.002/2022

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS,
 MATERIAIS E MÃO DE OBRA**

A empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, CNPJ/MF nº 16.793.035/0001-65 com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº880.924.703-59, na sessão Pública da Licitação em epígrafe. DECLARA, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da licitação em epígrafe.

EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO		
DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADES
BETONEIRA	400 LTS	02
EXADAS	USO MANUAL	15
PÁS	USO MANUAL	15
COLHER DE PEDREIROS	USO MANUAL	15
PICARETES	USO MANUAL	10
MARTELETE DEMOLIDOR	USO MANUAL	2
CAIXA DE FERRAMENTAS PARA USO GERAL	USO MANUAL	3
CARROS DE MÃO	50 LTS	8
ESCAVADEIRA HÍDRAULICA DE ESTEIRAS	138 HP	02
RETROESCAVADEIRA COM CONCHA FRONTAL	98 HP	02
MOTONIVELADORA COM RIPER	140 HP	02
CARREGADEIRA DE PNEUS	137 HP	02
CAMINHÃO BASCULANTE CAP 12M³	230 HP	02
CAMINHÃO PIPA 10.000 LTS COM BARRIGA IRRIGADORA	135 HP	02
TRATOR DE ESTEIRAS	115 HP	01
ROLO PÉ-DE-CARNEIRO AO VIBRATÓRIO	130 HP	02



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
 CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



CAMINHÃO DE ABASTECIMENTO/LUBRIFICANTES	130 HP	03
CAMINHÃO BASCULANTE CAP 6MP	150HP	03

COLINAS - MA

15/09/2022

Daniel Oliveira Sousa da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA - MA - nº 1117160688

Welton Gomes Leal
 Engenheiro Civil
 CREA - MA: 1107198518

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
 CNPJ: 16.793.035/0001-65
 DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
 ENG. CIVIL - PROCURADOR
 CPF: 059.497.683-96

WELTON GOMES LEAL
 CREA - MA: 1107198518
 ENGENHEIRO CIVIL

CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Handwritten signature



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
 CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA.
PROCESSO ADM Nº 20220613.002/2022

RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

A empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, CNPJ/MF nº 16.793.035/0001-65 com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº880.924.703-59, DECLARA para fins de participação na **Licitação em epigrafe**, que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE: TURILÂNDIA - MA	Nº DO CONTRATO: 142/2021	
OBJETO: Prestação de Serviços de Adequação de Estradas Vicinais (trecho da MA - 106 ao Povoado Malhadinha no Município de Turilândia- MA	DATA DE INÍCIO: 09/12/2021	PREVISÃO CONCLUSÃO: 10/09/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 1.374.973,32	EXECUTADO: AGUARDANDO PAG. MEDIÇÃO 50%	SALDO: R\$ 1.374.973,320000

CONTRATANTE: CÂNDIDO MENDES - MA	Nº DO CONTRATO: 107 / 2021 - 0104/2021	
OBJETO: Manutenção e Reforma das Estradas Vicinais do Município de Cândido Mendes/MA.	DATA DE INÍCIO: 12/11/2021	PREVISÃO CONCLUSÃO: 30/08/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 1.956.079,50	VALOR EXECUTADO : R\$ 914.321,49	SALDO: 1.041.758,01

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ nº 16.793.035/0001-65

E-mail: apxconstrucoesch@outlook.com

Endereço Matriz: Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj Sorriso da Manhã, Guanabara, CEP 85.690-000, Colinas - MA



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
 CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



CONTRATANTE: SÃO BENTO - MA	Nº DO CONTRATO: 125/2021	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação do Município de São Bento-MA	DATA DE INÍCIO: 11/08/2021	PREVISÃO CONCLUSÃO: 02/09/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 2.672.399,21	VALOR EXECUTADO : R\$ 1.270.355,20	SALDO: 1.402.044,01

CONTRATANTE: MIRADOR - MA	Nº DO CONTRATO: 082 / 2021 - 098/2021	
OBJETO: Contratação de empresa para reforma de escolas em diversos povoados de Mirador/MA	DATA DE INÍCIO: 07/06/2022	PREVISÃO CONCLUSÃO: 30/10/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS: R\$ 557.594,32	VALOR EXECUTADO :	SALDO: 557.594,32

OBS: A licitante deve informar todos os contratos em execução.

() Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta empresa.

COLINAS - MA

15/09/2022

Daniel Oliveira Sousa da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA MA - nº 1117160688

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
 CNPJ 16.793.035/0001-65
 DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
 ENG. CIVIL - PROCURADOR
 CPF: 059.497.683-96

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ nº. 16.793.035/0001-65

E-mail: apxconstrucoes@outlook.com

Endereço Matriz: Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj Sorriso da Manhã, Guanabara, CEP 65.690-000, Colinas - MA



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
 CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA - DFL

ONDE:			
DFL - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA			
N - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO			
Va - VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS			
CFA - CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL		DFL = $\frac{(NXCF) - Va}{12}$	
CFA = 10(AC+RLP+IT - PC-ELP-IF)		12	
		N=12 12 MÊS	
AC - ATIVO CIRCULANTE	1.058.811,13	CFA =	12.467.553,40
RLP - REALIZAVEL A LONGO PRAZO	25.512,00	Va =	3.688.701,65
IT - IMOBILIZADO TOTAL	217.952,21	N X CFA	
VALOR DO ATIVO CIRCULANTE:.....R\$	1.302.275,34	ONDE:	$12 * 12.467.553,40 = 149.610.640,80$
PC - PASSIVO CIRCULANTE		DFL =	$\frac{149.610.640,80}{7} = 21.372.948,68 (-4.296.926,33)$
IF - IMOBILIZADO FINANCEIRO		DFL =	17.076.022,35
VALOR DO PASSIVO CIRCULANTE:.....R\$	55.520,00	IL =	INDICE DE LIQUIDEZ
AC - ATIVO CIRCULANTE	1.302.275,34	IL =	$\frac{AC - RLP}{PC + ELP} = \frac{1276.763,34}{55.520,00} = 22,99$
CFA=10*(1.058.811,13+25.512,00+217.852,21 - 55.520,00) =	1.246.755,34		
CFA= 10 * 1.246.755,34 = 12.467.553,40			
VALOR CFA = 12.467.553,40			

COLINAS - MA

15/09/2022

Daniel Oliveira Sousa da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA - MA - nº 1117160688

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
 CNPJ 16.793.035/0001-65
 DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
 ENG. CIVIL - PROCURADOR
 CPF: 059.497.683-96

Jarbas Dias dos Reis
 CPF: 020.142.593-99
 CRC-MA 013217-O-7
 Contador



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
PROCESSO ADM Nº 20220613.002/2022**

**DECLARAÇÃO DE CONDORDÂNCIA COM OS TERMOS DO
EDITAL E SEUS ANEXOS**

A empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, CNPJ/MF nº **16.793.035/0001-65** com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº 880.924.703-59. declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

COLINAS - MA

15/09/2022

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1117160688

Daniel
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ: 16.793.035/0001-65
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENG. CIVIL – PROCURADOR
CPF: 059.497.683-96



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA.
PROCESSO ADM Nº 20220613.002/2022

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, CNPJ/MF nº 16.793.035/0001-65 com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº880.924.703-59, da Licitação em epígrafe, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art.3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art.3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

- Microempresa
 Empresa de Pequeno Porte e não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARA ainda ter ciência que "A Falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93"

COLINAS - MA

15/09/2022

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA MA nº 1117160688

Daniel
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ 16.793.035/0001-65
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENG. CIVIL - PROCURADOR
CPF: 059.497.683-96

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ nº. 16.793.035/0001-65

E-mail: apxconstrucoesch@outlook.com

Endereço Matriz: Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj Sorriso da Manhã, Guanabara, CEP 65.890-000, Colinas - MA



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
PROCESSO ADM Nº 20220613.002/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, CNPJ/MF nº 16.793.035/0001-65 com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº880.924.703-59. Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, DECLARA, sob as penalidades da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definitidos no Edital da Licitação em epígrafe, estando portanto apto a participar do certame.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

COLINAS - MA

15/09/2022

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA - 67 1117160608

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ: 16.793.035/0001-65
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
ENG. CIVIL – PROCURADOR
CPF: 059.497.683-96



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
PROCESSO ADM Nº 20220613.002/2022

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM
RELATÓRIO FOTOGRAFICO**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **16.793.035/0001-65**, esta localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: RUA SUSSEGO, Nº 152, QUADRA 16, CONJ SORRISO DA MANHÃ,
GUANABARA
CIDADE/ESTADO: COLINAS - MA
CEP: 65.690-000
TELEFONE: (99) 98114-3697

CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ nº. 16.793.035/0001-65
E-mail: apxconstrucoesch@outlook.com

Endereço Matriz: Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj Sorriso da Manhã, Guanabara, CEP 65.690-000, Colinas – MA



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



CEP: 65690-000	CIDADE: COLINAS - MA	Local: RUA SUSSEGO, Nº 152, QUADRA 16, CONJ SORRISO DA MANHÃ, GUANABARA
----------------	----------------------	---

APX Construções e Locações
5.0 ★★★★★ 2 avaliações
Escritório da empresa

Rotas Salvo Próximo Enviar para o smartphone

Salvo em Favoritos

Adicionar nota Ver lista

Guaranabara, Colinas - MA, 65690-000

Aberto - Fecha às 17:00

(99) 98114-3697

XOC9+HY Guaranabara, Colinas - MA

GPS: Latitude: -6.028758	Longitude: -44.230103
--------------------------	-----------------------

PONTO DE REFERENCIA

PROXIMO AO SAMU

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Daniel Oliveira Sousa da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA MA nº 111710/0000

COLINAS - MA
15/09/2022

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
 CNPJ: 16.793.035/0001-65
 REPRESENTANTE LEGAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



RELATORIO FOTOGRAFICO



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65
E-mail: apxconstruoesch@outlook.com

Endereço Matriz: Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj Sorriso da Manhã, Guanabara, CEP 65.690-000, Colinas – MA



A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743



[Handwritten signatures in blue ink]

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP, CNPJ nº. 16.793.035/0001-65

E-mail: apxconstrucoesch@outlook.com

Endereço Matriz: Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj. Sorriso da Manhã, Guanabara, CEP 85.690-000, Colinas - MA



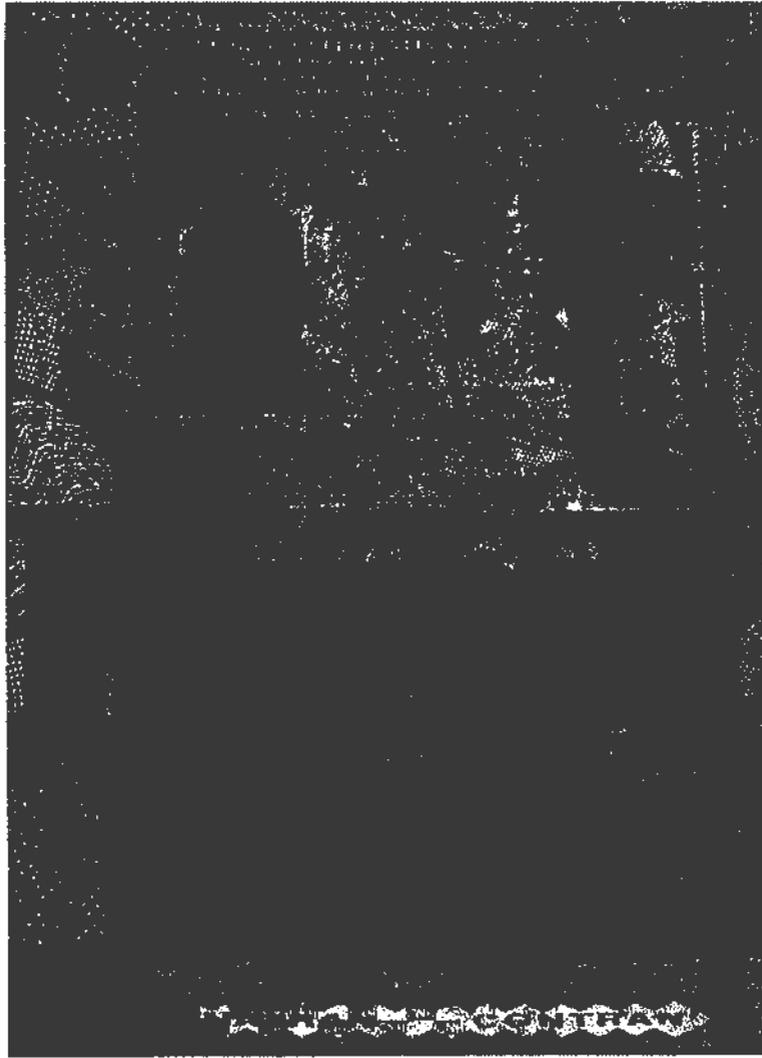
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo nº 20220613.002/2022
Edital de Licitação nº CP-002/2022
Data: 23/09/2022
Hora: 09h00

Objeto: Formação de registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra – Maranhão.

HABILITAÇÃO

BARTOLOMEU A DE SOUSA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100881805209155933278-1
Data: 18/05/2020 16:48:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15689-K1P0:



CX: 06.879-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-6446 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://www.azevedobastos.net.br

Dr. Valter Azevedo Bastos
Tribunal

TJPB



Bartolomeu Alves de Sousa

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL ATIVA DO BRASIL
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO NACIONAL 000013201993-0 DATA DE EXEDIÇÃO 16/12/2010
NOME BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
FILIAÇÃO JOSE GARCIA DE SOUSA E ANTONIA ALVES DE SOUSA
NACIONALIDADE SAO FRANCISCO DO MA - MA DATA DE NASCIMENTO 23/08/1978
DOC. CIVIL NASC. N.0009543 FLS.354 LIV.00042
CNPJ 705631283-72 PIS/PASEP 12513292784
P-1 VIA-02
REGISTRO NACIONAL DO TITULO 100881805209155933278-1

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be 'Bartolomeu' and other illegible marks.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2021 19:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

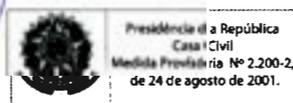
¹Código de Autenticação Digital: 100881805209155933278-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.115/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05acc8c74d72fa087fbc79f656dddfd68ee00f15e95d236957847e985143513882742edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



03

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 (DOIS) DA EMPRESA INDIVIDUAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA
CNPJ: 19.988.502/0001-09**



Pelo presente instrumento particular, **BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de São Francisco do Maranhão - MA, nascido em 23 de agosto de 1975, RG nº 0000132019930 SSP-MA, CPF nº 705.631.283-72, residente e domiciliado na Rua do Verdão, S/N, Bairro Centro, São Francisco do Maranhão - MA, CEP. 65.650-000, empresário registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22101094742, datado de 28/03/2014, CNPJ: 19.988.502/0001-09, sob o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** com sede nesta cidade de Teresina - ESTADO DO PIAUÍ, na Avenida Senador Área Leão, nº 1821, Sala 03, Bairro Jóquei, CEP 64.051-090. resolve entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O Empresário Individual passará a ter sua sede na Rua Hilson Antonio Bona, nº 1311, bairro Sao Joao, Teresina-PI, CEP: 64.047-200.

Cláusula 2ª - O Empresário Individual passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

(04)



- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 49.24-8-00 - Transporte escolar**
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais**
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas**
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)**
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados**
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)**
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(05)

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento contratual com a seguinte redação.



CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL BARTOLOMEU A DE SOUSA

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula 1ª: O Empresário Individual tem o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** e nome fantasia **B A S.** art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula 2ª - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula 3ª - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Hilson Antonio Bona, nº 1311, bairro Sao Joao, Teresina-PI, CEP: 64.047-200.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula 4ª - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

8130-3/00 Atividades paisagísticas

3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

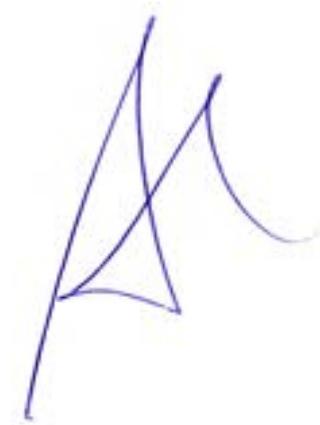
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto





andaimes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI N° 8.934, DE 1994)

Cláusula 5ª - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula 6ª - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

DO PRAZO

Cláusula 7ª: O prazo de duração será indeterminado, extinguindo-se por vontade do Empresario e nos casos previstos em Lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

[Handwritten signatures in blue ink]

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2022 19:53 SOB Nº 20210791438.
PROTOCOLO: 210791438 DE 27/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200199761. CNPJ DA SEDE: 19988502000109.
NIRE: 22101094742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2021.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

[Handwritten initials and a circled number 09]



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.988.502/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
NOME EMPRESARIAL BARTOLOMEU A DE SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B A S	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HILSON ANTONIO BONA	NÚMERO 1311	COMPLEMENTO *****
CEP 64.047-200	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO BASNEWS555@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9963-3155
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2022 às 09:02:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.988.502/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BARTOLOMEU A DE SOUSA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>213-5 - Empresário (Individual)</p>

LOGRADOURO R HILSON ANTONIO BONA	NÚMERO 1311	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.047-200	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BASNEWS555@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9963-3155
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2022 às 09:02:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

(Assinaturas manuscritas em azul)



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
19.988.502/0001-09	2113352206	16/06/2016
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ

BARTOLOMEU A DE SOUSA

LOCALIZAÇÃO

RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311
BAIRRO SAO JOAO
TERESINA/PI - CEP: 64047-200

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)

233030101 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE.

370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

421110101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110103 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS COM PAVIMENTACAO ASFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDO

421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 421380002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 421380003 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS
- 422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190202 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190300 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
- 422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 422270102 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA)
- 422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
- 422350002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- 429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- 431260000 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS
- 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432230101 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

432910402 - MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

439910501 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

467110000 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS

467969900 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR

702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA

711110002 - SERVICOS DE ARQUITETURA

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

773140000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1



Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Teresina
 Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

813030001 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES

829110001 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1

ET

P

2

[Handwritten signature]

1328
R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BARTOLOMEU A DE SOUSA**
CNPJ: **19.988.502/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:15 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **FC36.782E.DB16.A9A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Código de Controle: FC36.782E.DB16.A9A9

Data da Emissão: 17/02/2022

Hora da Emissão: 09:21:15

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/02/2022, com validade prorrogada para 14/09/2022 nos termos do art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).



[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2208161998850200010901

RAZÃO SOCIAL	
BARTOLOMEU A DE SOUSA ME	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA HILSON ANTONIO BONA 1311	SAO JOAO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64047200
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.988.502/0001-09	19.540.090-9
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/08/2022, ÀS 18:10:23

VÁLIDA ATÉ 15/10/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: FD22-5990-3DF0-529F-C976-3B35-4DB4-EA5B



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 220619988502000109

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.540.090-9
CNPJ/CPF
19.988.502/0001-09
NOME/RAZÃO SOCIAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/06/2022, ÀS 12:11:38

VÁLIDA ATÉ 27/09/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoif-web>

Chave para Autenticação: DF18-EAD8-CD08-DB8C-D430-FA0A-C85B-620F



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARTOLOMEU A DE SOUSA			Protocolo: PIC2201661606
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22101094742	CNPJ 19.988.502/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/03/2014	Início de Atividade 13/03/2014
Endereço Completo Rua HILSON ANTONIO BONA, Nº 1311, SAO JOAO-Teresina/PI- CEP64047-200			
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERFURACOES E SONDAgens OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS ATIVIDADES PAISAGISTICAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA E CAPINA DE RUAS) FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 21/02/2022	Número 20220094586	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA		CPF: 705.631.283-72	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 0000132019930		Estado civil: SOLTEIRO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2022, às 09:41:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código B3V2GFVE.



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folha



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 291.982/22-67

CPF/CNPJ: 19.988.502/0001-09
Contribuinte: BARTOLOMEU A DE SOUSA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:07:20 h, do dia 29/07/2022.

Validade: 27/10/2022

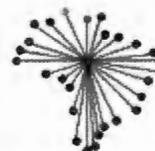
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 2B68E7C59A87F97F

Nº Via: 3



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES
EMPREENHAR FICOU MAIS FÁCIL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

NÚMERO CONTROLE:

0025052/22-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

459149-6

19.988.502/0001-09

DATA ABERTURA

16/06/2016

RAZÃO SOCIAL

BARTOLOMEU A DE SOUSA

NOME FANTASIA

B A S

LOCALIZAÇÃO

RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311
BAIRRO SAO JOAO
TERESINA/PI - CEP: 64047-200

ATIVIDADE(S)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)

2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE.

3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL

4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

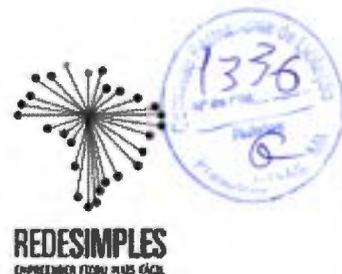
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

NÚMERO CONTROLE:
0025052/22-07

ATIVIDADE(S)

4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
7711-0/00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES
8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 02/02/2022

Código Autenticidade: 5409B551A64334B1

Nº Via: 1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.988.502/0001-09**Razão Social:** BARTOLOMEU A DE SOUSA ME**Endereço:** R HILSON ANTONIO BONA 1311 / SAO JOAO / TERESINA / PI / 64047-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022**Certificação Número:** 2022090401451273781556

Informação obtida em 15/09/2022 09:44:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARTOLOMEU A DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Certidão nº: 27500810/2022

Expedição: 23/08/2022, às 19:35:24

Validade: 19/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARTOLOMEU A DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.988.502/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, **contiver força executiva.**



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2582246

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: BARTOLOMEU A DE SOUSA
CNPJ: 19988502000109, REPRESENTANTE LEGAL: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA HILSON ANTONIO BONA
BAIRRO: SAO JOAO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 05 de Agosto de 2022 às 09 h 42 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br) link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2582246. Código verificador: 66E60.3D534.212DE.C59F1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS



Data emissão: 15/09/2022

Data de validade: 15/11/2022

Nº da certidão: 12235204554

Código de Validação: beba66145b

NOME: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

CPF: 705.631.283-72

FILIAÇÃO: ANTONIA ALVES DE SOUSA / JOSE GARCIA DE SOUSA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



BARTOLOMEU A. DE SOUSA

CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.540.090-9
Endereço: Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São João – CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES: (86) 99964-2016 / (86) 99963-3155



DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE COMPROMISSOS

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBRO DA CPL

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022

Senhor Presidente,

A empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 19.988.502/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 000013201993-0 SSP-MA e do CPF n.º 705.631.283-72, DECLARA, Declara para fins de participação CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022, que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

RELAÇÃO DOS CONTRATOS DA EMPRESA EM EXECUÇÃO E A INICIAR										
IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	CONTATO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR		% AINDA A EXECUTAR	VALOR A RECEBER
					INÍCIO MÊS/ANO	FIM MÊS/ANO	R\$	DATA BASE MÊS/ANO		
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO HU	REFORMA DO ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - HU	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - HU	110/2021	CARLOS EDUARDO (86)99941-4169	02/05/2022		R\$ 1.090.000,00	21%	R\$ 984.000,00	
SDE-SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO DO PIAUÍ	PAVIMENTAÇÃO DE 10 MIL METROS QUADRADOS EM PARALELEPEDEDO EM REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI	SDE-SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO DO PIAUÍ	029/2022 (SIAFE 22000411)	ITALO (86)98814-1616	28/04/2022		R\$ 1.047.610,17	57%	R\$ 555.210,17	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA ZONA RURAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA	129/2022	ENOQUE NETO (99)98831-1209	AGUARDANDO ORDEM DE SERVIÇO		R\$ 530.481,43	-	-	

Teresina – PI, 15 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372 Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372 Data: 2022.09.15 17:05:28 -01'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 000013201993-0 SSP - MA
CPF nº 705.631.283-72

Administrador

BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.540.090-9 - Endereço: Rua Hilson Antônio Bona, n.º 1311, Bairro São João - Teresina - PI - CEP 64.047-200 - e-mail basnews555@gmail.com FONE: (86) 99964-2016 / (86) 99963-3155


ITI

 Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

 ▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura , em conformidade com MP 2.200-2/2001

 Data de verificação 15/09/2022 17:08:59 BRT
 Versão do software 2.9-116-g0696ee4

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	14.Declaração de relação de compromissos.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	4dbc1b2107e7da5cca7105487a53839e0468bb0d3121cbb24a4cfd4260481fc0
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1
Quantidade de assinaturas ancoradas	1

▼ Assinatura por CN=BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:***631283**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33802907000123, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	September 15, 2022 at 5:05:28 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF ***.631.283-**

► Caminho de certificação

► Atributos

 AVALIE ESTE
SERVIÇO

 EXPANDIR
ELEMENTOS

 Modo escuro


31

Balço Patrimonial

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

Página 1 de 9
Folha: 1 de 2

Fortes Contábil



Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.279.788,70 D
1.01	Ativo Circulante	1.225.904,70 D
1.01.01	Disponibilidades	143.674,59 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	25.917,48 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	25.917,48 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	25.917,48 D
1.01.01.02	Bancos	117.757,11 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	117.757,11 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	117.757,11 D
1.01.03	Clientes	1.082.230,11 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	1.082.230,11 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.082.230,11 D
1.01.03.01.01.0002	SUPERINTENDENCIA DE DES URB E MEIO AMB S	14.250,78 D
1.01.03.01.01.0003	SUPERINTENDENCIA DE DESENV URBANO E MEIO	43.811,87 D
1.01.03.01.01.0004	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO	476.644,19 D
1.01.03.01.01.0005	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURA	179.487,23 D
1.01.03.01.01.0007	MUNICIPIO DE ALTO LONGA	79.591,12 D
1.01.03.01.01.0009	MUNICIPIO DE COLONIA DO GURGUEIA	36.780,32 D
1.01.03.01.01.0010	SUPERINTENDENCIA DE DESENV URBANO E MEIO	62.896,21 D
1.01.03.01.01.0011	ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DA FAZENDA	188.768,39 D
1.07	Ativo não Circulante	53.884,00 D
1.07.04	Imobilizado	53.884,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	53.884,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	53.884,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	53.884,00 D
2	*** Passivo ***	1.279.788,70 C
2.01	Passivo Circulante	349.563,36 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	349.563,36 C
2.01.01.01	Fornecedores	179.813,98 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	179.813,98 C
2.01.01.01.01.0002	FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ	4.998,30 C
2.01.01.01.01.0005	ENGECOPI COM MATS CONST LTDA(MR)	6.622,13 C
2.01.01.01.01.0006	CELZA CONSTRUCOES LTDA	2.633,27 C
2.01.01.01.01.0009	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F02-LOURIVAL	5.238,84 C
2.01.01.01.01.0011	SENA & SENA LTDA	82,18 C
2.01.01.01.01.0015	ELETRO MATEUS S.A. - TIMON	30,00 C
2.01.01.01.01.0024	PREMIUM DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS	1.020,00 C
2.01.01.01.01.0025	COMERCIAL CABOCLO	1.200,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.279.788,70 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 25 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Continua...

32

Balço Patrimonial

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

Página 2 de 9
Folha: 2 de 2

Fortes Contábil



Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0026	DANNILA DANTAS NEGREIROS GALVAO 01812751	175,52 C
2.01.01.01.01.0027	A C P DE OLIVEIRA	6.840,00 C
2.01.01.01.01.0028	JOSE FERNANDES DA SILVA EIRELI	48.504,24 C
2.01.01.01.01.0029	VALERIA SILVA CARDOSO FERREIRA EIRE	3.319,50 C
2.01.01.01.01.0030	ELETRICA FUTURA LTDA	80.000,00 C
2.01.01.01.01.0031	INDUSTRIA E COM. DE ARTEFATOS DE CONCRET	15.350,00 C
2.01.01.01.01.0032	TEC REVENDEDORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS	3.800,00 C
<hr/>		
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.175,94 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	6.459,22 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.851,23 C
<hr/>		
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	152.708,40 C
<hr/>		
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	389,59 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	165,00 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contábeis	1.000,00 C
<hr/>		
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
<hr/>		
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	430.225,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.279.788,70 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos) .

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 25 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09

NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

Estabelecimentos: 0001 - BARTOLOMEU A DE SOUSA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil



Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.207.739,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.207.739,20
010.01.03	Vendas de Serviços	1.207.739,20
(-) 020	Deduções da Receita	54.077,13
020.01	Impostos Faturados	54.077,13
020.01.05	Simplex	54.077,13
(-) 070	Despesas Operacionais	1.141.699,74
070.01	Despesas Administrativas	1.136.770,46
070.03	Despesas Tributárias	94,90
070.04	Resultado Financeiro	4.834,38
070.04.02	Despesas Financeiras	4.834,38
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	11.962,33
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	11.962,33
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	11.962,33

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da folha nº 26 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Fim

34

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

Página 4 de 9
Folha: 1 de 4

Fortes Contábil

Nota 1 - Análise pelos Índices do Balanço

CS Capital Circulante Líquido c101-c201

$$1.225.904,70 - 349.563,36 = 876.341,34$$

GA Giro do Ativo d030/c1

$$1.153.662,07 / 1.279.788,70 = 0,90$$

GE Grau de Endividamento (c201+c203)/c1

$$(349.563,36 + 0,00) / 1.279.788,70 = 0,27$$

ICP Índice de Capital de Terceiros (c201+c203)/c207

$$(349.563,36 + 0,00) / 930.225,34 = 0,38$$

IEC Índice de Endividamento Corrente c201/c207

$$349.563,36 / 930.225,34 = 0,38$$

IEG Índice de Endividamento Geral (c201+c203)/c2

$$(349.563,36 + 0,00) / 1.279.788,70 = 0,27$$

LC Liquidez Corrente c101/c201

$$1.225.904,70 / 349.563,36 = 3,51$$

LG Liquidez Geral (c101+c10700)/(c201+c203)

$$(1.225.904,70 + 0,00) / (349.563,36 + 0,00) = 3,51$$

LI Liquidez Imediata c10101/c201

$$143.674,59 / 349.563,36 = 0,41$$

LS Liquidez Seca (c101-c10115)/c201

$$(1.225.904,70 - 0,00) / 349.563,36 = 3,51$$

ML Margem Líquida (d200/d030)*100

$$(11.962,33 / 1.153.662,07) * 100 = 1,04$$

RA Rentabilidade do Ativo (d200/c1)*100

$$(11.962,33 / 1.279.788,70) * 100 = 0,93$$

SG Solvência Geral c1/(c201+c203)

$$1.279.788,70 / (349.563,36 + 0,00) = 3,66$$



DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n 27 a 29 do Livro Diário n005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 20220080070 em 03/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n 27 a 29 do Livro Diário n 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-1

Continua...

35

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021



1- CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Dados Empresariais:

BARTOLOMEU A DE SOUSA – ME com sua sede na Avenida Senador Area Leão, 1821, Jóquei, Sala 03, Teresina – PI, CEP: 64.051- 090, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE: 22101094742** em 28/03/2014 e inscrita no **CNPJ: 19.988.502/0001-09**.

1.2 Forma de constituição:

A empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA – ME** é uma empresa **INDIVIDUAL**, com sede e foro na cidade de Teresina – PI, tendo como objeto social de Atividades de construção de edifícios, coleta de resíduos não-perigosos, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, montagem de estruturas metálicas, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, administração de obras, perfuração e construção de poços de água, serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, transporte escolar, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviço de arquitetura, locação de automóveis sem condutor, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de cobranças e informações cadastrais, com início de atividades em 28/03/2014, constituída nos termos da lei vigente.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 098213/O-9

2- APRESENTAÇÃO E COMENTARIOS DOS SALDOS**ATIVOS CIRCULANTES****DISPONIBILIDADES**

CAIXA GERAL 25.917,48

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER 1.082.230,11

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE 1.279.788,70**PASSIVOS CIRCULANTES****OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES**

FORNECEDORES NACIONAIS 179.813,98

OUTRAS OBRIGAÇÕES 1.554,59

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE 349.563,36
DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário

CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
ContadoraCPF 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9

PATRIMONIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	500.000,00
OUTRAS CONTAS	430.225,34



TOTAL PATRIMONIO LÍQUIDO	930.225,34
---------------------------------	-------------------

VALOR ATIVO E PASSIVO	1.279.788,70
------------------------------	---------------------

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1 Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.611.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 098/28/O-9

3.4 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.5 Impostos Federais**

A empresa está no regime do lucro Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4- EMPRÉSTIMOS E FINANCEAMENTOS

A empresa não possui passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5- RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quais quer natureza.

6- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

7- EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário

CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora

CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 0982 8/O-9

39



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022 08:03 SOB N° 20220094586.
PROTOCOLO: 220094586 DE 14/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202241536. CNPJ DA SEDE: 19988502000109.
NIRE: 22101094742, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2022.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BARTOLOMEU A DE SOUSA, estabelecida no(a) R HILSON ANTONIO BONA, nº 1311, bairro SAO JOAO, CEP 64047-200, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 19.988.502/0001-09 e registrada no(a) Junta comercial do Piauí sob o nº 22101094742 por despacho de 28/03/2014.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there are several smaller, more distinct signatures, including one that appears to be 'A' and another that looks like 'G'.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BARTOLOMEU A DE SOUSA, estabelecida no(a) R HILSON ANTONIO BONA, nº 1311, bairro SAO JOAO, CEP 64047-200, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 19.988.502/0001-09 e registrada no(a) Junta comercial do Piauí sob o nº 22101094742 por despacho de 28/03/2014.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 8828/O-8

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to Rosana da Silva Sousa Araujo.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to Bartolomeu Alves de Sousa.



A handwritten signature in blue ink, possibly a second signature or a mark.

A handwritten signature in blue ink, followed by a circled number '42'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 19:49 SOB N° 20220080070.
PROTOCOLO: 220080070 DE 03/02/2022 - NIRE: 22101094742
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MARIA GELEUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 07/02/2022
piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12201592262 em 07/02/2022, protocolo 220080070. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BARTOLOMEU A DE SOUSA
Número de Registro:	22101094742
CNPJ:	19988502000109
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO	PI98280-9
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 19:49 SOB Nº 20220080070.
PROTOCOLO: 220080070 DE 03/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201592262. NIRE: 22101094742.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 07/02/2022
piauidigital.pi.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
REGISTRO.....	: PI-009828/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.109.633-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 20/08/2022 as 09:44:23.

Válido até: 18/11/2022.

Código de Controle: 349922.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00004284
Nome: ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO CPF: 011.109.633-27
CRC/UF n.º PI-009828/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20.11.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: Balanço Patrimonial
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 011.109.633-27 Controle : 8914.9856.1170.1484

96

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 13/09/2022 07:40:43

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334223

Proposta: 3579340

Controle Interno (Código Controle): 242549900

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334223.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 06.138.366/0001-08 AVENIDA PREFEITO ADIR LÉDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CEP- 65.760-000 - Presidente Dutra – MA

DADOS DO TOMADOR: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19.988.502/0001-09 - R HILSON ANTONIO BONA 1311 - TERESINA - PI

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

47



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334223
 Proposta: 3579340
 Controle Interno (Código Controle): 242549900
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334223.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 33.558,35	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 33.558,35	15/09/2022	16/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	20/09/2022	14480877	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signatures and stamp

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334223
Proposta: 3579340
Controle Interno (Código Controle): 242549900
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334223.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

50



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334223
Proposta: 3579340
Controle Interno (Código Controle): 242549900
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334223.000000

junto
SEGUROS



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
3. Aceitação:
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

51



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334223

Proposta: 3579340

Controle Interno (Código Controle): 242549900

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334223.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334223
Proposta: 3579340
Controle Interno (Código Controle): 242549900
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334223.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL

53



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334223
Proposta: 3579340
Controle Interno (Código Controle): 242549900
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334223.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

APÓLICE DIGITAL

54



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334223
Proposta: 3579340
Controle Interno (Código Controle): 242549900
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334223.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extingue-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

55



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334223
 Proposta: 3579340
 Controle Interno (Código Controle): 242549900
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334223.000000

junto
SEGUROS



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL 56



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334223
Proposta: 3579340
Controle Interno (Código Controle): 242549900
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334223.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL (59)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334223
 Proposta: 3579340
 Controle Interno (Código Controle): 242549900
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334223.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

58



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334223
Proposta: 3579340
Controle Interno (Código Controle): 242549900
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334223.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

59



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334223
Proposta: 3579340
Controle Interno (Código Controle): 242549900
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334223.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL

60



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334223
 Proposta: 3579340
 Controle Interno (Código Controle): 242549900
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334223.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

APÓLICE DIGITAL

Handwritten signatures and a circled number 62.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334223
Proposta: 3579340
Controle Interno (Código Controle): 242549900
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334223.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0334223

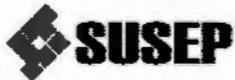
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

Nome:
RG:
Cargo:

APÓLICE DIGITAL

63



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CRO5436_08092022_073222_230**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



M

AG

65



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor



Código da Certidão: **CA05436_08092022_073254_867**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2022.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



BARTOLOMEU A. DE SOUSA

CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.540.090-9
Endereço: Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São João – CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES: (86) 99964-2016 / (86) 99963-3155



DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBRO DA CPL

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, **DECLARAMOS**, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que vem em virtude do presente declínio de visita técnica, **ASSUMIDOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

Atenciosamente,

Teresina – PI, 15 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Dados: 2022.09.15 17:15:02 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 000013201993-0 SSP - MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura , em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 15/09/2022 17:15:32 BRT
Versão do software 2.9-116-g0696ee4

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo 20.Declaração de declinação da visita técnica.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 5954b9aca6da052472f055cfdeec8589eb136a030088f7739473be6ea7765d29
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1
Quantidade de assinaturas ancoradas 1

▼ Assinatura por CN=BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:*631283**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33802907000123, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR**

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura September 15, 2022 at 5:15:02 PM BRT
Status dos atributos Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF ***.631.283-**

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



Handwritten signature

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 232370 Validade: 19/09/2022

Registro: 0000031108EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 01/06/2017
Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA
Nome Fantasia: B A S
Última Anuidade Paga: 2022 (1/1)
CNPJ: 19988502000109
Capital Social R\$: 500.000,00 Data do Capital: 16/12/2021
Endereço: RUA HILSON ANTONIO BONA 1311 - SÃO JOÃO TERESINA-PI 64047-200 (86) 999732365

OBJETO SOCIAL

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)



Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piripiri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes .

OBS 1:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TECNICO).

OBS 2: O (S) PROFISSIONAL(IS) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) TAMBÉM RESPONDE (M) PELA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA (S) SEGUINTE (S) EMPRESA (S): PROGREDIR COM. E SERV. EM TECNOLOGIA LTDA-EPP. (REG. 0000032215EMPI).

RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO

Nome: EDER LIMA BARROS
Carteira: 1916102441XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 04/03/2021
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Eletricista
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: GABRIEL NEIVA CADDAH
Carteira: 1914120159XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 10/03/2022
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES
Carteira: 1919212116XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 10/08/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Carteira: 1900825465XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 07/02/2019
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 21/06/2022 às 13:54 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4FnqGRq





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 239578 Validade: 01/12/2022

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Registro Nacional: 1900825465
CPF: 21820988368
Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA 1344 - LOURIVAL PARENTE TERESINA-PI 64022110 (86) 32379148
Ano Pago: 2022 (6 de 6)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 02/09/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4Fs1u5x

SIGEC
SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI
1384
6
33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.232/0001-78
 O FUTURO É AGORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ INSCRITA NO CNPJ 06.554.232.0001-78, ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: BARTOLOMEU A .DE SOUSA -ME INSCRITA NO CNPJ 19.988.502/0001-09 SITUADA NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO Nº 1821 SALA 03 CEP - 64.051.090, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA ENG.CIVIL CREA. 190082546-5 PRESTOU OS SERVIÇOS de **construção de PAVIMENTAÇÃO DE 3.626,00 M2 EM PEDRAS DE PARALELEPÍEDOS, 1.208,00 ML DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO E 411,00 M2 DE SARJETA.**

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
EXECUÇÃO

PAVIMENTAÇÃO DE 3.626,00 M2 EM PEDRAS DE PARALELEPÍEDOS, 1.208,00 ML DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO E 411,00 M2 DE SARJETA.

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, - PIAUÍ, 15 DE ABRIL DE 2019

DAVINELSON SOARES ROSAL
 PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - Teresina - Piauí
 Rua: ...
 Tel: ...

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FOLHA DE DAVINELSON SOARES ROSAL QUE ASSINA PELA EMPRESA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, CONTRATO ARQUIVADO EM 08/07/2019 EM TEST. DA VERDADE. DOU FE, TERESINA, 29/05/2019 09:32

DE ... AS ...
 E ...

JOÃO GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
 Emd. R\$ 3,25 TJ: R\$ 0,77 MP: R\$ 0,10 Selc: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,38

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - Teresina - Piauí
 Rua: ...
 Tel: ...

31509

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 100880805200905040967-1-Dat: 28/05/2019 09:04

Handwritten signatures and blue ink scribbles.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Santa Filomena

CNPJ: 06.554.240/0001-14

Av. Barão de Santa Filomena, 130 – Centro - CEP.: 64.945-000
Santa Filomena - Piauí



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO PIAUÍ INSCRITA NO CNPJ 06.554.240.0001-14, ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: BARTOLOMEU A .DE SOUSA –ME INSCRITA NO CNPJ 19.988.502/0001-09 SITUADA NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO Nº 1821 SALA 03 CEP – 64.051.090, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA ENG.CIVIL CREA. 190082546-5 PRESTOU OS SERVIÇOS de construção de estrada vicinal com extensão de 9 km com início do povoado matas ate o povoado cosmos no município de santa Filomena pi.

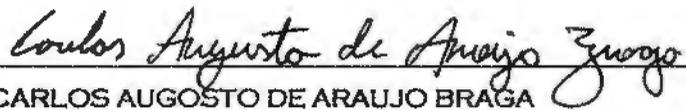
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

EXECUÇÃO

CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 9 (NOVE) KM COM INICIO NO POVOADO MATAS SEGUINDO ATÉ O POVOADO COSMOS NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA PI

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SANTA FILOMENA DO PIAUÍ, – PIAUÍ, 15 DE ABRIL DE 2019


CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL





35



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 144778

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 144778 Protocolo: PRO-01001565/2019 Data Emissão: 11/03/19 09:

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
 Registro Nacional: 1900825465XXXX
 CPF: 21820988368
 Títulos: Engenheiro Civil
 Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 21B/73, DO CONFEA.

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019008254655019417
 Registrada em: 26/02/19 00:00
 Baixada em: 11/03/19 00:00
 Endereço da Obra: RUA CARLITO CASSIMIRO FEIJÃO 372 - REIS VELOSO PARNAIBA-PI 64204-
 Proprietário: LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELLI
 Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
 Contratante: LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELLI

Descrição:
 CASA RESIDENCIAL COM 463,00 M2 DE AREA CONSTRUIDA COM AS SEGUINTE ETAPAS DE SERVIÇOS:
 ESCAVAÇÃO; FUNDAÇÃO EM SAPATAS; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADAS; CONCRETO
 ARMADA PARA FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE VIGAS E PILARES; ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM BLOCOS
 CERÂMICOS; PISO PORCELANATO; LASTRO DE CONCRETO; PISO CERÂMICO; REVESTIMENTO CERÂMICO;
 CHAPISCO; REBOCO; EMBOÇO; ESTRUTURA METÁLICA; TELHA TERMOACUSTICA; TELHA CERÂMICA;
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; ESQUADRIAS EM
 ALUMÍNIO; ESQUADRIAS DE MADEIRAS; LAJE PRE MOLDADA; CALÇADA EM PEDRA PORTUGUESA.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
 Atividade Técnica: EXECUCAO
 Obra/Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
 Complemento:
 Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019008254655019317
 Registrada em: 26/02/19 00:00
 Baixada em: 11/03/19 00:00
 Endereço da Obra: POVOADO SERRINHA S/N - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 (89)
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
 Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:
 Praça Democracia Avulso, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
 Telefone: (66) 2107-0292
 Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA



Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/100882602212514232229>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 100882602212514232229-1
 Data: 26/02/2021 12:02:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF60324-S5N2;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Váler Azevedo de M. Cavalcant
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 72.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 144778

PAVIMENTAÇÃO DE 3.626,00 M2 EM PEDRAS DE PARALELEPIEDOS, 1.208,00 ML DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO E 411,00 M2 DE SARJETA.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019008254655019517
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: POVOADO MATAS ATE POVOADO COSMOS ESTRADA VICINAL S/N - SANTA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 9 (NOVE) KM COM INICIO NO POVOADO MATAS SEGUINDO ATÉ O POVOADO COSMOS NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA PI

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Técnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019008254655019217
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: LOCALIDADE NOVA CRUZ S/N - SANTA FILOMENA-PI 64945-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 2 (DUAS) SALAS DE AULA NA LOCALIDADE NOVA CRUZ CONSTANDO OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADA; BALDRAME COM TIJOLOS CERÂMICOS; ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS; CONCRETO ARMADO; LASTRO DE CONCRETO; PISO GRANILITE; REVESTIMENTO CERÂMICO NOS BANHEIROS E COZINHA; PISO CERÂMICO BANHEIROS E COZINHA; CHAPISCO; REBOCO; EMASSAMENTO DE PAREDES; PINTURA COM TINTA LATEX; PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS METÁLICAS; PINTURA COM TINTA ACRILICA TEXTURADA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS; INSTALAÇÕES SANITARIAS; ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA; TELHAMENTO COM TELHA COLONIAL COM CALIÇA E RUFO.

Atividades

Praça Demostenes Avelino, 1167 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100882602212514232229>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100882602212514232229-2
Data: 26/02/2021 12:02:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60325-CIGP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 144778

PROJETO, CALCULO E CONSTRUCAO DE UMA CASA RES. TERREA C/ AREA DE CONSTRUCAO = 156,35M2, VOL. DE CONCRETO ARMADO = 2,00M3.



ART: 79962
Registrada em: 25/05/98 00:00
Baixada em: 14/12/16 00:00
Endereço da Obra: RUA JULIO MENDES, 800 - TERESINA-PI 64049300 ()
Proprietário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Empresa:
Contratante: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA

Descrição:
EXECUCAO DOS SERVICOS DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE COM 400M2 LOTE "B".

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
Gerência da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018

Marco Antonio de Oliveira e Silva
Assessoria Administrativa
Portaria Nº 06/2015

Preça Demostenes Avalino, 1787 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impressão em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100882602212514232229>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100882602212514232229-3
Data: 26/02/2021 12:02:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60326-AU62;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Belém dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valder Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos de medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2021 19:45:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100882602212514232229-1 a 100882602212514232229-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05ace58766fbee4424178891359b549f27041f9ae0129339abfc2e2508dc17ef2c42edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature in blue ink]



BARTOLOMEU A. DE SOUSA – ME

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro Joquei CEP 64.051.090 e-mail Basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BARTOLOMEU A. DE SOUSA -ME. COM SEDE NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO Nº 1821 SALA 03 , BAIRRO. JOQUEI, TERESINA PI CEP 64.051.090, com CNPJ. 19.988.502/0001-09 , representado neste ato por seu representante legal BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA ,brasileiro , solteiro nacido em 23 de agosto de 1975, natural de são Francisco do maranhão , empresário , RG. 13201993-0 ssp.ma CPF: 705.631.283-72 residente na rua Manoel Francisco nº 02 centro são Francisco do maranhão. CEP 65.650-000.

CONTRATADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA , brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na rua epitacio pessoa nº1344 bairro Lourival parente cep.64.022-110 Teresina – PI, inscrito sob CPF nº 218209.883-68 , RG nº 506.400, ssp – PI,- Carteira de Identificação Profissional nº19.008.2546.5, expedida pelo CREA-PI.

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços de Responsável Técnico, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam, a saber:

Cláusula 1ª. A CONTRATADO em sua qualidade de engenheiro civil e como Responsável Técnico obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços profissionais de sua responsabilidade;

Cláusula 2ª. A CONTRATANTE se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional de 06 (seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente, no horário de 7:00 horas às 13:00 horas de segunda-feira à sexta-feira; exceto feriados.

Cláusula 3ª. O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional;

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se obriga a apresentar ao CONTRATADO todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de responsabilidade técnica, inclusive quanto aos dados técnicos, especificações e instruções necessárias à prestação dos serviços contratados.

Bas

MA

[Signature]

[Signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100882107208658841839



Cláusula 5ª. A CONTRATANTE será responsável pelas despesas de viagens e estadias do CONTRATADO para a realização dos serviços ora contratados.

Cláusula 6ª. O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

TERESINA 15 DE ABRIL DE 2019

Bartolomeu Alves de Sousa BAs
BARTOLOMEU A. DE SOUSA-ME
CNPJ.19.988.502/0001-09
BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
CPF.705.631.283.72
CONTRATANTE

Marco Antonio de Oliveira e Silva MAs
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
CPF.218.209.883-68
CREA -PI 190082546-5
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Pedro Maximiliano Costa Cruz 2.239.172 SSP-PI.
NOME E RG

NOME E RG

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leonardo Nogueira, 1221 - Centro - CEP: 64000-000 - Teresina-PI - Fone: (98) 3221-0156 - E-mail: atendimento@cartorioazavevedobastos.com.br
Título: *Acadêcia Gonçalves de Sampaio Pessoa*
RECOHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA. DOU FÉ. EM TEST. Marco Antonio de Oliveira e Silva DA VERDADE.
Teresina-PI, 27/05/2019. Selo: AAC56068-GYAW
www.tjpi.jus.br/portalextra.
Kátia Gardênia da Silva Santos
KÁTIA GARDÊNIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.: 3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:24
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leonardo Nogueira, 1221 - Centro - CEP: 64000-000 - Teresina-PI - Fone: (98) 3221-0156 - E-mail: atendimento@cartorioazavevedobastos.com.br
Título: *Acadêcia Gonçalves de Sampaio Pessoa*
RECOHECO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA, QUE ASSINA PELA EMPRESA BARTOLOMEU A. DE SOUSA - ME. DOU FÉ. EM TEST. Bartolomeu Alves de Sousa DA VERDADE.
Teresina-PI, 27/05/2019. Selo: AAC56061-MGFS
www.tjpi.jus.br/portalextra.
Kátia Gardênia da Silva Santos
KÁTIA GARDÊNIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.: 3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:24
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Kátia Gardênia da Silva Santos
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Kátia Gardênia da Silva Santos
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

Autenticação Digital Código: 100882107208658841839-2
Data: 21/07/2020 12:09:22
Total do Ato: R\$ 4,56
Digital Tipo Normal C: AKF62981-SBJC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Cartório do 3º Ofício
Teresina - PI

Cartório do 3º Ofício
Teresina - PI

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/54 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://secedigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/100882107208658841839

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/07/2021 19:30:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

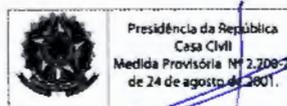
Código de Autenticação Digital: 100882107208658841839-1 a 100882107208658841839-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05ac422fc509f686a968fb3fd9072d0a513077fa3c09e7771ea374a7a77b9dd2d1142edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



BARTOLOMEU A. DE SOUSA

CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.540.090-9
Endereço: Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São João – CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES: (86) 99964-2016 / (86) 99963-3155

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBRO DA CPL



Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022

A empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 19.988.502/0001-09, localiza à Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São João, CEP 64.047-200, cidade de Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 000013201993-0 SSP-MA e do CPF nº 705.631.283-72, DECLARA, para os devidos fins e especialmente para o Edital, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Teresina – PI, 15 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:7056312837 2	Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372 Data: 2022.09.15 17:17:27 -03'00'
---	---

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 000013201993-0 SSP - MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador





ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura , em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 15/09/2022 17:17:59 BRT
Versão do software 2.9-116-g0696ee4

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo 26. Declaração de menor.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 3e89c5838ce517328a21f9849d881d47625f0cd
615793139c9f178b769f23948
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1
Quantidade de assinaturas ancoradas 1

▼ Assinatura por CN=BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:***631283**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33802907000123, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura September 15, 2022 at 5:17:27 PM BRT
Status dos atributos Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF ***.631.283-**

► Caminho de certificação

► Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



BARTOLOMEU A. DE SOUSA

CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.540.090-9
Endereço: Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São João – CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES: (86) 99964-2016 / (86) 99963-3155

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBRO DA CPL



Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022

A empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 19.988.502/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 000013201993-0 SSP-MA e do CPF n.º 705.631.283-72, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Teresina – PI, 15 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Data: 2022.09.15 17:18:54 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG n.º 000013201993-0 SSP - MA
CPF n.º 705.631.283-72
Administrador


ITI

 Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)
RELATÓRIO
▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura , em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 15/09/2022 17:19:13 BRT
Versão do software 2.9-116-g0696ee4

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo 27. Declaração de fato superveniente.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 5b4b7d4f3a8b816367d45d8132a28465dff41d03ca31002f6402db9c79531017
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1
Quantidade de assinaturas ancoradas 1

▼ Assinatura por CN=BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:*631283**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33802907000123, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR**
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura September 15, 2022 at 5:18:54 PM BRT
Status dos atributos Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF ***.631.283-**

► Caminho de certificação
► Atributos

 AVALIE ESTE
SERVIÇO

 EXPANDIR
ELEMENTOS

 Modo escuro


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BARTOLOMEU A. DE SOUSA

CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.540.090-9
Endereço: Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São João – CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES: (86) 99964-2016 / (86) 99963-3155

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA (Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBRO DA CPL



Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022

Senhor Presidente,

A empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 19.988.502/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 000013201993-0 SSP-MA e do CPF n.º 705.631.283-72, DECLARA, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII da Lei n.º 12.465/2011.

Teresina – PI, 15 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE
SOUSA:70563128372
Assinado de forma digital
por BARTOLOMEU ALVES DE
SOUSA:70563128372
Dados: 2022.09.15 17:19:56
-03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG n.º 000013201993-0 SSP - MA
CPF n.º 705.631.283-72
Administrador



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura , em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 15/09/2022 17:20:20 BRT
Versão do software 2.9-116-g0696ee4

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo 28. Declaração que não emprega servidor.pdf
Resumo SHA256 do arquivo f6a964645774e3be9ba510474f1668ca878e023 b017228c818dd51e4c421c1a7
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1
Quantidade de assinaturas ancoradas 1

▼ Assinatura por CN=BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:***631283**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33802907000123, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura September 15, 2022 at 5:19:56 PM BRT
Status dos atributos Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF ***.631.283-**

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BARTOLOMEU A. DE SOUSA

CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.540.090-9
Endereço: Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São João – CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES: (86) 99964-2016 / (86) 99963-3155

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBRO DA CPL



Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022

Senhor Presidente,

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisitos para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral do que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 631, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Teresina – PI, 15 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Assinado de forma digital por
BARTOLOMEU ALVES DE
SOUSA:70563128372
Dados: 2022.09.15 17:21:01
-03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 000013201993-0 SSP - MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador


ITI

 Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)
RELATÓRIO
▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura , em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 15/09/2022 17:21:23 BRT
Versão do software 2.9-116-g0696ee4

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	29. Declaração sustentabilidade ambiental.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	307dd7491139cbdec2e82d19db35b646cac6c0384841042242038cb830842232
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1
Quantidade de assinaturas ancoradas	1

▼ Assinatura por CN=BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:*631283**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33802907000123, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR**
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	September 15, 2022 at 5:21:01 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF ***.631.283-**

▶ Caminho de certificação
▶ Atributos

 AVALIE ESTE
SERVIÇO

 EXPANDIR
ELEMENTOS

 Modo escuro


Handwritten signature and scribbles in blue ink.



BARTOLOMEU A. DE SOUSA

CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.540.090-9
Endereço: Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São João - CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES: (86) 99964-2016 / (86) 99963-3155

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBRO DA CPL

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022

Senhor Presidente,

A empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 19.988.502/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 000013201993-0 SSP-MA e do CPF nº 705.631.283-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e não se encontra suspensa ou impedida de licitar com o Poder Público.

Teresina – PI, 15 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Dados: 2022.09.15 17:22:08 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 000013201993-0 SSP - MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador


ITI

 Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)
RELATÓRIO
▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura , em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	15/09/2022 17:22:30 BRT
Versão do software	2.9-116-g0696ee4

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	30. Declaração de idoneidade.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	de7c6c7c3e123f766ee36321b55f7e283703d176912973d57814711c504c55c4
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1
Quantidade de assinaturas ancoradas	1

▼ Assinatura por CN=BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:*631283**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33802907000123, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR**
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	September 15, 2022 at 5:22:08 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF	***.631.283-**
-----	----------------

▶ Caminho de certificação
▶ Atributos

 AVALIE ESTE
SERVIÇO

 EXPANDIR
ELEMENTOS

 Modo escuro


Handwritten signature and scribbles in blue ink.



BARTOLOMEU A. DE SOUSA

CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.540.090-9
Endereço: Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São João – CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES: (86) 99964-2016 / (86) 99963-3155

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBRO DA CPL



Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.988.502/0001-09, sediada Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311 – CEP 64.047-200, cidade de Teresina – PI, por seu representante legal o Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 000013201993-0 SSP-MA e do CPF nº 705.631.283-72, DECLARA, examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RPESIDENTE DUTRA – MA, conformidade com o Edital mencionado, DECLARAMOS que, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 01 – Documentos de Habilitação, em conformidade o art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93, para participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022**, em conformidade com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame;
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e eo seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

Teresina – PI, 15 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70553128372
Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Data: 2022.09.15 17:23:16 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 000013201993-0 SSP - MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador


ITI

 Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)
RELATÓRIO
▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura , em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	15/09/2022 17:23:37 BRT
Versão do software	2.9-116-g0696ee4

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	31. Declaração de cumprimentos dos requisitos de habilitação^.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	96d9d33fba404ff2a29d5c3e6781b21ef7973692a4b0541faa4ffc9d1cb8bbd5
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1
Quantidade de assinaturas ancoradas	1

▼ Assinatura por CN=BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:*631283**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33802907000123, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR**
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	September 15, 2022 at 5:23:16 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF	***.631.283-**
-----	----------------

► Caminho de certificação
► Atributos


AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

 Modo escuro



BARTOLOMEU A. DE SOUSA

CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.540.090-9
Endereço: Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São João – CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES: (86) 99964-2016 / (86) 99963-3155



CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DRUTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220613.002/2022
ABERTURA: 16/09/2022 as 09:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MARANHÃO

A Empresa **BARTOLOMEU A. DE SOUSA - ME**, CNPJ: 19.988.502/0001-09, com sede em Teresina-PI, após examinar e estudar detalhadamente o instrumento convocatório referente à licitação em epígrafe, e seus anexos, apresentamos a V.Sa. nosso resumo da Proposta Financeira para execução das obras. A presente proposta foi elaborada em conformidade nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no edital e seus anexos, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir fiel e integralmente, assim como todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Projeto Básico. Comprometemo-nos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido nos termos da Licitação em epígrafe, qual seja, de **90 (noventa) dias**, a contar da data fixada para abertura das respectivas propostas. O prazo de execução e pagamento conforme o edital, e que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta, e no caso ser classificada como a mais vantajosa para aquisição do objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação. Cobraremos os seguintes preços (conforme planilhas anexas) para a execução das obras objeto desta licitação.

- 1. PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: Importa no valor de R\$ 2.928.533,35 (Dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).**
- 2. DADOS BANCÁRIOS: Conta Corrente: 82.878-5; Agência: 3507-6; Banco: Banco do Brasil**

Declaramos que nos preços acima cotados estão computados custos relativos a todos e quaisquer tributos; encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS e despesas, sejam quais forem o seu título ou natureza. Incluem-se, ainda, os custos com fretes, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor. Dessa forma, o preço global representa a compensação integral pela prestação dos serviços. Sendo a nossa proposta selecionada, apresentaremos a Garantia de Execução de Contrato equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, para assegurar o seu devido cumprimento.

Teresina – PI, 15 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Data: 2022.09.15 17:27:18 -03'00'

BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 000013201993-0 SSP - MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 15/09/2022 17:27:38 BRT
Versão do software 2.9-116-g0696ee4

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	1.Carta proposta da empresa.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	b9828abdf961e9cd6dcbb2bc015407e8be9066f 253127acbe71d019b9267413c
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1
Quantidade de assinaturas ancoradas	1

▼ Assinatura por CN=BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:***631283**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33802907000123, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	September 15, 2022 at 5:27:15 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF	***.631.283-**
-----	----------------

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



Handwritten signature

Handwritten signature

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



BARTOLOMEU A. DE SOUSA

CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.540.090-9
Endereço: Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São João – CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES: (86) 99964-2016 / (86) 99963-3155



DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Sr. PRESIDENTE E MEMBRO DA CPL

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022

Senhor Presidente,

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, apresenta, a seguir, os dados de Bartolomeu Alves de Sousa, representante legal para assinatura do eventual contrato:

NOME: Bartolomeu Alves de Sousa

CARGO: Proprietário

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Empresário

RG nº: 000013201993-0 SSP - MA

CPF nº: 705.631.283-72

RESIDÊNCIA (Domicílio): Rua do Verdão, s/nº, Bairro Centro, São Francisco do Maranhão – MA, CEP 65.650-000

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO.

RAZÃO SOCIAL: BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

CNPJ/CGC Nº 19.988.502/0001-09

FONE: (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Hilson Antônio Bona n.º 1311, Bairro São João, Teresina – PI, CEP 64.047-200

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/Av.: Rua Hilson Antônio Bona Nº: 1311

Município: Teresina **Estado:** Piauí **CEP:** 64.047-200

Conta Corrente: 82.878-5; **Agência:** 3507-6; **Banco:** Banco do Brasil

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

BARTOLOMEU
ALVES DE
SOUSA:7056312
8372

Assinado de forma digital
por BARTOLOMEU ALVES
DE SOUSA:70563128372
Dados: 2022.09.15
17:29:08 -03'00'

Teresina – PI, 15 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

Bartolomeu Alves de Sousa

RG nº 000013201993-0 SSP - MA

CPF nº 705.631.283-72

Administrador



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura , em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 15/09/2022 17:29:18 BRT
Versão do software 2.9-116-g0696ee4

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo 2.Dados do representante legal^.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 56a1457ba958cae9823d24f44c7a0f37643ff4f1cab94f659d07cca0037453bd
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1
Quantidade de assinaturas ancoradas 1

▼ Assinatura por CN=BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:***631283**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33802907000123, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura September 15, 2022 at 5:29:08 PM BRT
Status dos atributos Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF ***.631.283-**

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.282.738/0001-61
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/09/2022 08:09

De 1 a 86.

01-86



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Processo Administrativo nº 20220613.002/2022

Edital de Licitação nº CP-002/2022

Data: 23/09/2022

Hora: 09h00

Objeto: Formação de registro de preço para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Presidente Dutra – Maranhão.

HABILITAÇÃO

CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.282.738/0001-61
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado **Data de Vencimento do Cadastro:** 19/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN **Validade:** 14/01/2023

FGTS **Validade:** 26/09/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) **Validade:** 28/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital **Validade:** 22/11/2022

Receita Municipal **Validade:** 05/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/09/2022 08:10

1 de 1

CPF: 884.357.333-00 Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Ass: _____

02-86

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis estado do Maranhão empresário, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras –MA, Cep: 65725-000, na qualidade de empresário da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331,centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61 , resolve, assim, alterar o **Contrato Individual EIRELI**



CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital que é 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) passa a ser 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL PASSA A SER: (art.968,IV,CC)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS,

S
+

@

M

6

A

04-86

APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO



I- - consolida-se o ato de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL (art.968,II,CC)

A presente gira sob a denominação de **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL (art.968,IV,CC)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO



CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Pedreiras (MA), 09/09/2021

Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

05-86



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 14:16 SOB Nº 20211179787.
PROTOCOLO: 211179787 DE 14/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106787029. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 09:42:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRUZIDELA DO VALE	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 09:42:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

(Assinaturas manuscritas em azul)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 09:42:30 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

A

Q

07-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS



N° de Inscrição		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
373		
Nome Empresarial (Razão Social)		CNPJ
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI		38.282.738/0001-61
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)		
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS		
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal		
4120400 - Construção de edifícios		
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários		
Código	Descrição	
0161099	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	
1813099	Impressão de material para outros usos	
3313901	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	
3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não	
3314702	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto	
3600601	Captação, tratamento e distribuição de água	
3702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	S
3811400	Coleta de resíduos não perigosos	
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	
4212000	Construção de obras de arte especiais	
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	G
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções	
4292801	Montagem de estruturas metálicas	
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas	
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	
4313400	Obras de terraplenagem	
4321500	Instalação e manutenção elétrica	
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de	
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	
4329101	Instalação de painéis publicitários	
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização	
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil	
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral	

08-86

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4391600	Obras de fundações
4399101	Administração de obras
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399103	Obras de alvenaria
4399105	Perfuração e construção de poços de água
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4732600	Comércio varejista de lubrificantes
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7112000	Serviços de engenharia
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119702	Atividades de estudos geológicos
7319003	Marketing direto
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto
8011101	Atividades de vigilância e segurança privada
8111700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	Atividades paisagísticas
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
9001802	Produção musical
9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação
9519101	Produção e promoção de eventos esportivos



Código e Descrição da Natureza Jurídica			
231-3 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)			
Logradouro		Número	Complemento
RUA Santo Antonio		331	EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS
CEP	Bairro	Município	UF
65.727-000	CENTRO	Trizidela do Vale	MA

Substituto Tributário	Regime de Tributação
Não	1 - NORMAL



Optante do Simples Nacional
Sim

Data da Emissão
01/09/2022 09:49:16

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.282.738/0001-61 Inscrição Estadual: 12.661569-1

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO ANTONIO

Número: 331 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: TRIZIDELA DO VALE UF: MA

CEP: 65727000 DDD: Telefone: 84397616

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7319003	MARKETING DIRETO
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/09/2020

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1813099), 04/09/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/09/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2013





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **38.282.738/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:12 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: **B89B.0E2B.F355.856A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and marks in blue ink)

11-86



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
CPF: 884.357.333-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:34 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2022.
Código de controle da certidão: **5D08.3D14.E7AF.62F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12-86



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 134022/22

Data da

25/07/2022 16:43:57

Inscrição Estadual: 126615691

CPF/CNPJ: 38282738000161

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 331 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)84397616

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2022 16:43:57

13-86



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 052775/22

Data da

25/07/2022 16:44:55

Inscrição Estadual: 126615691

CPF/CNPJ: 38282738000161

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 331 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)84397616

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2022 16:44:55

14-86



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Protocolo: MAC2202172286

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)



MAC2202172286

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202172317	
NIRE 21600160863 CNPJ 38.282.738/0001-61		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 331, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220849382	08/07/2022	BALANCO
223	20220423059	06/04/2022	BALANCO
002	20211179787	14/09/2021	OUTROS
002	20211179787	14/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211179787	14/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210456728	29/03/2021	BALANCO
002	20210370980	15/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200797530	17/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600160863	16/09/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600160863	16/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20200724690	31/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102336919	31/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2022, às 11:20:41 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código U3AOMHEC.



MAC2202172317

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 1055



DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
373CPF/CNPJ
38.282.738/0001-61Nome/Razão Social
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELIEndereço
RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA,
CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 06 de Setembro de 2022

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 05 de Dezembro de 2022

Trizidela do Vale - MA, 06 de Setembro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Código de Verificação
FCMKU8HY
Número
1746
Exercício
2022

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Inscrição Municipal
373

Nome Fantasia
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

Endereço
RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA,
CEP: 65.727-000

Atividade Principal
4120400 - Construção de edifícios

CNPJ
38.282.738/0001-61

Nº da Inscrição do Imóvel
626

Área do Terreno (m²)
43,40

Área Total Construída (m²)
43,40

Area Utilizada (m²)
43,40

Horário de Funcionamento
De Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão 03/01/2022	Data de Validade 31/12/2022
---------------------------------	--------------------------------

CNPJ da Prefeitura: 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO, Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

18-86



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 38.282.738/0001-61**Razão Social:** CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO 331 / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2022 a 26/09/2022**Certificação Número:** 2022082802280825096119

Informação obtida em 01/09/2022 09:48:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Certidão n°: 28776299/2022

Expedição: 01/09/2022, às 09:47:44

Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.282.738/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 38.282.738/0001-61

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/09/2022, às 09:44:02, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 7H225P6XPD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

21- 86

CERTJUDONE-SJDP - 1052022
Código de validação: 45D21D35B4

Número da guia: 22055201001294207.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, nome fantasia **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ sob o nº **38.282.738/0001-61**, endereço R SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE /MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

Documento assinado. PEDREIRAS, 29/07/2022 15:22 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)

CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 1042022
Código de validação: 343F3A4BA7

Número da guia: 22055201001294198.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, de Dez Anos até a presente data, nenhum registro de **AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Ações de execução das Varas Cível e da Fazenda Pública)** contra a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, nome fantasia **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ sob o nº **38.282.738/0001-61**, endereço **R SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE /MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398





Documento assinado. PEDREIRAS, 29/07/2022 15:10 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 1362022
Código de validação: 0DFEAAE74C

Número da guia: 22055201001323555.

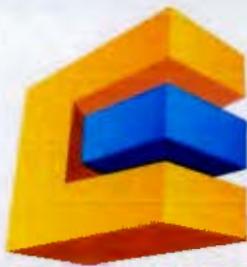
CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL(AÇÕES DE EXECUÇÕES DAS VARAS CÍVEIS E FAZENDA PÚBLICA)** contra **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, CPF N. 884.357.333-00** filho de **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO E MARIA FRANCISCA DE ARAÚJO CASTELO BRANCO**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. **OBSERVAÇÕES:** 1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.** 2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ). 3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 01/09/2022 09:48 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)





CASTELO BRANCO
EMPREENDEIMENTOS EIRELI



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CPL
PROC. ADM: 20220613.002/2022

OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais.

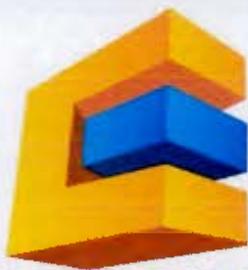
DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Travessa Crescencio Raposo, 55 – Centro – Pedreiras – MA, CEP:65.725-000 Declaro que a Empresa inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº sediada possui os seguintes contratos com a iniciativa privada e a administração pública.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM IMOVEL PARA FUNCIONAR O CENTRO ADMINISTRATIVO DE MARAJÁ DO SENA/MA.
DATA DE INÍCIO: 21/03/2022
PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 17/09/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:
VALOR EXECUTADO: R\$ 112.479,52
SALDO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE MARAJÁ DO SENA/MA
DATA DE INÍCIO: 17/03/2022
PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 31/12/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:
VALOR EXECUTADO: R\$ 375.735,50
SALDO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM PRÉDIOS E ANEXOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.
DATA DE INÍCIO: 22/11/2021

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI
CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1
Endereço: Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.
Telefone: (99)98142-0098/98439-7616
E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

25-86



CASTELO BRANCO
EMPREENDIMIENTOS EIRELI



PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 22/11/2022
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:
VALOR EXECUTADO: R\$ 1.428.484,03
SALDO:

A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido}}{\text{Valor total dos contratos}} = \text{X } 12 > 1$$

Obs.: Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).

Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE - e a declaração apresentada seja superior a 10% (dez por cento) para mais ou para menos em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Valor da receita bruta} - \text{Valor total dos contratos}}{\text{Valor da receita bruta}} = \text{X } 100$$

COMPROVAÇÃO 1

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido}}{\text{Valor total dos contratos}} = \text{X } 12 > 1 \quad \frac{\text{R\$ } 2.215.902,69}{\text{R\$ } 1.916.699,05} = \text{X } 12 = 13,87$$

COMPROVAÇÃO 2



CASTELO BRANCO
EMPREENDIMIENTOS EIRELI



Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

Valor da receita bruta – Valor total dos contratos	=	X 100	=	X 100	=	-367,28
<hr/> Valor da receita bruta						
			R\$ 1.506.519,54			
			R\$ 410.179,51			

Então o percentual encontrado é maior que 10% (negativo), onde tem-se às seguintes justificativas:
JUSTIFICATIVAS PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL SUPERIOR A 10%

Informamos para os devidos fins, que já efetuamos 100% dos compromissos assumidos, apesar de estar em vigência, totalizando um valor recebido e executado de R\$ 1.916.699,05 ou seja, não interfere em nossa saúde financeira e nem com a expectativa de realização de obras por parte da instituição tanto quanto a sua execução financeira.

Importante lembrar que todos os contratos possuem seguro/caução, fortalecendo ainda mais a segurança junto à novas contratações.

Trizidela do vale/MA, 13(treze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDIMIENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF sob nº 884.357.333-00
RG sob nº 114031099-0
Empresário

PP/Tiago Henrique Araújo Castelo Branco Rodrigues

(Handwritten signatures and initials)

BALANÇO PATRIMONIAL**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

0252

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual : 126615691

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 31/08/2020

Número Registro: 21600160863

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	1.482.285,64 D
DISPONIVEL	1.482.285,64 D
CAIXA	242.521,24 D
CAIXA MATRIZ	242.521,24 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.239.764,40 D
BANCO DO BRASIL	1.239.764,40 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	746.434,60 D
IMOBILIZADO	746.434,60 D
IMOBILIZADO EM USO	746.434,60 D
VEICULOS	201.200,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	285.343,70 D
INSTALAÇÕES	85.235,60 D
MOVEIS E UTENSILIOS	174.655,30 D
TOTAL DO ATIVO =====>	2.228.720,24 D

PASSIVO

CIRCULANTE	12.817,55 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.232,60 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.131,25 C
SALARIOS A PAGAR	1.131,25 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	101,35 C
INSS A RECOLHER	93,75 C
FGTS A RECOLHER	7,60 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	11.584,95 C
IMPOSTOS A RECOLHER	11.584,95 C
ISS A RECOLHER	3.868,10 C
SIMPLES A RECOLHER	7.716,85 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.215.902,69 C

28-86

BALANÇO PATRIMONIAL**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0252**

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual : 126615691

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 31/08/2020

Número Registro: 21600160863

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 3

CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	2.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.936,88 C
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	24.936,88 C
LUCROS ACUMULADOS	24.936,88 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	190.965,81 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	190.965,81 C
LUCRO NO PERÍODO	190.965,81 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.228.720,24 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 2.228.720,24 (Dois Milhões e Duzentos e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022
C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
C.P.F. :884.357.333-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

0252

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 4

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	410.179,51	410.179,51
---	------------	------------

(-) Deduções das receitas brutas

DEDUÇÕES DE VENDAS DESCONTOS CONCEDIDOS	294.516,33	-294.516,33
--	------------	-------------

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

704.695,84

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	48.027,73	48.027,73
---	-----------	-----------

(=) Lucro Bruto

656.668,11

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA SALARIOS	9.448,71	
FGTS	755,89	10.204,60

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS	2.200,00	
ENERGIA ELETRICA	1.027,82	
HONORARIOS CONTABEIS	1.800,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	51.500,00	
AGUA E ESGOTO	305,88	58.833,70

DESPESAS TRIBUTARIAS

ISS	9.586,09	
TAXAS MUNICIPAIS	194,00	
SIMPLES	10.181,63	
TAXAS FEDERAIS	3.262,16	23.223,88

DESPESAS GERAIS

FRETES E CARRETOS	2.150,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	60,00	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	1.530,00	
DESPESAS DIVERSAS	320.936,36	
VIAGENS E ESTADIAS	49.100,00	373.776,36

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

192.629,57

(-) Despesas Nao Operacionais

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022

C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

C.P.F. :864.357.333-00

22-86

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0252**

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 5

ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO

JUROS DE MORA

1.663,76

1.663,76

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**190.965,81**

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022

C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

C.P.F. :884.357.333-00

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.228.720,24}{2.228.720,24} \quad \text{ILG : } 1,0000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.482.285,64}{12.817,55} \quad \text{ILC : } 115,64$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.482.285,64}{12.817,55} \quad \text{ILS : } 115,64$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.482.285,64}{12.817,55} \quad \text{ILI : } 115,64$$

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones to the right.

30-86

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0007

0252



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{1.482.285,64}{1.482.285,64} \quad \text{IPD} = \frac{1.482.285,64}{1.482.285,64} \quad \text{IPD} : 1,000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{1.482.285,64} \quad \text{IPE} = \frac{0,00}{1.482.285,64} \quad \text{IPE} : 0,0000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.482.285,64}{2.228.720,04} \quad \text{IPAC} = \frac{1.482.285,64}{2.228.720,04} \quad \text{IPAC} : 0,66$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{1.482.285,64} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{1.482.285,64} \quad \text{IPC} : 0,0000$$

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0008



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{2.215.902,69}{874.936,88}$	IVRP :	2,5326
--------	--	--------	-----------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{2.215.902,69}{0,00}$	IPELP :	2215902,69
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{2.215.902,69}{12.817,55}$	IPET :	172,88
--------	---	--------	----------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{2.215.902,69}{2.228.720,24}$	IPP :	0,9942
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature 'Dona' and initials 'R', 'M', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'. At the bottom right, there is a date '31-8-20'.



CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0009

0252

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \cdot 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{221.590.269,00}{2.228.720,24} \quad C : 99,4249$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{74.643.460,00}{2.215.902,69} \quad IC : 33,6854$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{2.228.720,24}{2.215.902,69} \quad LRP : 1,0000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{2.228.720,24}{2.228.720,24} \quad IEG : 1,0000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{2.228.720,24}{2.228.720,24} \quad IEC : 1,0000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{2.228.720,24}{2.215.902,69} \quad ICT : 1,0000$$

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page.

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



0252

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ IGA = $\frac{704.695,84}{2.228.720,24}$ IGA : 0,3162

MARGEM OPERACIONAL

MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ MO = $\frac{24.936,88}{704.695,84}$ MO : 0,0353867279818198

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ RA = $\frac{190.965,81}{2.228.720,24}$ RA : 0,0857

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ RPL = $\frac{19.096.581,00}{2.215.902,69}$ RPL : 8,618

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ IRD = $\frac{704.695,84}{513.730,03}$ IRD : 1,3717

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ IIF = $\frac{2.215.902,69}{2.228.720,24}$ IIF : 0,9942

32 86

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

0252



do Registro: 21600160863

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{2.228.720,24}{2.228.720,24}$	ISG :	1,0000
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{746.434,60}{2.215.902,69}$	IGI :	0,3369
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022
C.R.C. :MA7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
C.P.F. :884.357.333-00
R.G. :

NOTAS EXPLICATIVAS



CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

FOLHA: 12

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE / MA
 CNPJ: 38.282.738/0001-61
 Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126615691
 Data de Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2021

Licenciado para: Nilda Maria de Araújo Reis Aspect 3.0.1
 Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 38.282.738/0001-61
 End.: Rua Santo Antônio, 331- Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
 NIRE: 21600160863 - Data: 16/09/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

O objeto social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal 41.20-4-00 - Construção de edifícios. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiros e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

O Regime Tributário é o Simples Nacional com base no Regime de Competência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

Nota 3 - Práticas contábeis

- Disponibilidades

Regime de competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber.

- Depreciação

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 4 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o qual está totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor do Capital
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
Total	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

Trizidela do Vale MA, 31/12/2021

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
 Sócio Administrador
 CPF: 884.357.333-00

Nilda Maria de Araújo Reis
 Tec. contabilidade
 CRC-MA 7490

32-86

NOTAS EXPLICATIVAS



CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

FOLHA: 13

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDEIA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126615691

Data de Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

CPF: 354.278.763-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 09:11 SOB N° 20220849382.
PROTOCOLO: 220849382 DE 08/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208812657. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2022.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

34 - 86



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 40, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, município Trizidela do Vale, CNPJ nº 38.282.738/0001-61, Número de Registro (NIRE) 21600160863.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/08/2020

Ato constitutivo: 21102336919

Trizidela do Vale, 01/01/2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
CONTADOR
CRC/MA 7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO
FILHO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 884.357.333-00

35-86

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 40, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Trizidela do Vale, 31/12/2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
CONTADOR
CRC/MA 7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO
FILHO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 884.357.333-00

Several handwritten signatures in blue ink. One large signature is on the left, another is in the middle, and two smaller ones are on the right.

36-86



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 10:08 SOB Nº 20220423032.
PROTOCOLO: 220423032 DE 06/04/2022. NIRE: 21600160863.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

37- 86



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204336976 em 06/04/2022, protocolo 220423032. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600160863
CNPJ:	38282738000161
Município:	Trizidela do Vale

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS	MA7490
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 10:08 SOB Nº 20220423032.
PROTOCOLO: 220423032 DE 06/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204336976. NIRE: 21600160863.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

38-86



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00002167
 Nome: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS CPF: 354.278.763-91
 CRC/UF n.º MA-007490/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Validade: 06/10/2022
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
 Livro: CASTELO BRANCO EMPREEND EIRELI
 Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 354.278.763-91 Controle : 2657.2971.3285.3285



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
REGISTRO.....	: MA-007490/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.278.763-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/09/2022 as 09:50:40.
Válido até: 30/11/2022.
Código de Controle: 758159.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

40-86



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.282.738/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

91-86

ANEXO VI DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CPL

PROC. ADM: 20220613.002/2022

OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais.

Apresenta, a seguir, os dados de (Nome completo da empresa) seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura do eventual contrato:

NOME(S): **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**

CARGO(S): PROPRIETARIO

NACIONALIDADE(S): BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

RG: 114031099-0 SSP/MA

CPF: 884.357.333-00

RESIDÊNCIA (Domicílio): RESIDENTE NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE/MA.

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**

C.G.C Nº **38.282.738/0001-61**

FONE: 98 98142-0098

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

DADOS BANCARIOS: **Banco do Brasil** Agência: **0242-9** Conta corrente: **38.411-9**

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Trizidela do vale/MA, 13 (treze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

PP / Tiago Henrique Araújo Castelo Branco Rodrigues

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 13/09/2022 17:21:27

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001

Proposta: 3580588

Controle Interno (Código Controle): 518861738

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 06.138.366/0001-08 AVENIDA PREFEITO ADIR LÉDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CEP- 65.760-000 - Presidente Dutra – MA

DADOS DO TOMADOR: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-61 - R STO ANTONIO 331 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

43-86



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001
Proposta: 3580588
Controle Interno (Código Controle): 518861738
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001

Proposta: 3580588

Controle Interno (Código Controle): 518861738

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001

Proposta: 3580588

Controle Interno (Código Controle): 518861738

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001

Proposta: 3580588

Controle Interno (Código Controle): 518861738

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001

Proposta: 3580588

Controle Interno (Código Controle): 518861738

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001

Proposta: 3580588

Controle Interno (Código Controle): 518861738

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001
 Proposta: 3580588
 Controle Interno (Código Controle): 518861738
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000

junto
SEGUROS



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	— —%—do—	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	— —%—do—
	Prêmio		Prêmio
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001

Proposta: 3580588

Controle Interno (Código Controle): 518861738

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001

Proposta: 3580588

Controle Interno (Código Controle): 518861738

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001
Proposta: 3580588
Controle Interno (Código Controle): 518861738
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0383001

Proposta: 3580588

Controle Interno (Código Controle): 518861738

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0383001.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0383001

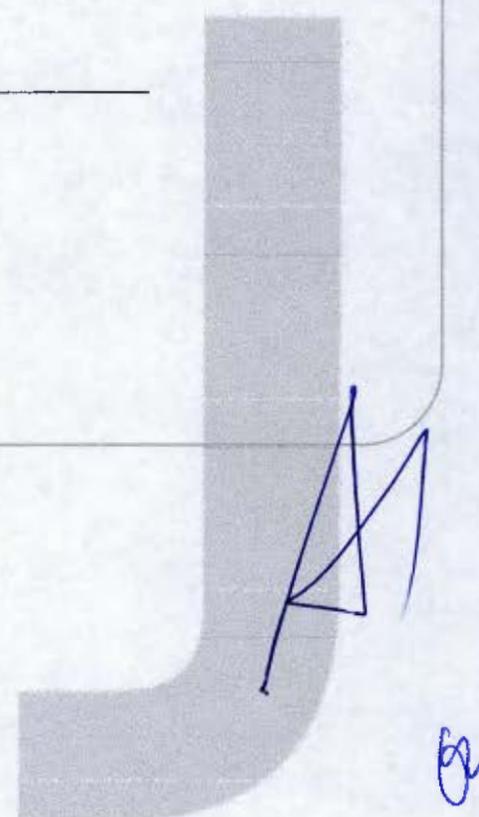
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

Nome:

RG:

Cargo:



Handwritten signature and initials in blue ink

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	20/09/2022
	Nosso Número	08549818
	Número do Documento	14492866
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	140,00

Pagador **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.282.738/0001-61**
R STO ANTONIO 331 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA
Ref. emissão apólice 11-0775-0383001

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista: _____



033-7

03399.89543 38000.000083 54981.801019 9 91140000014000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	20/09/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 13/09/2022	Número do Documento 14492866	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 13/09/2022	Nosso Número	08549818
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	140,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: comissareceber@juntosseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.282.738/0001-61**
R STO ANTONIO 331 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA
Ref. emissão apólice 11-0775-0383001

Cod. Baixa

Sacador / Avalista: _____

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

(Handwritten signature)

52-86



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TIAGO H A C B RODRIGUES
AGENCIA: 0242-9 CONTA: 38.892-0

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339989543380000008354981801019991140000014000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRE

CNPJ: 38.282.738/0001-61

NR. DOCUMENTO	91.401
DATA DE VENCIMENTO	20/09/2022
DATA DO PAGAMENTO	14/09/2022
VALOR DO DOCUMENTO	140,00
VALOR COBRADO	140,00

=====

NR.AUTENTICACAO 8.322.3DB.1B8.EEF.600

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

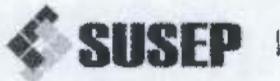
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

54-86



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_11092022_122851_078**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

59-86

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CPL

PROC. ADM: 20220613.002/2022

OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA que recebeu toda documentação relativa à **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar está como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Declara ainda, que conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Trizidela do vale/MA, 13(treze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

Arley Michal de Melo Tebaca
Eng. Civil
CREA/MA 1115700227

PP/ Tiago Henrique Araujo Castelo Branco Rodrigues

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1

Endereço: Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

56 86



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872150/2022

Emissão: 23/08/2022

Validade: 19/02/2023

Chave: xWz0B



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Registro: 0005431093

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 14/09/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ? ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DEAR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AGRONÔMICA, ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) T

Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xWz0B

Impresso em: 23/08/2022 às 11:37:30 por: adapt, ip: 179.0.163.68



97-86



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872150/2022
Emissão: 23/08/2022
Validade: 19/02/2023
Chave: xWz0B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 18/09/2020
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000543121DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO
Registro: 1119935067
CPF: 035.221.593-30
Data Início: 25/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 21/03/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: artigo 7º da resolução 218/1973 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA
Registro: 1102274690
CPF: 179.701.803-53
Data Início: 21/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 17/02/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA
ENGENHEIRO AMBIENTAL
ENGENHEIRO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO DA CUNHA BATISTA
Registro: 1114172200
CPF: 012.284.103-48
Data Início: 19/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO WANDERSON DA SILVA FERREIRA
Registro: 1116989182
CPF: 035.282.733-56
Data Início: 20/01/2021
Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872150/2022
Emissão: 23/08/2022
Validade: 19/02/2023
Chave: xWz0B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Registro: 1115700227

CPF: 048.037.743-07

Data Início: 18/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CPF: 884.357.333-00

Função: SÓCIO/PROPRIETÁRIO



58-86

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CPL
PROC. ADM: 20220613.002/2022

OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, declara, perante a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA, **que o Sr. ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA Registro/CREA-MA: 1115700227 CPF: 048.037.743-07** será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA.

Trizidela do vale/MA, 13 (treze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

Arley Michael de Melo Teixeira
Eng. CMI
CREA - MA 1115700227

PP/Tiago Henrique Arayo Castelo Branco Rodrigues



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869054/2022
Emissão: 28/06/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: z35Z6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
 Registro: 1115700227
 CPF: 048.037.743-07

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
 Data de registro: 23/08/2016
 Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MRC RANGEL
 Registro: 0005447224
 CNPJ: 34.913.523/0001-40
 Data Início: 28/06/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 23/12/2022
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA
 Registro: 0005367522
 CNPJ: 09.627.375/0001-50
 Data Início: 24/03/2022
 Data Fim: indefinido
 Data Fim de Contrato: 24/03/2023
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Registro: 0005431093
 CNPJ: 38.282.738/0001-61
 Data Início: 18/09/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A.M. DE MELO TEIXEIRA LTDA

Handwritten signature

Handwritten initials

Large handwritten signature



60-86



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869054/2022
Emissão: 28/06/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: z3526

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 0005398940
CNPJ: 27.810.823/0001-39
Data Início: 11/12/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ELETROCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0000012180
CNPJ: 17.345.344/0001-35
Data Início: 06/06/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 06/06/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 88 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Registro: 1115700227

CPF: 048.037.743-07

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 23/08/2016

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 28/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá e sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (8/8)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA

Registro: 0005367522

CNPJ: 09.827.375/0001-50

Data Início: 17/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TORRES & TEIXEIRA LTDA - ME

Registro: 0005388940

CNPJ: 27.810.823/0001-39

Data Início: 11/12/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625606/2020, emitido em 16/09/2020.
Documento do Protocolo 2/6 (Vinculado ao passo 1), anexado em 16/09/2020.



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6ZACZ
Impresso em: 10/09/2020 às 12:57:38 por: adept, ip: 167.249.146.74



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

61-86

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - EPP, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio 331 - Centro - Trizideia do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, brasileiro, casado, com residência na Travessa Crescencio Raposo, 55, Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000.

CONTRATADO: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1115700227 inscrito no CPF sob o nº 048.037.743-07, residente e domiciliado na Rua do Seringal, nº 667, Seringal, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais), para uma jornada de trabalho de 10 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, com data início a parte da assinatura do contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Trizideia do Vale - MA, 11 de setembro de 2020.

[Assinatura]

CONTRATANTE

[Assinatura]

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
[Assinatura]
[Assinatura]

Testemunha 1
Testemunha 2

OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDEIA DO VALE - MA
Poder Judiciário T.JM São
ECFIR030569V37DFOK07EC68007
4-09-2020 08:29:53, At: 13.17.4, Parte(s):
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO
ORLANDO FILHO, Rec Firma Semelhanc, Total
R\$ 17,24 Encl R\$ 13,50 PERC R\$ 0,50 FADEP
R\$ 0,42 FENP R\$ 0,42 Consulta em
https://sala.tjma.jus.br
Fábio da Silva Carvalho
Escritório Autorizado

RECONHECIMENTO NO VERSO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625606/2020, emitido em 16/09/2020.
Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inúrcio em 16/09/2020



32 OFÍCIO

[Handwritten signatures]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

870995/2022

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
 Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220547819** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/07/2022** Baixada em: **01/08/2022**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**
 Endereço do contratante: **AVENIDA Dep. Cesar Bandeira** Nº: **s/n**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **MARAJÁ DO SENA** UF: **MA** CEP: **65714000**
 Contrato: Celebrado em: **27/06/2022**
 Valor do contrato: **R\$ 30.546,73** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Dep. Cesar Bandeira** Nº: **s/n**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **MARAJÁ DO SENA** UF: **MA** CEP: **65714000**
 Coordenadas Geográficas: **-4.621386, -45.454041**
 Data de início: **27/06/2022** Conclusão efetiva: **27/07/2022**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena** CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1300.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1300.00 metro quadrado;**

Observações

Contrato administrativo: **01010601/2022** Dispensa de licitação: **012406/2022** Processo administrativo: **010106/2022** serviço de tapa buraco

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 870995/2022
04/08/2022, 13:28
Wy53W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Wy53W**



62-86



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para constituir documento idôneo junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79**, que a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, referente aos serviços de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos **SERVIÇO DE TAPA BURACO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA/MA. CONTRATO ADM - 01010601/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012406/2022 PROCESSO ADM - 010106/2022**, demonstrou idoneidade e capacidade técnica para atender as necessidades da empresa acima citada. Sendo cumpridos os prazos e prestações de serviços firmados, não havendo contra nenhum registro que desabone.

Data de Início: 27/06/2022 Término: 27/07/2022

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79 – AV. DEP. CESAR BANDEIRA, S/N – CENTRO, CEP: 65.714-000, MARAJÁ DO SENA-MA

Local da OBRA: RUA JOVINA VIANA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79 – S/N – CENTRO, CEP: 65.714-000, MARAJÁ DO SENA-MA

EMPRESA CONTRATADA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20220543839
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
CREA/MA: 1115700227MA
ENGENHEIRO CIVIL
Responsável pela obra

Orçamento Sintético

Descrição	Und	Quant.
SERVIÇOS INICIAIS		
Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,5
MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00
SERVIÇOS DE TAPA BURACO		

AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N – CENTRO
marajadosena.ma.gov.br | @prefeituramarajadosena
CNPJ: 01.555.070/0001-79

(Handwritten signatures and initials)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, inscrito na Certidão nº 870995/2022, em 04/08/2022 em



Certidão nº 870995/2022
11/08/2022, 11:41

Chave de impressão: WY53W

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 2 folhas



SEMOB
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS



REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m ²	193,55
Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m ³	m ³	46,45
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	92,9
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ²	46,45
PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m ²	193,55
LIMPEZA GERAL		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	193,55

Marajá do Sena - MA, 28 de julho 2022.

Elivando Pessoa Lima
Elivando Pessoa Lima

Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
CPF nº 954.919.373-04

Lourenço Rodrigues Leite
Lourenço Rodrigues Leite
Eng. Civil
CREA-MA nº 111577690-8

Lourenço Rodrigues Leite
Engenheiro Civil Municipal
CREA-MA nº 111577690
CPF nº 922.457.063-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870995/2022, em 04/08/2022, emitida



AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N - CENTRO
marajadosena.ma.gov.br | @prefeituramarajadosena
CNPJ: 01.555.070/0001-79

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature]

Certidão nº 870995/2022
11/08/2022, 11:41

Chave de Impressão: Wy53W

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2022 e contém 2 folhas



63-86



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

810982/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20190241152** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2019 Baixada em: 07/03/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **Maria Eilane Araujo Lima Santana**

CPF/CNPJ: **917.183.683-72**

Endereço do contratante: **RUA das Violetas**

Nº: **12**

Complemento:

Bairro: **Conj. Frei Pascoal**

Cidade: **IGARAPÉ GRANDE**

UF: **MA**

CEP: **65720000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 7.400,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA 01**

Nº: **S/N**

Complemento: **Loteamento Vieirão**

Bairro: **Villa**

CEP: **65720000**

Cidade: **IGARAPÉ GRANDE**

Data de início: **01/03/2019**

Conclusão efetiva: **06/03/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Maria Eilane Araujo Lima Santana**

CPF/CNPJ: **917.183.683-72**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 16.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 60.00 metro cúbico;**

Observações

execução de obra de drenagem pluvial com utilização de bueiros no loteamento vieirão, no município de Igarape Grande/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 810982/2019

13/03/2019, 13:38

D5wDW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D5wDW

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

64-86

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/09/2020, às 09:44.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: **Maria Ellane Araújo Lima Santana**
 Endereço: **Rua das Violetas, 12, Conj. Frei Pascoal, Igarapé Grande - MA**
 CPF: **917.183.683-72**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA**
 Endereço: **Rua 21 de Janeiro, 03, Conj. Frei Pascoal, Igarapé Grande - MA**
 CNPJ: **09.627.375/0001-50**

Responsável Técnico: **Arley Michael de Melo Teixeira, Engenheiro Civil,**
 CREA/CONFEA: **1115700227**

Anotação de Responsabilidade Técnica: **MA20190241152**

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: **01/03/2019 a 06/03/2019**

Obra: **execução de obra de drenagem pluvial com utilização de bueiros no Loteamento Vieirão, no município de Igarapé Grande/MA.**

Local: **Av. 01, s/n, Loteamento Vieirão, Villa, Igarapé Grande - MA**

Atestamos para os devidos fins de fazer prova junto a outras Repartições Públicas e Privadas, que a empresa acima identificada, executou as obras de : **execução de obra de drenagem pluvial com utilização de bueiros no Loteamento Vieirão, no município de Igarapé Grande/MA.**

DADOS BÁSICOS E ESTRUTURAS MAIS SIGNIFICATIVAS

1 MOVIMENTO DE TERRA						
1.1	Escavação de material 1ª cat. Para BSTC D=1,0m					
	8,0m	x	2,5m	x	2,0m	= 40m³
1.2	Reaterro e compactação para BSTC D=1,0m					
	8,0m	x	2,5m	x	1,0m	= 20m³
2 OBRAS DE ARTE						
2.1	Corpo de BSTC D=1,0m					
	16 un	x	1un	=	16un	
2.2	Boca de BSTC D=1,0m					
	2un	x	1	=	2un	

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 810982/2019, em 13/03/2019 em



Certidão nº 810982/2019
20/09/2020, 09:44

Chave de Impressão: D5wDW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 2 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810982/2019, em 13/03/2019 em



Obra Realizada obedecendo aos padrões técnicos vigentes, demonstrando a capacidade técnica na execução do que foi proposto e atendendo satisfatoriamente as exigências contratuais, mostrando, portanto, fato que resabone sua idoneidade.
Atestamos ainda que não houve ato ilicito em nenhuma hipótese que resabone a sua conduta e capacidade técnica.

Igarapé Grande - MA - 07 de Março de 2019

Maria Lúcia Araújo Lima Santana
CPF: 917.183.683-72
Contratante

Carlos Vinícius de Sousa Torres
Eng. civil
CREA/CONF-EA: 111624650-3
CPF: 045.694.373-03

Obra: execução de obra de drenagem pluvial com utilização de bueiros no Loteamento Vieirão, no município de Igarapé Grande/MA

Local: Av. 01, s/n, Loteamento Vieirão, Villa, Igarapé Grande - MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 165,00
1.1	83338	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CILU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADORA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	SINAPI m³	40	1,9	R\$ 76,00
1.2	4915671	Reaterm e compactação com soquete vibratório	SICRO m²	20	4,45	R\$ 89,00
2		OBRAS DE ARTE				R\$ 7.235,00
2.1	804041	Corpo de BSTD Ø = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO m	16	380	R\$ 6.080,00
2.2	804393	Boca BSTD Ø = 1,00 m - escoadouro Ø" - areia e brita comerciais - altas escoasas	SICRO und	2	577,5	R\$ 1.155,00
						R\$ 7.400,00

sete mil e quatrocentos reais

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA
Rua Santa Adelaide, nº 22, Centro
CEP: 65131-000, Trizidela do Vale - MA
Fone: (98) 3642.8524
e-mail: cartorio@trizidela.ma.br

RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **(CARLOS VINÍCIUS DE SOUSA TORRES)**
Trizidela do Vale - MA, 17 de março de 2019
VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Escrivão Autorizada
Enrolamento: R\$ 35,00 + FEM: R\$ 0,50 + TOTAL: R\$ 35,50



Certidão nº 810982/2019
20/09/2020, 09:44
Chave de Impressão: D5wDW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner



Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten numbers: 65-86



LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

IDENTIFICAÇÃO: Vistoria e fiscalização da conclusão da obra de drenagem pluvial com utilização de bueiros no Loteamento Vieirão em Igarapé Grande – MA.

Interessado: Maria Eilane Araújo Lima Santana

Endereço: Rua das Violetas, 12, Conj. Frei Pascoal, Igarapé Grande – MA

CPF: 917.183.683-71

Empresa contratada para execução: CONSTRUTORA JRL IGARAPE. CNPJ: 09.627.375/0001-50, localizada na Rua 21 de Janeiro, 03, Conj. Frei Pascoal, Igarapé Grande (MA)

Responsável técnico pela execução: Arley Michael de Melo Teixeira, Engenheiro Civil CREA-MA 1115700227, residente na Rua do Seringal, 667, Seringal, Igarapé Grande – MA.

ART de execução: MA20190241152

Assunto/Finalidade: Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de construção de bueiro e movimento de terra, com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

Realização do laudo: Engenheiro Civil Carlos Vinicius de Sousa Torres, CREA-MA 1116246503, residente na Rua Santo Antônio, 941, Centro, Trizideia do Vale - MA

Constituição da Obra: Bueiros – 16 uni, Movimento de terra – 60 m³.

Tipo de Material: Concreto armado.

Análise: A obra encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foram constatados elementos que venham a comprometer as estruturas, escoamentos das águas ou causar danos a terceiros.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, inscrito à Certidão nº 810982/2019, em 13/03/2019 em



Certidão nº 810982/2019
20/09/2020, 09:44
Chave de Impressão: D5wDw

O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner





Conclusão: O presente laudo não exige o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. Declara ter vistoriado o sistema de drenagem pluvial com utilização de buero que se encontra concluído, em perfeitas condições de funcionamento, responsabilizando-me sob as penas da lei, que a obra está de acordo com o projeto aprovado pela Contratante, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da ABNT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810982/2019, em 13/03/2019

Pedreiras - MA, em 08 de março de 2019.



OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE

Carlos Vinicius de Sousa Torres

Carlos Vinicius de Sousa Torres
ENG. CIVIL
CREA/CONFEA: 1116246503
CPF: 045.694.373-03

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Reconhecimento
Reconheço a assinatura por SEMTILHANÇA de: **(1) CARLOS VINICIUS DE SOUSA TORRES**
Trizidela do Vale, MA, 12 de março de 2019.

VERA LUCIA ARAUJO SANT'ANNA DE MORAES
VERA LUCIA ARAUJO SANT'ANNA DE MORAES - Escritura Autorizada
Emblemas: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40

[Handwritten signature]

Certidão nº 810982/2019
20/09/2020, 09:44

Chave de Impressão: D5wDw

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner

[Large handwritten signature]

66-86





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821774/2019

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
 Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190268124** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/07/2019** Baixada em: **01/08/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **RONALDO VIEIRA DE SOUSA (FAZENDA SÃO FRANCISCO)** CPF/CNPJ: **166.187.503-34**
 Endereço do contratante: **RUA 21 DE JANEIRO** Nº: **03**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Igarapé Grande** UF: **MA** CEP: **65720000**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 6.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **ESTRADA MA-119** Nº: **SN**
 Complemento: **Próximo ao hospital municipal** Bairro: **zona rural** UF: **MA** CEP: **65720000**
 Cidade: **Igarapé Grande**
 Data de início: **20/06/2019** Conclusão efetiva: **31/07/2019**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **RONALDO VIEIRA DE SOUSA (FAZENDA SÃO FRANCISCO)** CPF/CNPJ: **166.187.503-34**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0203 - PARCELAMENTO DO SOLO - LOTEAMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 73000.00 metro quadrado,**
1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 90000.00 metro cúbico;

Observações
 Obras de terraplenagem para parcelamento de terra(loteamento).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821774/2019
19/11/2019, 09:54
77Z9c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://portal-crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **77Z9c**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

67-86



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:



DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Estrada Ma - 119, Zona Rural, Igarapé Grande - MA;
Período de realização: 20/06/2019 a 31/07/2019

DADOS DO CONTRATANTE

Ronaldo Vieira De Sousa;
CPF: 166.187.503-34

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Ronaldo Vieira De Sousa;
CPF: 166.187.503-34

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora JRL Igarapé LTDA - EPP;
CNPJ: 09.627.375/0001-50

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arley Michael de Melo Teixeira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111570022-7

Anotação de Responsabilidade Técnica: MA20190268124

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Serviço de projeto e execução de terraplenagem com realização de cortes e aterro com um volume total de 90.000 m³, conforme planilha de quantitativos em anexo.

Igarapé Grande - MA, 18 de setembro de 2019

OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE

[Handwritten signature]
Ronaldo Vieira de Sousa
CPF: 166.187.503-34

[Handwritten signature]
Carlos Vinicius de Sousa Torres
Eng. Civil
CREA/CONFEA: 1116246503
CPF: 045.694.373-03



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA
RECONHECIMENTO
conheço a assinatura por SEMELHANÇA de: CARLOS VINICIUS DE SOUSA TORRES
Trizidela do Vale, MA, 11 de outubro de 2019.
ARALDO SANTANA SILVA - Escrivente Autorizada
por: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40.



[Large handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 821774/2019, em 19/11/2019 emitida

Certidão nº 821774/2019
20/09/2020, 08:40
Chave de impressão: 77250
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 2 folhas





PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m ²	7.940,00
2	RECORTES		
	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111 HP), FROTA DE 2 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M ³ , DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H.	m ³	45.000,00
3	ATERROS		
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	m ³	45.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821774/2019, emitida em 19/11/2019



[Handwritten signature]

Construtora J. M. L. Igarapé Ltda
 CNPJ: 08.071.375/0001-50
 Ronaldo Vieira de Sousa
 CPF: 164.187.845-34
 Sócio-Administrador

Carlos Vinícius de Sousa Torres
 Engenheiro Civil
 CREA - MA / CONFE 11848/2005

[Handwritten signature]

Certidão nº 821774/2019
 20/09/2020, 09:41
 Chave de Impressão: 7729c

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]

68-86



LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA



IDENTIFICAÇÃO: Vistoria e fiscalização da conclusão da obra de Terraplenagem com execução de cortes e aterros em Igarapé Grande – MA.

Interessado: Ronaldo Vieira de Sousa

Endereço: Estrada MA-119, SN, Zona rural, Igarapé Grande – MA

CPF: 166.187.503-34

Empresa contratada para execução: CONSTRUTORA JRL IGARAPE, CNPJ: 09.627.375/0001-50, localizada na Rua 21 de Janeiro, 03, Conj. Frei Pascoal, Igarapé Grande (MA)

Responsável técnico pela execução: Arley Michael de Melo Teixeira, Engenheiro Civil CREA-MA 1115700227, residente na Rua do Seringal, 667, Seringal, Pedreiras – MA.

ART de execução: MA20190268124 Período de Realização: 20/06/2019 a 31/07/2019

Assunto/Finalidade: Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de Terraplenagem; com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

Realização do laudo: Engenheiro Civil Carlos Vinicius de Sousa Torres, CREA-MA 1116246503, residente na Rua Santo Antônio, 941, Centro, Trizidela do Vale - MA

Constituição da Obra: Terraplenagem (corte e aterro).

Tipo de Material: recortes em material de 1ª cat. e aterro s/compactação com material de 1ª cat. produção.

Análise: A obra encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foram constatados elementos que venham a comprometer as estruturas, escoamentos das águas ou causar danos a terceiros.

Arley Michael de Melo Teixeira
Engenheiro Civil
MA / CONFEA / 1115700227

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, inscrito à Certidão nº 821774/2019, em 19/11/2019.



Certidão nº 821774/2019
20/09/2020, 09:41

Chave de Impressão: 77Z95

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 2 folhas.





Conclusão: O presente laudo não exige o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "Declaro ter visto a obra, que a mesma se encontra concluída, em perfeitas condições de funcionamento, responsabilizando-me, sob as penas da lei, que a obra está de acordo com o projeto aprovado pela Contratante, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da ABNT".

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821774/2019, em 19/11/2019 em

Pedreiras - MA, em 03 de outubro de 2019.



Ofício Único de Trizidela do Vale

Carlos Vinicius de Sousa Torres

Carlos Vinicius de Sousa Torres
ENG. CIVIL
CREA/CONFEA: 1116246503
CPF: 045.694.373-03

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA

Reconhecimento

conheço a assinatura por SEMELHANÇA de **CARLOS VINICIUS DE SOUSA TORRES**
Trizidela do Vale-MA, 11 de outubro de 2019.

Frederico Faria

ARAÚJO SANTANA SILVA - Escrevente Autorizada
Tantos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40.

Recibo de Fiscalização
Procurador Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Recuperação de Títulos
000032231461

Certidão nº 821774/2019
20/09/2020, 09:41

Chave de Impressão: 7729c

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 2 folhas

A
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

69-86





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834218/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: **1115700227/MA** RNP: **1115700227**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20170105141** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/06/2017** Baixada em: **28/06/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **RONALDO VIEIRA DE SOUSA (FAZENDA SÃO FRANCISCO)** CPF/CNPJ: **166.187.503-34**
Endereço do contratante: **RUA 21 DE JANEIRO** Nº: **03**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Igarapé Grande** UF: **MA** CEP: **65720000**
Contrato: Celebrado em: **20/04/2017**
Valor do contrato: **R\$ 35.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **VILA MATIAS** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Igarapé Grande** UF: **MA** CEP: **65720000**
Data de início: **24/04/2017** Conclusão efetiva: **24/06/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **RONALDO VIEIRA DE SOUSA (FAZENDA SÃO FRANCISCO)** CPF/CNPJ: **166.187.503-34**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5.20 quilômetro;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO A FAZENDA SÃO FRANCISCO. EXTENSÃO DE 5,2KM.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834218/2020
15/09/2020, 12:35
zZcbc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zZcbc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/09/2020, às 09:38.



70-86

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA



IDENTIFICAÇÃO: Vistoria e fiscalização da conclusão da obra de terraplenagem (recuperação de 5,2 km de estrada vicinal) em Igarapé Grande – MA.

Interessado: Ronaldo Vieira de Sousa

Endereço: Vila Matias, SN, Zona rural, Igarapé Grande – MA

CPF: 166.187.503-34

Empresa contratada para execução: CONSTRUTORA JRL IGARAPE, CNPJ: 09.627.375/0001-50, localizada na Rua 21 de Janeiro, 03, Conj. Frei Pascoal, Igarapé Grande (MA)

Responsável técnico pela execução: Arley Michael de Melo Teixeira, Engenheiro Civil CREA-MA 1115700227, residente na Rua do Seringal, 667, Seringal, Pedreiras – MA.

ART de execução: MA20170105141 Início: 24/04/2017 Fim: 24/06/2017

Assunto/Finalidade: Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de terraplenagem (recuperação de 5,2 km de estrada vicinal); com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

Realização do laudo: Engenheiro Civil Carlos Vinicius de Sousa Torres, CREA-MA 1116246503, residente na Rua Santo Antônio, 941, Centro, Trizidela do Vale - MA

Constituição da Obra: Terraplenagem. (recuperação de 5,2 km de estrada vicinal)

Tipo de Material: escavação, transporte de mat. De 1ª cat., compactação de solo e raspagem de sub-leito.

Análise: A obra encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foram constatados elementos que venham a comprometer as estruturas, escoamentos das águas ou causar danos a terceiros.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 834218/2020, emitida em 15/09/2020



Certidão nº 834218/2020
20/09/2020, 09:38

Chave de impressão: zZcpc

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2020 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:



DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Vila Matias, Zona Rural, Igarapé Grande - MA,
Período de realização: 24/04/2017 a 24/06/2017

DADOS DO CONTRATANTE

Ronaldo Vieira De Sousa;
CPF: 166.187.503-34

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Ronaldo Vieira De Sousa;
CPF: 166.187.503-34

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora JRL Igarapé LTDA - EPP;
CNPJ: 09.627.375.0001-50

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arley Michael de Melo Teixeira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111570022-7

Anotação de Responsabilidade Técnica: MA20170105141

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Serviço de terraplenagem (recuperação de 5,2 km de estrada vicinal), conforme planilha de quantitativos em anexo.

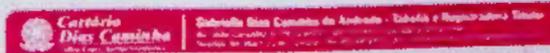
Igarapé Grande - MA, 14 de fevereiro de 2020



[Handwritten signature]
Ronaldo Vieira de Sousa
CPF: 166.187.503-34

[Handwritten signature]
Carlos Vinícius de Sousa Torres
Eng. Civil
CREA/CONFEA: 1116246503
CPF: 045.694.373-03

RECONHECIMENTO NO VERSO



Todo documento TEMA deve
RECONHECIMENTO NO VERSO
Data: 14/02/2020 15:00:00
Cartório DIAS CAMINHA
Fone: 3366.1111 - Tabaó - MA 65.450
Empreendedor: MS 4.001.1111-010
Consulte o valor deste documento em
http://www.tema.gov.br



Ano Dey...
Escritório Autorizada
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 834218/2020, em 15/09/2020 emitida



Certidão nº 834218/2020
20/09/2020, 08:38
Chave de Impressão: ZZC...
O documento neste ato registrado foi emitido em 2020 e contém 6 folhas





PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Item	Código	Descrição	Fonte	und.	Quant.
1	Serviços Preliminares				
1.1	c4541	Placa padrão de obra tipo banner	SEINFRA	m ²	6,00
1.2	c0369	Barracão aberto	SEINFRA	m ²	18,00
1.3	c3375	Mobilização e desmobilização de equipamentos em cavalo mecânico c/ prancha 3 eixos	SEINFRA	km	10,00
1.4	c2872	Locação da obra com auxílio topográfico (área > 5000m ²)	SEINFRA	há	1,00
2	Movimento de terra				
2.1	c3167	Escavação carga transp. 1-cat 2001 a 3000m	SEINFRA	m ³	3120,00
2.2	c3145	Compactação de aterros 95% p.n	SEINFRA	m ³	3120,00
2.3	c3233	Regularização do sub-leito	SEINFRA	m ²	31200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 834218/2020, emitida em 15/09/2020



Certidão nº 834218/2020
20/09/2020, 09:38

Chave de Impressão: 2Zcpc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2020 e contém 6 folhas

Digitizado com CamScanner





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200326571

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS VINÍCIUS DE SOUSA TORRES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RHP: 1116246503
Registro: 1116246503MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
RUA Seringal
Complemento:
Cidade: **PEDRERAS**

Bairro: Seringal
UF: MA

CPF/CNPJ: 048.037.743-07
Nº: 667
CEP: 65725000

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 800,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Física**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO VILA MATIAS

Nº SN

Complemento:
Cidade: **IGARAPÉ GRANDE**
Data de Início: **24/02/2020**

Bairro: **ZONA RURAL**
UF: MA

CEP: 65720000

Previsão de término: **24/03/2020**

Coordenadas Geográficas: **-4.841031, -44.856158**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **RONALDO VIEIRA DE SOUSA**

CPF/CNPJ: 166.187.503-34

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO

Quantidade

Unidade

5 - LAUDO TÉCNICO > #A0604 - TERRAPLENAGEM

5,20

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Atestado para os devidos fins que a obra executada sobre a ART - MA20170105141 que tem como contratante o Sr. RONALDO VIEIRA DE SOUSA CPF: 166.187.503-34, foi executada e concluída de modo satisfatório, atendendo a todas as especificações exigidas dentro das NORMAS.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes dudaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Pedro *13* de *Março* de *2020*
Local: data

Carlos Vinicius de Sousa Torres
CARLOS VINÍCIUS DE SOUSA TORRES - CPF: 045.634.373-03
Arley Michael de Melo Teixeira
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA - CPF: 048.037.743-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 80,78** Registrada em: **13/03/2020** Valor pago: **R\$ 80,78** Nosso Número: **830250882**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://craa-ma.org.br/craa/validar>, com a chave: DbaZy
Impresso em: 18/03/2020 às 11:24:20 por: q: 167,40,75,40

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834218/2020, em 15/09/2020 em



Certidão nº 834218/2020
20/09/2020, 09:38

Chave de Impressão: ZZcbc
O documento neste vlg registrado foi emitido em 15/09/2020 e contém 6 folhas

h

[Handwritten signature]

73-86





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

870807/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**
Registro: 1115700227MA RNP: 1115700227
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220513973** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/03/2022 Baixada em: 06/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena**
Endereço do contratante: AVENIDA Dep. Cesar Bandeira
Complemento:

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 01.555.070/0001-79
Nº: s/n
CEP: 65714000

Cidade: **MARAJÁ DO SENA**

Contrato: 03030102/2022

Celebrado em: 17/03/2022

Valor do contrato: R\$ 375.735,50

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Dep. Cesar Bandeira

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº: s/n
CEP: 65714000

Complemento:

Cidade: **MARAJÁ DO SENA**

Coordenadas Geográficas: -4.623867, -45.456166

Data de início: 17/03/2022

Conclusão efetiva: 18/07/2022

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Marajá do Sena

CPF/CNPJ: 01.555.070/0001-79

Atividade Técnica: 16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 49 - Execução de obra 7405.00 metro;

Observações

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº03030102/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030301/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022 serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Marajá do Sena- MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 870807/2022
22/08/2022, 09:40
A05dY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A05dY

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçara, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 22/08/2022, às 13:12.

79-86



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para constituir documento idôneo junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79, que a empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, referente aos serviços de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Marajá do Sena - MA. CONTRATO ADM - 03030102/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADM - 030301/2022, demonstrou idoneidade e capacidade técnica para atender as necessidades da empresa acima citada. Sendo cumpridos os prazos e prestações de serviços firmados, não havendo contra nenhum registro que desabone.

Data de Início: 17/03/2022 Término: 06/06/2022

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79 - AV. DEP. CESAR BANDEIRA, S/N - CENTRO, CEP: 65.714-000, MARAJÁ DO SENA-MA

Local da OBRA: AVENIDA Dep. Cesar Bandeira, S/N - CENTRO, CEP: 65.714-000, MARAJÁ DO SENA-MA

EMPRESA CONTRATADA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20220513973
 ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
 CREA/MA: 1115700227MA
 ENGENHEIRO CIVIL
 Responsável pela obra

	LOTE II: SEDE ATÉ O POVOADO VERTENTE	SINAPI - 09/2021 - Maranhão SICRO3 - 07/2020 - Maranhão SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
--	--------------------------------------	---

Orçamento Sintético

Descrição	Und	Quant.
SERVIÇOS INICIAIS		
PLACA DE INDICATIVA DA OBRA	m²	6,00
MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
Administração da obra	mês	4,00
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0 20 CM. COM TRATOR DE ESTERAS AF. 04/2018	m²	22.215,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 870807/2022, em 22/08/2022



Certidão nº 870807/2022
 22/08/2022, 13:12

Chave de Impressão: A054Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 2 folhas

